



FL. Nº.	01
VISTO	2

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

EQUIPE DE PREGÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Abertura do Processo Administrativo Nº 008/2017, no dia 28 (vinte e oito) do mês de agosto do ano de 2017, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, atuado nesta data, protocolado sob o Nº 008/2017, tendo como objeto desta licitação a AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, devidamente autorizada pelo senhor Mário Anderson da Silva Barreto - Presidente da Câmara Municipal.

Cabo do Santo Agostinho, 28 de agosto de 2017.

Rita de Cássia de Moraes Monteiro
PREGOEIRA

Henrik Francisco Emil Visser
Equipe de Apoio

Carlos Rafael do Nascimento Pereira
Equipe de Apoio

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2012, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 17, § 1.º da Lei Municipal 018/1993, na sede da Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus-PE, situada na Praça Vereador Abel de Freitas s/n- Centro - Brejo da Madre de Deus - PE, junto a Secretaria de Administração, a fim de apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2012.

Caso os candidatos abaixo relacionados deixarem de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Cargo: Agente Administrativo (São Domingos)
Nome: Marcos Felipe Lopes da Silva
Nome: Janielle Cordeiro Tavares
Cargo: Enfermeiros (Sede)
Nome: Tamara Cibelly da Silva
Nome: Lais Anália Ferreira de Oliveira
Nome: Rogéria Carla Alves de Souza
Nome: Cynara Nayara Calado Lima
Cargo: Agente Comunitário de Saúde (Sede)
Nome: Jocelma Maria da Conceição Santos
Nome: Adriana de Souza Trujano
Cargo: Agente Comunitário de Saúde (Fazenda Nova)
Nome: Eliângela Leonilda Andrade do Nascimento
Cargo: Agente Comunitário de Saúde (São Domingos)
Nome: Murivaldo de Brito Silva
Nome: Maria José Mendes de Oliveira
Nome: Luzia Maria dos Anjos
Nome: Diego Adonis Manoel Francelino

Brejo da Madre de Deus, em 03 de fevereiro de 2017

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:50EC258D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 007/2017 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
PREGÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Equipe de Pregão deste Poder Legislativo Municipal, para todo o exercício financeiro de 2017, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO	PREGOEIRA	605490-1	025.788.654-00
CARLOS RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA	EQUIPE DE APOIO	60389-1	067.969.124-38
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	EQUIPE DE APOIO	60376-1	046.039.024-41
ADEILDO VICENTE MELO DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	60374-1	972.969.374-91

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de Fevereiro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:54970AC9

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 239/ 2017- NOMEADO -ANDRÉ FELIPE FREIRE
TIBURCIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

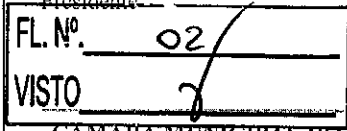
RESOLVE:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2017: ANDRÉ FELIPE FREIRE TIBURCIO, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CC1-A.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 02 de Janeiro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente



Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C33F7983

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 240/ 2017- NOMEADO - JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2017: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CC1-A.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 02 de Janeiro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:47EC532B

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 241/ 2017- NOMEADO - JOCSA MARCOS DOS
SANTOS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2017: JOCSA MARCOS DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CC1-A.

**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO**

R. VIGARIO J. BATISTA, N.126

08147415/0001-02

Exercício: 2017

FL. Nº	03
VISTO	<i>[assinatura]</i>

em : 28/08/2017 10:44

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 3
Ficha Nº :	8	Processo Nº :		
Unidade :	100000	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		
Funcional :	01.122.7001.8001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Cat. Econ. :	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
Código de Aplicação:	001 001	Fonte Recurso:	0 0100	
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
450.000,00	310.000,00	0,00	702.136,77	57.863,23
Data	Histórico			
28/08/2017	AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.			
	VALOR DA RESERVA		27.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA		0,00	
	RESERVA ANULADA		0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
	SALDO DA RESERVA		27.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA		14.232,31	



FL. Nº.	04
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Senhora Pregoeira

Pelo presente, vimos solicitar que seja efetuada a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço, na forma Presencial, para AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Considerando o Pregão Presencial nº 006/2017, restar fracassado em razão das licitantes participantes serem todas inabilitadas.

Considerando a necessidade de suprir os diversos setores desta Câmara em suas atividades de rotinas, o referido papel A4 é material de extrema importância, de grande utilização, e imprescindível para o desenvolvimento das atividades administrativas e afins.

Com relação ao valor estimado do objeto, cumpre observar que as cotações foram feitas com base em propostas de fornecedores, banco de preços e registros de contratações, consoante se depreende dos autos.

Considerando os princípios basilares o qual obedecerá ao disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, e Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, além do que mais for exigido no Termo de Referência e em seus anexos.

Cabo do Santo Agostinho, 28 de agosto de 2017.

Mário Anderson da Silva Barreto
Presidente



FL. Nº.	05
VISTO	6

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM). ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. EMBALAGEM: BOPP, RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações, forma de entrega e periodicidade descritas neste Termo de Referência.

2. FORNECIMENTO

2.1. A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na forma especificada na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas, no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h.

2.3. Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. As Autorizações de Fornecimento serão encaminhadas via fax, e-mail, portador devidamente autorizado (com protocolo) ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento).

2.5. As empresas somente deverão entregar os materiais após recebimento das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**, nos quantitativos e períodos indicados na referida correspondência oficial.

2.6. A nota de empenho não é considerada **ORDEM DE FORNECIMENTO**.

2.7. Os materiais deverão ser fornecidos na periodicidade conforme solicitação indicada no item 2.4 deste Termo de Referência, em quantidades previamente indicadas, podendo sofrer alterações.



FL. Nº.	06
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

3. LOCAL E FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O material deverá ser entregue em perfeito estado, em plenas condições de uso, e será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações;

b) **Definitivamente**, após a verificação das especificações e da conformidade do produto com as propostas apresentadas.

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes neste instrumento e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no TR.

3.2. Os materiais fornecidos só serão recebidos pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoarifado Central se estiverem acompanhados da nota fiscal eletrônica.

4. ENTREGA, ANÁLISE E RETIRADA DAS AMOSTRAS

4.1 A exigência de amostra tem por fim permitir ao licitante que ofereça produto de marca diversa da referenciada neste (Termo de Referência) comprovar que o produto oferecido apresenta a qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho buscado pelo objeto da presente licitação.

4.2. A apresentação de amostras poderá ser dispensada, motivadamente, a critério da comissão, nos seguintes casos:

a) Os produtos ofertados pelos licitantes já tiverem sido analisados e aprovados pela comissão;

b) Os produtos ofertados pelos licitantes sejam da mesma marca/referência dos indicados na Planilha Orçamentária.

c) As informações relativas a marcas, referências, catálogos, materiais promocionais, etc., permitam, à comissão responsável pela avaliação de amostras, verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações contidas no instrumento convocatório.

4.3. A decisão de dispensar a amostra deverá constar na ata da sessão do pregão, com a indicação dos servidores que atestarem esta condição.

4.4. Durante as sessões, havendo dúvidas quanto à referência exata do produto ofertado, poderá se estiver presente, o representante da empresa licitante prestar os esclarecimentos necessários.

4.5. Os licitantes que cotarem produtos em marcas diferentes das relacionadas no Termo de Referência deverão disponibilizar amostras, relacionadas por item, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de abertura das propostas de preço, no Almoarifado da Câmara Municipal, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.510-905, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 14h00min horas ou em outro horário previamente combinado, através do telefone (81) 3521-0865/3521-0829.

4.6. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem (original de fabricação) de informações quanto às suas características, tais como data



FL. Nº.	07
VISTO	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, nº de referência, código do produto e modelo.

4.7. As amostras serão analisadas por funcionários da comissão de análise, que procederão à análise das mesmas emitindo parecer circunstanciado, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

4.8. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

4.9. O licitante que não apresentar a amostra no prazo estabelecido nesta condição ou sendo a mesma incompatível, terá a proposta desclassificada.

4.10. As amostras serão analisadas com base nas especificações constantes na Planilha Orçamentária deste Edital.

4.11. Será desclassificada a amostra que:

- a) Apresentar problemas durante a análise técnica;
- b) Não corresponder à composição, medidas, forma de embalagem e eficiência prevista na descrição do produto;
- c) For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta;
- d) Não for entregue em sua embalagem original de fabricação e apresentação.

4.12. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, no Almoxarifado, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.

4.13. As amostras dispensadas em função das regras estabelecidas nas alíneas do subitem 4.2 poderão ser exigidas posteriormente, no curso do certame, caso haja dúvida motivada acerca de sua compatibilidade com as especificações exigidas pela Administração;

4.14. A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão recebê-las no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho - PE, no horário das 8h às 14h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo sem que tenha havido a retirada das amostras, a Câmara Municipal ficará automaticamente autorizado a providenciar a doação das mesmas a entidades não governamentais.

4.15. Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios de rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

6. VIGÊNCIA

Os contratos decorrentes desta licitação terão vigências de 12 (doze) meses, com termo inicial na data de sua assinatura.

8. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual será fiscalizada por responsável designado pela Câmara, que anotará em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

9. DAS OBRIGAÇÕES

- a) Substituir os produtos que apresentem defeitos de fabricação ou prazo de validade inferior ao exigido no Edital e seus anexos, ou que desatendam às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- b) Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o especificado, devendo os mesmos serem entregues na Câmara Municipal, nos prazos e preços estipulados.

10. DA PROPOSTA

A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via, com folhas numeradas e rubricadas, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do licitante.

10.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) Razão Social e CNPJ, endereço, número de telefone e fax e, se for o caso, endereço eletrônico;
- b) Número do processo Licitatório e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação;
- d) Marca, modelo e referência do material cotado, acrescida, sempre que possível, de catálogo, folder ou manual do fabricante;
- e) **PREÇO UNITÁRIO E PREÇO GLOBAL**, expressos em real, em algarismo e por extenso;
- g) Validade da proposta que não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de entrega dos envelopes;

10.2. A indicação de marca na Planilha Orçamentária destina-se a fornecer o parâmetro de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho desejado para contratação do objeto a ser licitado.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de agosto de 2017.


Mario Anderson da Silva Barreto
Presidente



FL. Nº. 09
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDA DE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM), ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO,</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p> <p>MARCA/REF. REPORT SUZANO, CHAMEX, COPIMAX OU SIMILAR.</p>	RESMA	3.738	21,40	79.993,20
				TOTAL	79.993,20

Relatório de Cotação: PAPEL A4

Pesquisa concluída no dia 28/08/2017 11:47:52 (IP: 201.4.238.201)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) PAPEL A4	15	R\$21,40	3.738 Unidades	R\$79.993,20

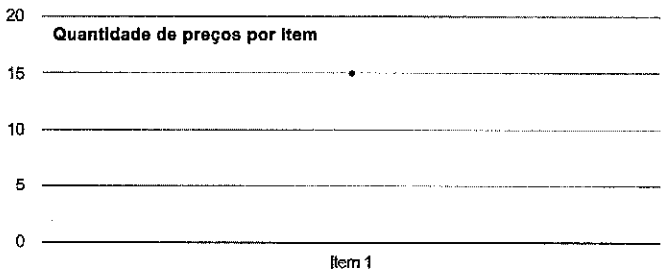
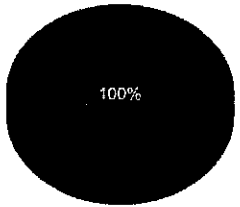
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Colégio Militar de Recife	NºPregão:22017 / UASG:160084	13/07/2017	R\$21,40

Média dos Preços Obtidos: R\$21,40

Valor Global:	R\$79.993,20
----------------------	---------------------

Valor do item em relação ao total

● 1) PAPEL A4



Detalhamento dos Itens

Item 1: PAPEL A4 R\$21,40

Quantidade	Descrição	Observação
3.738 Unidades	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COR ROSA	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$21,40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 Colégio Militar de Recife

Data: 13/07/2017 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22017 / UASG:160084
Lote/Item: /184
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 746
Unidade: RESMA
UF: PE

Objeto: Aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades do Colégio Militar do Recife e das Unidades Gestoras do Exército sediadas nas Guarnições do Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes no ano de 2017.

Descrição: PAPEL A4 - PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COR ROSA

23.983.971/0001-02 LV.COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME
* VENCEDOR *

R\$15,50

Marca: REPORT
Fabricante: SUZANO
Modelo: PAPEL A-4 TAM 210X297 MM 75G/M² COR ROSA

Endereço:
R JOAO GAMA: 523

Telefone:
(27) 03371-0000



19.429.587/0001-87 FRAGOSO, CAVALCANTI E MELLO LTDA - ME

R\$17,80

Marca: Autopaper
Fabricante: Autopaper
Modelo: cor rosa

Endereço:

34.881.458/0001-19 C.C.L. CLARA CONSTRUTORA LTDA - ME

R\$17,82

Marca: CHAMEX
Fabricante: CHAMEX
Modelo: PAPEL A4

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R RIO GRANDE DO SUL, S/N	Joanilson Silva de Souza	(94) 3324-2382	cclconstrutora@hotmail.com

19.580.923/0001-98 JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA

R\$20,00

Marca: REPORT
Fabricante: REPORT
Modelo: REPORT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R DUQUE DE CAXIAS, 583	PAULO RICARDO LEÃO ANSEL	(83) 3221-4630	joapessoamultiutilidades@outlook.com

10.528.026/0001-60 TATIANA BATISTA DA SILVA EIRELI

R\$20,70

Marca: REPORT
Fabricante: REPORT
Modelo: REPORT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	AV AFONSO OLINDENSE, 2130	(81) 8746-4615

19.299.794/0001-64 CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME

R\$20,88

Marca: REPORT
Fabricante: REPORT
Modelo: REPORT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	AV RAIMUNDO DINIZ, 153	(81) 3224-1905

08.388.921/0001-85 MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

R\$21,00

Marca: SUZANO
Fabricante: SUZANO
Modelo: A4 ROSA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	João Pessoa	AV ESPIRITO SANTO, 251	(83) 09982-8722

18.304.284/0001-75 DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - ME

R\$21,40

Marca: REPORT
Fabricante: SUZANO
Modelo: cor rosa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R AIMORE, 120	(21) 2580-7622	ducseditora@gmail.com

11.466.699/0001-04 DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME

R\$22,58

Marca: REPORT
Fabricante: SUZANO PAPEIS
Modelo: PAPEL

Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R JOAO TEIXEIRA, 441	Telefone: (81) 3361-8825	Email: davidson_3d@hotmail.com	
24.174.062/0001-88 MACHADO ARMARINHOS LTDA - ME					R\$22,60
Marca: Report Fabricante: Report Modelo: comprimento 297 mm, largura 210 mm					<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> FL. Nº. <u>12</u> VISTO <u>7</u> </div>
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: R FERNANDES LIMA, 66	Nome de Contato: Ivson	Telefone: (82) 3357-2076	Email: machadoarmarinhos@hotmail.com
26.221.498/0001-06 IPE PAPEIS EIRELI - EPP					R\$22,60
Marca: REPORT COLORS Fabricante: SUZANO Modelo: A4					
Endereço: Q SHC/SW OLSW 101 BLOCO A SALA 155		Telefone: (61) 03344-2211		Email: Edu-more@hotmail.com	
15.138.918/0001-79 G. MENDES DE LIRA - ME					R\$25,00
Marca: REPORT Fabricante: REPORT Modelo: A4					
Estado: PE	Cidade: Jaboatão dos Guararapes	Endereço: R ERNESTO DE SOUZA LEAO, 85	Nome de Contato: GLEIDSON MENDES DE LIRA	Telefone: (81) 8863-5201	Email: g.mendesdelira@gmail.com
05.075.962/0001-23 MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME					R\$27,00
Marca: REPORT Fabricante: REPORT Modelo: REPORT					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R INHANGAPI, 95	Telefone: (11) 2341-8017	Email: maxim@maximqualitta.com.br	
03.835.661/0001-25 HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP					R\$30,00
Marca: copimax Fabricante: copimax Modelo: conforme a edital					
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: PC WENCESLAU BRAZ, 105	Nome de Contato: Antonun El Moallen	Telefone: (35) 3622-4866	Email: habib@habib-decoracoes.com.br
04.925.042/0001-94 J. BARBOSA DA SILVA - ME					R\$30,00
Marca: report Fabricante: report Modelo: papel a4 colorido					
Estado: PE	Cidade: Olinda	Endereço: R JORNALISTA EDSON REGIS, 1150	Telefone: (81) 3429-6766	Email: bscomercial@globo.com	

A
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Caruaru, 28 de agosto de 2017

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca / modelo	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM), ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE, COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIG POLIPROPILENO.</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios de rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p>	UND	RINO	3738	21,20	79.245,60

Valor Global da Proposta: RS 79.245,60
SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Local de entrega: Cabo de Santo Agostinho

Frete: CIF

Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: IMEDIATO

Validade da proposta: 30 dias

Procedência dos produtos: Nacional

Dados Bancários: Banco do Nordeste, Agencia: 099; C/C: 41726-9

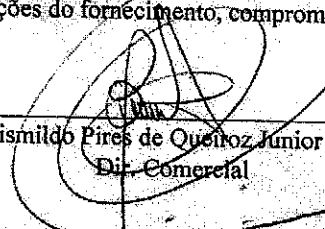
Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal: Pernambuco

Empresa optante do Simples Nacional

Declaramos que nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive, transporte, tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o que incidam sobre o objeto licitado, ficando, este órgão, isento de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o

21.746.225/0001-61
 Brixton Comércio e Serviços Ltda
 Av. Marijó de Farias, N° 153,
 Universitário - CEP: 55.016-375
 Caruaru - PE


 Irismildo Pires de Queiroz Junior
 Dir. Comercial



Cabo Santo Agostinho <camaracabosetorcompras@gmail.com>

FL. Nº.	14
VISTO	D

RES: Orçamento

1 mensagem

Livraria Mec - Prazeres <prazer@livrariadomec.com.br>

28 de agosto de 2017 14:37

Para: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho <camaracabosetorcompras@gmail.com>

Boa tarde,

A unid 21,90

a cx com 10 und 189,00 a vista

De: ldomec2@sv2.k2host-02.com.br [mailto:ldomec2@sv2.k2host-02.com.br] **Em nome de**
Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho**Enviada em:** segunda-feira, 28 de agosto de 2017 12:38**Para:** prazeres@livrariadomec.com.br**Assunto:** Orçamento**Orçamento[livrariamec.com.br]****Nome:**

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Ano:

0

Colégio:**Email:**

camaracabosetorcompras@gmail.com

Endereço:

Rua Tenente Manoel Barbosa, 131

Bairro:

Centro

Cidade:

Cabo de Santo Agostinho/PE

Telefone(s):

81 35210865 -

Observação:

Qtd: Descrição do Produto:

3738 Resmas de papel A4

R\$

FL. Nº.	15
VISTO	2



Livre de vírus. www.avast.com.

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

FL. Nº. <u>16</u>
VISTO <u>7</u>

Solicitação de Orçamento

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, para fornecimento conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na deflagração e processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Descrição do objeto	Marca	Quantidade	Valor unitário
<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM). ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO,</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p>	<p><i>Cariphan</i></p>	<p>RS, 3.738</p>	<p><i>1,99</i></p> <p><i>RS</i></p> <p><i>74.722,62</i></p>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Dados da empresa:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Pessoa para contato:

E-mail:

Val. 874,00
30 dias

Carimbo CNPJ

02.892.791/0001-37

ANALUCIA TIAGO DE OLIVEIRA - ME

Av. Historiador Pereira da Costa Nº 1051
Centro - CEP: 54.510-360

CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Cabo de Sto Agostinho *28* de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

FL. Nº. <u>17</u>
VISTO <u>7</u>

Solicitação de Orçamento

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, para fornecimento conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na deflagração e processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Descrição do objeto	Marca	Quantidade	Valor unitário
<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM), ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO,</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p>	<p><i>COPIMAX</i></p>	<p>3.738</p>	<p style="font-size: 2em;"><i>19,90</i></p> <p>R\$</p>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Dados da empresa: *SUAPE*
Razão social:
CNPJ: *40-869.265/0001-45*
Endereço:
Telefone: *(*)*
Pessoa para contato:
E-mail:

3521 1813

[Assinatura]

Carimbo CNPJ

40.869.265/0001-45

SUAPE - Papelaria e Livraria Ltda - ME

Rua Dr. Antônio Souza Leão, 247
 Centro - CEP: 54.505-330

CABO - PE

Cabo de Sto Agostinho, 08 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

FL. Nº. <u>18</u>
VISTO <u>0</u>

Solicitação de Orçamento

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, para fornecimento conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na deflagração e processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Descrição do objeto	Marca	Quantidade	Valor unitário
<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM). ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO,</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p>	<p>COPIMAS</p>	<p>3.738</p>	<p>R\$ 21,40</p>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Dados da empresa:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Pessoa para contato:

E-mail:

Carimbo CNPJ

04.650.532/0001-25

FLASHTECH INFORMÁTICA LTDA

Av. Historiador Pereira da Costa, 311 B
Centro CEP: 54.510-360

CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Cabo de Sto Agostinho, ____ de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

FL. Nº. <u>19</u>
VISTO <u>2</u>

Solicitação de Orçamento

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, para fornecimento conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na deflagração e processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Descrição do objeto	Marca	Quantidade	Valor unitário
<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM), ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO,</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p>	<p>19,99</p> <p>COPIMAX</p>	<p>3.738</p>	<p>19,99</p> <p>R\$</p>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Dados da empresa: PARGLAND UNICÃO
 Razão social:
 CNPJ:
 Endereço: 3521 2730
 Telefone: (X)
 Pessoa para contato:
 E-mail:

Carimbo CNPJ

11.406.595/0001-81

Barbara Fernandes de Sá - Recife - PE

Av. Historiador Pereira de Sá - nº 100 - Jd. Santa B

Centro - CEP: 52010-000

Cabo de Santo Agostinho - PE

Cabo de Sto Agostinho, 28 de agosto de 2017.



FL. Nº.	20
VISTO	2

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

PARECER JURÍDICO 15/2017

Atendendo solicitação da Pregoeira da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE, Sr^a Rita de Cássia de Moraes Monteiro, que se refere ao pedido de emissão de parecer jurídico no que diz respeito aos atos administrativos aplicados no **Processo Licitatório nº 008/2017 e Pregão Presencial nº 008/2017**, aquisição de resmas de papel a4, para atendimento das necessidades de consumo da câmara municipal do Cabo de Santo Agostinho, formulo o seguinte parecer:

DA FINALIDADE

Ao teor do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, é obrigação da assessoria jurídica examinar, apreciar e aprovar as minutas de editais de licitação e os contratos que forem decorrentes do certame.

Assim dispõe o dispositivo legal acima mencionado, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

.....
Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

DA MODALIDADE

Conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº.3.555/2000 e pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. o objeto se enquadra dentro na modalidade **Pregão Presencial**, especificada nos dispositivos acima.

DA AUTUAÇÃO

O processo iniciou-se quando da verificação, por parte do Sr. Presidente, da necessidade da instituição do processo licitatório, que, para tanto, emitiu a devida autorização para autuação do processo.

DO EDITAL

O ato convocatório que rege o Processo foi instruído sem infringir qualquer dispositivo da pela Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos princípios do procedimento formal, da publicidade, da igualdade entre os concorrentes, do sigilo na apresentação das propostas, da vinculação ao ato



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

convocatório e do julgamento objetivo, a fim de não ir de encontro a nenhum dispositivo pertinente ao assunto.

DO CONTRATO

Depois de conhecido o vencedor, a Pregoeira e sua equipe de apoio, deverá observar o prazo recursal que trata o art. 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, para lavratura do instrumento de contrato.

A minuta contratual que nos foi enviada também não encontra restrições sob o prisma da Lei, cabendo a Pregoeira adotar as cautelas devidas quando do preenchimento definitivo, para que sejam resguardadas as condições previstas em edital, bem como, as peculiaridades da proposta vencedora.

CONCLUSÃO

Depois de averiguadas todas as normas pertinentes ao assunto, e da Lei 8.666/93, concluo que o edital e o instrumento contratual do **Pregão Presencial nº 008/2017**, não infringiram quaisquer das normas instituídas pela Lei Federal nº 10.520/2002 17 de julho de 2002, da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

É o Parecer.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de agosto de 2017.

Dr. Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral
OAB-22688



FL. Nº. 22
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

LICITAÇÃO COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, por meio da Pregoeira Pública, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na forma abaixo discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº.3.555/2000 e pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA SESSÃO: 13/09/2017

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, localizada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho - PE.

ATENÇÃO: Após declarada aberta a sessão, a Equipe do Pregão não receberá documentos de credenciamento e/ou invólucros.

ENTREGA ANTECIPADA DOS ENVELOPES: Os envelopes poderão ser entregues de forma antecipada diretamente na Secretaria Geral da Câmara Municipal, no horário de 08h00min as 13h00min.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, sito Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.510-905 - Fone: (81) 3521-0865/3521-0829 - E-mail: camaracabopregao@gmail.com no horário de 08h00min as 13h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local. Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no horário, salvo as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DO SANTO AGOSTINHO, cujo Presidente é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face à contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

1. FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

1.1. A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

1.2. Os produtos deverão ser entregues na forma especificada na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas, no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h.

1.3. O material deverá ser entregue em perfeito estado, em plenas condições de uso, e será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações e da conformidade do produto com as propostas apresentadas.

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes neste instrumento e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no TR.

1.4. Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

1.5. O objeto desta licitação será recebido por comissão técnica caso importe em valor superior ao limite estabelecido no art. 23, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

1.6. A entrega será fiscalizada por responsável ou comissão designada pela Câmara, conforme o caso, que anotarà em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas.

2. PRAZOS

2.1. **Prazo de validade da proposta:** Mínimo de **60 (Sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da sua apresentação.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

2.2. **Prazo de fornecimento:** 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

2.3. **Prazo para apresentação de amostra:** 03 (três) dias úteis, contados da data de abertura das propostas de preço no Almoxarifado da Câmara Municipal, localizada à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE.

2.4. **Prazo de Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogados conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

3. VALOR REFERENCIAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado e máximo admitido para contratação, conforme Planilha Orçamentária em anexo, é de **R\$ 79.993,20 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face às despesas decorrentes desta licitação são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DO SANTO AGOSTINHO
01.122.7001.8001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Aberta à sessão a empresa licitante entregará a Pregoeira a sua PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em 02 (dois) envelopes distintos, opacos e fechados, contendo os seguintes dados:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO nº. 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2017
DATA DA ABERTURA: 13/09/2017 - HORA: 08h00min
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO nº. 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2017
DATA DA ABERTURA: 13/09/2017 - HORA: 08h00min
[Razão Social da Empresa Licitante]
[Endereço, telefone e fax da Empresa Licitante]

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Só poderão participar da disputa, licitantes que se enquadrem no tratamento diferenciado e simplificado conforme Decreto Federal nº 8.538/2015, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado para Microempresas (ME), e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedores Individuais (MEI) e, que possua como objeto social, atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

6.2. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

6.3. Só poderão participar da disputa, licitantes que possuam como objeto social atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão.

6.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitações imposta pela Administração Pública do Cabo de Santo Agostinho.

b) Estejam cumprindo a penalidade de inidoneidade para licitar ou contratar imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

c) Estejam em estado de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

d) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

e) Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócio, sejam servidores, empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Administração Municipal do Cabo de Santo Agostinho;

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1. No dia, hora e local designado neste instrumento, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação, devendo o interessado ou o seu representante identificar-se e, se for o caso e se assim o quiser, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive a manifestação de intenção de interposição de recursos.

7.2. Aberta a sessão, os licitantes entregarão a Pregoeira os documentos de credenciamento, declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e, em envelopes separados, a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº. 01) e os Documentos de Habilitação (ENVELOPE Nº. 02);

7.3. Concluído o credenciamento, a Pregoeira examinará, com auxílio da Equipe de Apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pela Pregoeira visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.4. A Pregoeira quando da verificação da PROPOSTA DE PREÇOS promoverá, quando da existência de eventuais erros aritméticos, a correção, na forma seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

- no caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- no caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade;
- no caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.
- Prevalecerá em casos de divergência entre o preço total e o preço unitário, o valor ofertado com preço unitário;

7.5. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- Que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexecutável;
- Que apresentem preço superior ao valor máximo admitido pela Administração. Poderá ser desclassificada a proposta que apresentar preços unitários superiores ao da planilha estimativa anexa ao edital.

7.7. **A ACEITABILIDADE DOS PREÇOS** será aferida a partir da análise de preços de vigentes no mercado na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante do processo.

7.8. Será **DESCLASSIFICADO O LICITANTE**, que depois de notificado, não atender, no prazo de 72 horas, a convocação da Administração, para a apresentação de amostra, informação detalhada, folder, e/ou catálogo técnico complementar do objeto cotado, entendidos como necessários para alicerçar o parecer técnico que subsidiará o julgamento da Pregoeira.

7.8. **ABERTURA DA ETAPA DE LANCES:** Concluída a classificação das propostas a Pregoeira elencará as licitantes que participarão da etapa de lances, devendo ser observados os seguintes critérios:

- seleção das propostas com menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àqueles;
- Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os 03 (três) menores preços. Na utilização desse critério, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente de número de licitantes;
- No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio para definição da seqüência de lances, com a participação de todos os licitantes;

7.9. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances na forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço, e em seguida dos demais, em ordem decrescente de valor;

8.9.1. A Pregoeira, buscando objetividade na disputa, poderá estabelecer intervalos mínimos de valor para os lances.

7.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas dos licitantes que efetuaram lances ou não, na ordem crescente dos valores;

7.11. **EMPATE FICTO** - Quando duas ou mais propostas apresentadas por MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

melhor proposta, serão estas consideradas como empatadas fictamente, nos termos previstos no art. 44 da LC 123/06, desde que a melhor proposta não tenha sido apresentada por empresa beneficiada pela citada Lei Complementar;

7.11.1. No caso de empate, nas condições previstas no item acima, entre duas ou mais propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;
- No caso de igualdade de preços, para fins do disposto no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- Não ocorrendo o exercício do direito previsto na letra "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na mesma situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- O direito previsto na letra "a" desta cláusula deverá ser exercido no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.12. ~~Os licitantes que colarem produtos em marcas diferentes das relacionadas no Anexo IX - Planilha Orcamentaria deste Edital deverão disponibilizar amostra nos termos do item 8 deste edital, visando verificar a compatibilidade do produto oferecido com as especificações do Edital.~~

7.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem na formulação de lances, quando então a Pregoeira poderá ainda negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução de preço.

7.14. Encerrada a fase de lance, o Pregoeiro verificará a existência de direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, adotando-se os seguintes procedimentos:

7.15. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.14. **ETAPA DE HABILITAÇÃO:** Aceita a oferta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, a fim de verificar se o licitante atende às exigências de habilitação relacionadas no **ANEXO I** a este Edital.

7.15. **A proposta de preços ajustada com os valores finais**, conforme modelos Anexos ao Edital, deverão ser apresentadas em original ou cópia autenticada, na Câmara Municipal, localizada à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, no horário das 08h00min às 13h00min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado.

7.16. Constatando o atendimento aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos, o licitante será habilitado e declarado vencedor do pregão, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, desde que não haja manifestação recursal.

7.17. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



FL. Nº. 28
VISTO 8

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

7.18. Durante os trabalhos de julgamento das propostas ou da habilitação, a Pregoeira poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato;

7.19. Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

8. ENTREGA, ANÁLISE E RETIRADA DAS AMOSTRAS

8.1 A exigência de amostra tem por fim permitir ao licitante que ofereça produto de marca diversa da referenciada no (Termo de Referência) comprovar que o produto oferecido apresenta a qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho buscado pelo objeto da presente licitação.

8.2. A apresentação de amostras poderá ser dispensada, motivadamente, a critério da comissão, nos seguintes casos:

a) Os produtos ofertados pelos licitantes já tiverem sido analisados e aprovados pela comissão;

b) Os produtos ofertados pelos licitantes sejam da mesma marca/referência dos indicados na Planilha Orçamentária;

c) As informações relativas a marcas, referências, catálogos, materiais promocionais, etc., permitam, à comissão responsável pela avaliação de amostras, verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações contidas no instrumento convocatório.

8.3. A decisão de dispensar a amostra deverá constar na ata da sessão do pregão, com a indicação dos servidores que atestarem esta condição.

8.4. Durante as sessões, havendo dúvidas quanto à referência exata do produto ofertado, poderá se estiver presente, o representante da empresa licitante prestar os esclarecimentos necessários.

8.5. Os licitantes que cotarem produtos em marcas diferentes das relacionadas no Termo de Referência deverão disponibilizar amostras, relacionadas por item, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de abertura das propostas de preço, no Almoarifado da Câmara Municipal, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP: 54.510-905, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 14h00min horas ou em outro horário previamente combinado, através do telefone (81) 3521-0865/3521-0829.

8.6. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem (original de fabricação) de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, nº de referência, código do produto e modelo.

8.7. As amostras serão analisadas por funcionários da comissão de análise, que procederão à análise das mesmas emitindo parecer circunstanciado, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

8.8. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

8.9. O licitante que não apresentar a amostra no prazo estabelecido nesta condição ou sendo a mesma incompatível, terá a proposta desclassificada.

8.10. As amostras serão analisadas com base nas especificações constantes na Planilha Orçamentária deste Edital.

8.11. Será desclassificada a amostra que:

- a) Apresentar problemas durante a análise técnica;
- b) Não corresponder à composição, medidas, forma de embalagem e eficiência prevista na descrição do produto;
- c) For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta;
- d) Não for entregue em sua embalagem original de fabricação e apresentação.

8.12. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, no Almoxarifado, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.

8.13. As amostras dispensadas em função das regras estabelecidas nas alíneas do subitem 8.2 poderão ser exigidas posteriormente, no curso do certame, caso haja dúvida motivada acerca de sua compatibilidade com as especificações exigidas pela Administração;

8.14. A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão recebê-las no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo sem que tenha havido a retirada das amostras, a Câmara Municipal ficará automaticamente autorizada a providenciar a doação das mesmas a entidades não governamentais.

8.15. Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.

9. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após declarado o vencedor, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar, imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegura vista aos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante devidamente representado no ato da sessão importará na decadência do direito de recurso,



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

possibilitando a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. A Pregoeira negará seguimento aos recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes deste modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata.

9.4. Na hipótese da divulgação do resultado final da licitação, com a declaração do vencedor do certame, ocorrer através de publicação na Imprensa Oficial do Município - **AMUPE**, a fluência do prazo de interposição do recurso terá início a contar da data de veiculação do aviso, dispensando-se a necessidade de prévia manifestação por parte do licitante recorrente.

9.5. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para julgamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

9.7. Quaisquer recursos interpostos deverão ser dirigidos a Pregoeira, diretamente na Secretaria Geral da Câmara Municipal, localizada na Rua Tenente Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, no horário das 08h00min as 13h00min.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.

10.3. É condição contratual a manutenção, por parte da contratada, das condições de habilitação, inclusive quanto:

- a) Existência de qualquer débito para com a Contratante, até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a contratada tenha perante o município;
- b) Existência de débitos de obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, até a sua regularização perante os órgãos competentes;
- c) Existência de débitos de natureza fiscal para com as fazendas federal, estadual e municipal.

10.4. A Contratante poderá sustar o pagamento da nota fiscal/fatura, nos seguintes casos:

- a) Paralisação dos serviços por parte da contratada, até o seu reinício;
- b) Execução defeituosa dos serviços até que sejam refeitos ou reparados;
- c) Existência de valores comprovadamente pagos a menor do que o estipulado no detalhamento de sua Proposta de Preços, referentes a taxas e imposto, até a correção dos valores;



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

d) Não atendimento de qualquer obrigação contratual ou exigências da fiscalização.

10.5 Em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei N.º 9.069, de 29 de junho de 1995, os preços dos contratos com prazo inferior a 12 (doze) meses não serão reajustados, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inc. II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

10.6. A concessão de reajuste será avaliada segundo os termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº9.069/95, Lei Federal nº10.192/01, normas gerais da União para os contratos administrativos, e, por analogia, a Lei Estadual nº12.525/2003, alterada pela nº12.932/2005, devendo retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual.

10.7. Ultrapassados 12 meses da data limite para apresentação da proposta, excluída a responsabilidade da contratada proponente pelo retardamento da execução do objeto contratual, os preços poderão ser reajustados, em periodicidade anual, utilizando-se os índices apurados pela variação do correspondente Índice de Preço ao Consumidor – IPCA fornecido pelo IBGE, dentre aqueles aplicáveis para cada item da planilha orçamentária, conforme fórmula a seguir:

$$R = V \left(\frac{I_m - I_o}{I_o} \right)$$

onde,

R = valor do reajustamento;

V = valor a ser reajustado;

I_o = índice de reajuste do mês anterior a data limite para apresentação da "Proposta Financeira";

I_m = índice de reajuste do mês anterior ao da execução do serviço.

10.7.1 – O termo inicial para apuração do percentual de reajuste será a data limite para a apresentação da proposta.

10.8. Quando ocorrer atraso na execução do objeto do contrato, por culpa exclusiva da licitante vencedora, o reajustamento será aplicado envolvendo exclusivamente os prazos de entrega do objeto definidos neste Instrumento.

10.09. No caso de atraso de pagamento por culpa da Contratada, o reajustamento será calculado somente até a data em que a obrigação deveria ter sido cumprida.

10.10. No caso de eventual antecipação ou atraso de pagamento, o valor devido será diminuído ou acrescido de compensação financeira de 1% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto, até a data de sua efetivação, calculada *pro rata tempore die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

10.11 A contagem do prazo estabelecido para pagamento será interrompida no caso de incorreções nos documentos de cobrança, reiniciando-se a contagem após serem sanadas as irregularidades pela Contratada.

11. PENALIDADES

11.1. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Cabo de Santo Agostinho, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

a) Ensejar o retardamento da execução do certame;



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

- b) Não manter a proposta;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

11.3 A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município do Cabo de Santo Agostinho, por prazo não superior a dois anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.

11.4. A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

11.5. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

11.6. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.



FL. Nº. 33
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

11.7. A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com este Município destina-se a punir:

- I. a reincidência em condutas já apenadas;
- II. as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
- III. a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.8. A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8.1 Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário do Poder Legislativo dos prejuízos resultantes da ação punida.

11.9. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

11.10. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

11.11. Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1. Constitui como obrigação da **CONTRATADA**, executar o objeto da contratação observando todas as condições necessárias ao satisfatório e regular adimplemento da obrigação, além de outras previstas neste edital, Termo de Referência e seus anexos:

- a) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Câmara Municipal a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;
- b) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual. A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhista, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo **CONTRATANTE**;
- d) Fornecer todas as informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE**;
- e) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados no edital, Termo de Referência e seus anexos, sujeitando-se às sanções estabelecidas no instrumento convocatório e nas Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações pertinentes;



FL. Nº.	34
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

- f) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- g) Corrigir falhas na execução do serviço no prazo a ser fixado na intimação/notificação;
- h) Observar as rotinas administrativas do **CONTRATANTE**, durante a execução do serviço, apesar da inexistência de vínculo empregatício com o órgão;
- i) Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos, e a outros bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante e em decorrência da execução contratual;
- j) Manter, durante todo período da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e em seus anexos, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos e contribuições federais/SRF, Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis junto a Administração;
- k) Executar o objeto contratado no prazo e de acordo com as especificações contidas no edital, Termo de Referência e seus anexos;
- l) Arcar com seguros que decorram direta ou indiretamente da contratação, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros;
- m) Comunicar por escrito quando forem verificadas situações inadequadas à execução do objeto;
- n) **Substituir os produtos que apresentem defeitos de fabricação descumprindo ao exigido no Edital e seus anexos, ou que desatendam às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE;**
- o) **Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o especificado, devendo os mesmos serem entregues na Câmara Municipal, nos prazos e preços estipulados;**
- p) Constitui ainda como obrigação da CONTRATADA, todas as disposições ínsitas no Termo de Referência e Minuta de Contrato anexos a este edital, aos quais está plenamente vinculado.

12.2. Constitui como obrigação do **CONTRATANTE**, além de outras previstas neste edital, Termo de Referência e seus anexos:

- a) Subsidiar a **CONTRATADA** de todas as informações necessárias à consecução deste objeto;
- b) Designar servidor e/ou Comissão para fiscalizar, acompanhar e atestar a execução do objeto;
- c) Verificar a manutenção da vantajosidade dos termos da contratação;
- d) Efetuar, no prazo pactuado, o pagamento dos serviços efetivamente executados e recebidos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo licitante vencedor, de acordo com as cláusulas do edital e seus anexos, assim como os termos de sua proposta;
- h) Encaminhar à **CONTRATADA** as Ordens de Serviços para a execução do objeto contratado;
- i) Acompanhar e fiscalizar a boa execução dos serviços e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- j) Constitui ainda como obrigação da **CONTRATADA**, todas as disposições insitas no Termo de Referência e Minuta de Contrato anexos a este edital, aos quais está plenamente vinculado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A recusa injustificada do vencedor faculta à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.2. Os interessados poderão obter esclarecimentos sobre a licitação, enviando correspondência à Equipe de Pregão da Comissão de Licitação, situada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, Fone nº. (81) 3521-0865 / 3521-0829, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes. A Pregoeira enviará cópia das respostas, incluindo um resumo da pergunta sem identificar a fonte, a todos os licitantes que tenham adquirido este instrumento convocatório diretamente nesta COMISSÃO DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE PREGÃO. Se, como resultante dos esclarecimentos, a PREGOEIRA considerar necessário modificar o edital, reabrirá o prazo conforme especificado no item seguinte.

13.2.1. A impugnação deste Edital e de seus Anexos deverá ser dirigida a PREGOEIRA, diretamente na Secretaria Geral da Câmara Municipal, localizada à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho, no horário das 08h00min às 13h00min, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas.

13.3. A solicitação de informações não motivará prorrogação da data da Licitação, salvo se a juízo da PREGOEIRA forem substanciais. Neste caso a PREGOEIRA reabrirá o prazo de 08 (oito) dias úteis entre a comunicação aos interessados e a data de recebimento dos Envelopes.

13.4. O objeto deste Edital será regido pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

13.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela PREGOEIRA, baseado na Legislação Aplicável à matéria e nas normas gerais do Direito.

13.6. A licitante vencedora deve obedecer todas as exigências e informações contidas no Termo de Referência anexo a este edital, ao qual está plenamente vinculada.

13.7. Na hipótese de divergências no edital e seus anexos, deverá prevalecer:
a) No caso de eventuais divergências entre o Edital e o Termo de Referência/Planilha prevalecerão as disposições do segundo.



FL Nº. 36
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

b) No caso de eventuais divergências existentes quanto ao consignado em algarismo e o disposto por extenso, prevalecerá a disposição deste último.

c) No caso de eventuais divergências nas planilhas orçamentárias, entre numerários consignados como totalizados e a soma dos respectivos unitários, prevalecerá o resultado da soma destes últimos.

13.8. Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação irregularidades materiais (erros de digitação, concordância verbal, etc.) da documentação ou das propostas, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento das propostas e, ainda, não firam os direitos das demais licitantes.

13.9. Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes, a PREGOEIRA poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a PROPOSTA DE PREÇO, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

13.10 Não será permitida a subcontratação do objeto desta licitação.

13.11 O presente Edital poderá ser adquirido diretamente perante a Equipe de Pregão, sito na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, das 08h00min às 13h00min, através de instrumento de mídia eletrônica (CD ou Pen Drive) nos dias úteis ou através de solicitação pelo e-mail: camaracabopregao@gmail.com. Maiores informações pelos fones: (81) 3521-0865 / 3521-0829.

13.12 Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

- I - Normas Gerais de Participação;
- II - Modelo da Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;
- III - Modelo de Procuração/Carta Credenciamento;
- IV - Modelo de Carta Proposta Comercial;
- V - Declaração de Cumprimento do Dispositivo Inc. XXXIII do Art. 7º da C.F
- VI - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- VII - Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- VIII - Termo de Referência;
- IX - Planilha Orçamentária;
- X - Minuta do Contrato.

13.13. É competente o Foro da Comarca de Cabo de Santo Agostinho/PE, para discussões de litígios decorrentes da presente Licitação, com renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de agosto de 2017.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
PREGOEIRA

HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER
EQUIPE DE APOIO

CARLOS RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA
EQUIPE DE APOIO



FL. Nº. 37
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO I

NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

1.1. Para fins de credenciamento deverão ser apresentados os documentos a seguir delineados:

I - Tratando-se de representante legal:

- Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis/simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II - Tratando-se de procurador:

- Instrumento de procuração, público ou particular, com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item acima, que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

1.2. Os documentos apresentados para efeito de credenciamento deverão ser autenticados perante Tabelião de Notas.

a. Os documentos emitidos via internet, dispensam a necessidade de prévia autenticação, devendo, no entanto, ter confirmada sua autenticidade pela Pregoeira e Equipe de Apoio, como condição de validade;

b. As cópias reprográficas dos documentos também poderão ser autenticadas pelo pregoeiro ou equipe de apoio, a partir do original, até o dia anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Propostas", no horário de 08h00min as 13h00min.

c.1) A autenticação prévia de documentos por servidor deste órgão não induz em reconhecimento de atendimento às condições de habilitação exigidos neste edital.

1.3. Nenhuma pessoa física, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Câmara Municipal nesta licitação.

1.4. Na ocasião da sessão de licitação o representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

1.5. Para fins de obtenção dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123/2006, a Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá (ão) comprovar essa condição mediante apresentação da seguinte documentação:

I – empresas optantes pelo Simples Nacional, regida pela Lei Complementar nº.123/06:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

II – empresas não optantes pelo Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº. 123/06:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 3º da LC 123/2006;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Comprovante de Inscrição e situação cadastral no CNPJ, com prazo de emissão máximo de 90 (noventa) dias;

d) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

1.6. Os documentos relacionados no subitem acima, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº. 103, publicado no DO, do dia 22/05/2007.

1.7. Os licitantes que não estiverem credenciadas não terão voz ativa no processo, não podendo, pois, ofertar lances ou interpor recursos.

2. APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

2.1. O licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o estabelecido em **anexo** a este Edital (Declaração de cumprimento das condições de habilitação);

2.2. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação.

2.3. O licitante devidamente credenciado poderá consignar em ata a referida declaração, antes da abertura dos envelopes de propostas, dispensando-se a apresentação da declaração escrita.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via, com folhas numeradas e rubricadas, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do licitante.

3.2. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) Razão Social e CNPJ, endereço, número de telefone e fax e, se for o caso, endereço eletrônico;
- b) Número do processo Licitatório e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação;
- d) Marca, modelo e referência do material cotado, acrescida, sempre que possível, de catálogo, folder ou manual do fabricante;
- e) **PREÇO UNITÁRIO E PREÇO GLOBAL**, expressos em real, em algarismo e por extenso;
- f) Validade da proposta que não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de entrega dos envelopes;
 - f.1) Caso a proposta não contenha o prazo de sua validade, será considerado o prazo previsto acima;
 - f.2) Em circunstâncias excepcionais, a Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida à introdução de quaisquer modificações em seu conteúdo;
- g) Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

3.3. O licitante se responsabilizará por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho do fornecimento do objeto licitado, ficando, ainda a Câmara Municipal, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.4. Erros de natureza formal ou material, assim considerados as falhas presentes na proposta de preços que não impeçam a caracterização da oferta apresentada pelo licitante e sua adequação ao objeto desta licitação, não ensejarão a desclassificação.

3.5. A indicação de marca na Planilha Orçamentária destina-se a fornecer o parâmetro de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho desejado para contratação do objeto a ser licitado.

4. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser



FL. Nº. 40
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

autenticadas pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, a partir do original, até o dia anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Propostas", no horário de 08h00min as 13h00min.

- a) Os documentos emitidos via internet, dispensam a necessidade de prévia autenticação, devendo, no entanto, ter confirmada sua autenticidade pela Pregoeira e Equipe de Apoio, como condição de validade;
- b) A autenticação prévia de documentos por servidor deste órgão não induz em reconhecimento de atendimento às condições de habilitação exigidas neste edital.

4.2. Para Habilitação serão exigidos dos licitantes, exclusivamente, os seguintes documentos:

4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

a1) Os documentos referenciados nesta alínea "a", não precisarão constar do envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão

b) Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS);

c) Prova de Regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;

d) Prova de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias;

e) Declaração do licitante do cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei nº 8.666/93;

f) Prova de Regularidade Trabalhista, através de certidão expedida gratuita e eletronicamente para comprovar a existência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento a Lei Federal nº 12.440/11.

4.2.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Comprovação de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor referencial da contratação.

b) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à sessão de entrega dos envelopes e abertura da Habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento.

b.1) **Nos casos em que a Certidão de Falência e Recuperação Judicial apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a Comissão de Licitação poderá, na forma do §3º do art. 43 da**



FL. Nº.	41
VISTO	<i>[Handwritten signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Lei Federal nº8.666/93, obter através de site do órgão emissor competente, a informação complementar sobre a regularidade da proponente.

4.2.3. Qualificação Técnica:

a) Para fins de qualificação técnica será exigido dos licitantes a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando desempenho anterior de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;

a1) Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

A2) Será considerado compatível com a quantidade, o atestado que apresentar, no mínimo, 20% (vinte por cento) das quantidades estimadas na licitação. A compatibilidade com a quantidade poderá ser feita em um atestado individual ou através da soma das quantidades indicadas em cada um dos atestados apresentados.

4.3. Comprovação de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

4.3.1. Somente estarão aptas a usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 as empresas enquadradas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP);

4.3.2. Para usufruto do benefício da LC nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. **A ausência de apresentação da documentação de regularidade fiscal será entendida como restrição, bem como tal irregularidade poderá ser verificada, pelo Pregoeiro, na sessão por meio de consultas a sites oficiais.**

4.3.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

4.3.4. A não-regularização da documentação, no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 Sob pena de inabilitação, as pessoas que assinarem declaração exigida, deverão comprovar, conforme o caso, através de procuração, contrato social ou ata de assembléia de diretores, poderes para tal, ficando retida no processo a documentação de comprovação;



FL. Nº.	42
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

4.5. Fica dispensada a apresentação de documentos no envelope destinado à habilitação, quando estes já constarem no credenciamento deste Pregão.

NOTA1: Na forma do art. 4º, inciso XIV da Lei Federal nº 10.520/2002, os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR, apresentando, substitutivamente, o Certificado de Registro de Fornecedores – CRF, desde que contenha a informação de que os referidos documentos estejam nos seus respectivos prazos de validade, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados dele constantes.

NOTA2: Na forma do art. 13, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 3.555/2000, licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do registro cadastral do SICAF, desde que contenha a informação de que os referidos documentos estejam nos seus respectivos prazos de validade.



FL. Nº.	43
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

ANEXO II

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS
CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

_____, CNPJ/MF Nº. _____, sediada
_____ declara, sob as penas
a lei, que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Presencial nº. ____/____.

_____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº. da C.I. e assinatura)



FL. Nº. 44
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

Por este instrumento, a empresa _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, outorga poderes a _____, Portador do documento de identidade nº. _____, para representá-la no Pregão Presencial nº. XXX/2017 podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas, inclusive verbais; assinar os documentos da licitação; negociar preços; e **interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.**

(assinatura, nome e CPF do mandante)

* obs. A firma do mandante deve ser reconhecida.



FL. Nº. 45
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

___ (Data) ___

À

Pregoeira da Comissão de Licitação _____

Referência: Pregão Presencial nº. ___/___

A ___ (nome da Licitante) ___, com sede à _____, tendo recebido a examinado o Edital referente ao Pregão Presencial nº ___/___, pelos seus representantes legais, apresenta a presente proposta para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de _____ (valor por extenso), na forma discriminada na planilha anexa.

No preço total ofertado já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais para entrega no destino final.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a executar o objeto no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da emissão da respectiva Ordem ou do recebimento de documento equivalente emitido pela CONTRATANTE.

A presente proposta é válida pelo período mínimo de **60 (sessenta) dias**, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

Declaramos ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Esta proposta constitui-se num compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital.

___(assinatura do representante legal)___



FL. Nº	46
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO NO INC XXXIII DO ART. 7º DA C.F

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, declara, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº.8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()



FL. Nº.	47
VISTO	0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO LICITANTE), CNPJ/CPF, sediada(o) (ENDEREÇO COMPLETO), declara (amos), sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e identificação do declarante

OBS.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal da empresa.

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten initials]*



FL. Nº.	48
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

(Empresa e assinatura do responsável legal)

[Handwritten signature]



FL. Nº.	49
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM). ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. EMBALAGEM: BOPP, RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações, forma de entrega e periodicidade descritas neste Termo de Referência.

2. FORNECIMENTO

2.1. A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na forma especificada na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas, no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h.

2.3. Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. As Autorizações de Fornecimento serão encaminhadas via fax, e-mail, portador devidamente autorizado (com protocolo) ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento).

2.5. As empresas somente deverão entregar os materiais após recebimento das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**, nos quantitativos e períodos indicados na referida correspondência oficial.

2.6. A nota de empenho não é considerada **ORDEM DE FORNECIMENTO**.



FL Nº.	50
VISTO	6

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

2.7. Os materiais deverão ser fornecidos na periodicidade conforme solicitação indicada no item 2.4 deste Termo de Referência, em quantidades previamente indicadas, podendo sofrer alterações.

3. LOCAL E FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O material deverá ser entregue em perfeito estado, em plenas condições de uso, e será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações;

b) **Definitivamente**, após a verificação das especificações e da conformidade do produto com as propostas apresentadas.

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes neste instrumento e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no TR.

3.2. Os materiais fornecidos só serão recebidos pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central se estiverem acompanhados da nota fiscal eletrônica.

4. ENTREGA, ANÁLISE E RETIRADA DAS AMOSTRAS

4.1 A exigência de amostra tem por fim permitir ao licitante que ofereça produto de marca diversa da referenciada neste (Termo de Referência) comprovar que o produto oferecido apresenta a qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho buscado pelo objeto da presente licitação.

4.2. A apresentação de amostras poderá ser dispensada, motivadamente, a critério da comissão, nos seguintes casos:

a) Os produtos ofertados pelos licitantes já tiverem sido analisados e aprovados pela comissão;

b) Os produtos ofertados pelos licitantes sejam da mesma marca/referência dos indicados na Planilha Orçamentária.

c) As informações relativas a marcas, referências, catálogos, materiais promocionais, etc., permitam, à comissão responsável pela avaliação de amostras, verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações contidas no instrumento convocatório.

4.3. A decisão de dispensar a amostra deverá constar na ata da sessão do pregão, com a indicação dos servidores que atestarem esta condição.

4.4. Durante as sessões, havendo dúvidas quanto à referência exata do produto ofertado, poderá se estiver presente, o representante da empresa licitante prestar os esclarecimentos necessários.

4.5. Os licitantes que cotarem produtos em marcas diferentes das relacionadas no Termo de Referência deverão disponibilizar amostras, relacionadas por item, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de abertura das propostas de preço, no Almoxarifado da Câmara Municipal, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.510-905, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 14h00min horas ou em outro horário previamente combinado, através do telefone (81) 3521-0865/3521-0829.



FL. Nº. 51
VISTO 6

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

- 4.6. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem (original de fabricação) de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, nº de referência, código do produto e modelo.
- 4.7. As amostras serão analisadas por funcionários da comissão de análise, que procederão à análise das mesmas emitindo parecer circunstanciado, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.
- 4.8. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.
- 4.9. O licitante que não apresentar a amostra no prazo estabelecido nesta condição ou sendo a mesma incompatível, terá a proposta desclassificada.
- 4.10. As amostras serão analisadas com base nas especificações constantes na Planilha Orçamentária deste Edital.
- 4.11. Será desclassificada a amostra que:
- a) Apresentar problemas durante a análise técnica;
 - b) Não corresponder à composição, medidas, forma de embalagem e eficiência prevista na descrição do produto;
 - c) For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta;
 - d) Não for entregue em sua embalagem original de fabricação e apresentação.
- 4.12. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, no Almoxarifado, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.
- 4.13. As amostras dispensadas em função das regras estabelecidas nas alíneas do subitem 4.2 poderão ser exigidas posteriormente, no curso do certame, caso haja dúvida motivada acerca de sua compatibilidade com as especificações exigidas pela Administração;
- 4.14. A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão recebê-las no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo sem que tenha havido a retirada das amostras, a Câmara Municipal ficará automaticamente autorizado a providenciar a doação das mesmas a entidades não governamentais.
- 4.15. Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.

5. PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.

6. VIGÊNCIA

Os contratos decorrentes desta licitação terão vigências de 12 (doze) meses, com termo inicial na data de sua assinatura.

8. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual será fiscalizada por responsável designado pela Câmara, que anotarás em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

9. DAS OBRIGAÇÕES

- a) Substituir os produtos que apresentem defeitos de fabricação ou prazo de validade inferior ao exigido no Edital e seus anexos, ou que desatendam às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- b) Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o especificado, devendo os mesmos serem entregues na Câmara Municipal, nos prazos e preços estipulados.

10. DA PROPOSTA

A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via, com folhas numeradas e rubricadas, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do licitante.

10.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) Razão Social e CNPJ, endereço, número de telefone e fax e, se for o caso, endereço eletrônico;
- b) Número do processo Licitatório e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação;
- d) Marca, modelo e referência do material cotado, acrescida, sempre que possível, de catálogo, folder ou manual do fabricante;
- e) **PREÇO UNITÁRIO E PREÇO GLOBAL**, expressos em real, em algarismo e por extenso;
- f) Validade da proposta que não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de entrega dos envelopes;

10.2. A indicação de marca na Planilha Orçamentária destina-se a fornecer o parâmetro de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho desejado para contratação do objeto a ser licitado.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de agosto de 2017.

Mario Anderson da Silva Barreto
Presidente



FL. Nº. 53
VISTO 0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO IX PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM). ELEVADO TEOR DE ÁLVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO,</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios de rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p> <p>MARCA/REF. REPORT SUZANO, CHAMEX, COPIMAX OU SIMILAR.</p>	RESMA	3.738	21,40	79.993,20
TOTAL					79.993,20

[Handwritten signature]



FL. Nº. 54
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO X MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A _____, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Tenente Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.147.415/0001-02, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, e pelo Procurador Geral do Município Dr. _____, brasileiro, casado, OAB/PE nº _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na _____/PE, CEP: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato legalmente representada por seu _____ (representante legal/procurador), o Sr. _____, (Nacionalidade), (Estado civil), (Profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na Cidade _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o Processo Administrativo n.º _____, na modalidade _____ atuada sob o n.º _____ e ainda na proposta de preços da **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, tudo conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência/Planilhas e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado anual de R\$ _____, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, sintetizada na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM). ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS.	RESMA	3.738		



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO, Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação credenciado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto. MARCA/REF. REPORT SUZANO, CHAMEX, COPIMAX OU SIMILAR.									
TOTAL									

Parágrafo único. No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento no Processo Licitatório nº _____, instaurado sob a modalidade _____ tombada sob o nº _____, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros que farão face às despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DO SANTO AGOSTINHO
01.122.7001.8001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS

Conforme Nota de Empenho n.º _____, datada de _____, no valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas seguintes condições:

I) A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

II) Os produtos deverão ser entregues na forma especificada na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e as



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

propostas apresentadas, no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h.

III) Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

IV) As Autorizações de Fornecimento serão encaminhadas via fax, e-mail, portador devidamente autorizado (com protocolo) ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento).

V) As empresas somente deverão entregar os materiais após recebimento das AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, nos quantitativos e períodos indicados na referida correspondência oficial.

VI) A nota de empenho não é considerada ORDEM DE FORNECIMENTO.

VII) Os materiais deverão ser fornecidos na periodicidade conforme solicitação indicada no item IV deste Contrato, em quantidades previamente indicadas, podendo sofrer alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O objeto do presente contrato será recebido pelo setor responsável da Câmara Municipal solicitante:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, para verificação da conformidade do fornecimento com as especificações exigidas pelo CONTRATANTE.

b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após conferência e verificação da conformidade do produto fornecido com as especificações e quantidades constantes na proposta apresentada, e sua consequente aceitação.

Parágrafo Primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da prestação do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Caso o objeto contratual não esteja de acordo com os termos da proposta apresentada, bem como não atenda ao contido no contrato, será o mesmo rejeitado, caso em que terá a CONTRATADA o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pelo CONTRATANTE, para sanar os



FL. Nº.	57
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

problemas detectados e, se for o caso, substituir o objeto. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo Terceiro - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas das Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo Quarto - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O representante do CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA deverá indicar preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão competente.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento em desacordo com o contrato.

Parágrafo Oitavo - O atesto das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao setor competente, do CONTRATANTE, por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.

Parágrafo Primeiro - A fatura referente ao fornecimento executado será encaminhada à Câmara Municipal, para as providências relativas à conferência e verificação da compatibilidade com o atesto emitido pelo setor competente, após o que será procedido o pagamento.

Parágrafo Segundo - É condição contratual a manutenção, por parte da contratada, das condições de habilitação, inclusive quanto:

a) Existência de qualquer débito para com a Contratante, até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a contratada tenha perante a Câmara Municipal;

b) Existência de débitos de obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, até a sua regularização perante os órgãos competentes;



FL. Nº.	58
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

c) Existência de débitos de natureza fiscal para com as fazendas federal, estadual e municipal;

Parágrafo Terceiro - A Contratante poderá sustar o pagamento da nota fiscal/fatura, nos seguintes casos:

- Paralisação dos serviços por parte da contratada, até o seu reinício;
- Execução defeituosa dos serviços até que sejam refeitos ou reparados;
- Existência de valores comprovadamente pagos a menor do que o estipulado no detalhamento de sua Proposta de Preços, referentes a taxas e imposto, até a correção dos valores;
- Não atendimento de qualquer obrigação contratual ou exigências da fiscalização.

Parágrafo Quarto - Com fundamento no artigo 65, §5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Quinto - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço fornecido não estiver de acordo com as especificações dispostas neste contrato e no Edital do **Pregão Presencial nº 006/2017**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constitui como obrigação da **CONTRATADA**, executar o objeto da contratação observando todas as condições necessárias ao satisfatório e regular adimplemento da obrigação, além de outras previstas neste edital, Termo de Referência e seus anexos:

I) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Câmara Municipal a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

II) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual. A Inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhista, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento.

III) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo **CONTRATANTE**;

IV) Fornecer todas as informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE**;

V) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados no edital, Termo de Referência e seus anexos, sujeitando-se às sanções estabelecidas no instrumento convocatório e nas Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

VI) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



FL. Nº.	59
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

- VII) Corrigir falhas no fornecimento, no prazo a ser fixado na intimação/notificação.
- VIII) Observar as rotinas administrativas do **CONTRATANTE**, durante o fornecimento, apesar da inexistência de vínculo empregatício com o órgão;
- IX) Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos, e a outros bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante e em decorrência da execução contratual;
- X) Manter, durante todo período da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e em seus anexos, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos e contribuições federais/SRF, Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis junto a Administração;
- XI) Fornecer o objeto contratado no prazo e de acordo com as especificações contidas no edital, Termo de Referência e seus anexos;
- XII) Arcar com seguros que decorram direta ou indiretamente da contratação, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros;
- XIII) Comunicar por escrito quando forem verificadas situações inadequadas ao fornecimento do objeto.
- XIV) Substituir os produtos que apresentem defeitos de fabricação ou prazo de validade inferior ao exigido no Edital e seus anexos, ou que desatendam às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constitui como obrigação do **CONTRATANTE**, além de outras previstas neste edital, Termo de Referência e seus anexos:

- I) Subsidiar a **CONTRATADA** de todas as informações necessárias à consecução deste objeto;
- II) Designar servidor e/ou Comissão para fiscalizar, acompanhar e atestar a execução do objeto;
- III) Verificar a manutenção da vantajosidade dos termos da contratação;
- IV) Efetuar, no prazo pactuado, o pagamento dos serviços efetivamente executados e recebidos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;
- V) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- VI) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo licitante vencedor, de acordo com as cláusulas do edital e seus anexos, assim como os termos de sua proposta.
- VII) Encaminhar à **CONTRATADA** as Ordens de Serviços para a execução do objeto contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

VIII) Acompanhar e fiscalizar a boa execução dos serviços e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

IX) Pagar as faturas decorrentes da obrigação contratual avençada;

X) Receber provisória e definitivamente o objeto nos termos deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Primeiro. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Segundo. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Terceiro. A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

I. a reincidência em condutas já apenadas;

II. as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;

III. a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto. A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Parágrafo Quinto. Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Sexto. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Sétimo. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Oitavo. Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste CONTRATO, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras/serviços realizada (o)s, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

I) O CONTRATO poderá ser rescindido:

- a) Por ato UNILATERAL da CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada;
- b) AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, e;
- c) JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

II) A rescisão de que trata a alínea "a" do inciso I desta Cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste CONTRATO e na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada:

- a) assunção imediata do objeto do CONTRATO pela CONTRATANTE, no estado e local em que se encontrar;
- b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do CONTRATO, necessários à sua continuidade;
- c) retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- d) execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO FINANCEIRO

Em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei N.º 9.069, de 29 de junho de 1995, os preços dos contratos com prazo inferior a 12 (doze) meses não serão reajustados, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inc. II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Parágrafo Primeiro - A concessão de reajuste será avaliada segundo os termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº9.069/95, Lei Federal nº10.192/01, normas gerais da União para os contratos administrativos, e, por analogia, a Lei Estadual nº12.525/2003, alterada pela nº12.932/2005, devendo retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual.

I) Ultrapassados 12 meses da data limite para apresentação da proposta, excluída a responsabilidade da contratada proponente pelo retardamento da execução do objeto contratual, os preços poderão ser reajustados, em periodicidade anual, utilizando-se os índices apurados pela variação do correspondente Índice de Preço ao Consumidor - IPCA fornecido pelo IBGE, dentre aqueles aplicáveis para cada item da planilha orçamentária, conforme fórmula a seguir:

$$R = V \left(\frac{Im - Io}{Io} \right)$$

onde,

R = valor do reajustamento;

V = valor a ser reajustado;

Io = índice de reajuste do mês anterior a data limite para apresentação da "Proposta Financeira";

Im = índice de reajuste do mês anterior ao da execução do serviço.

II) O termo inicial para apuração do percentual de reajuste será a data limite para a apresentação da proposta.

Parágrafo Segundo - Quando ocorrer atraso na execução do objeto do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, o reajustamento será aplicado envolvendo exclusivamente os prazos de entrega do objeto definidos neste Instrumento.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso de pagamento por culpa da Contratada, o reajustamento será calculado somente até a data em que a obrigação deveria ter sido cumprida.

Parágrafo Quarto - No caso de eventual antecipação ou atraso de pagamento, o valor devido será diminuído ou acrescido de compensação financeira de 1% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto, até a data de sua efetivação, calculada *pro rata tempore die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Quinto - A contagem do prazo estabelecido para pagamento será interrompida no caso de incorreções nos documentos de cobrança, reiniciando-se a contagem após serem sanadas as irregularidades pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

As faturas correspondentes aos pagamentos efetuados com atraso ou com descontos por antecipações de pagamentos terão seus valores acrescidos ou descontados a uma taxa de 12% (doze por cento) ao ano, "*pro rata tempore die*", para o período verificado entre a data de vencimento no documento de cobrança e a data de seu efetivo pagamento.

Parágrafo Único - A contagem do prazo estabelecido para pagamento, será interrompido no caso de incorreções na nota fiscal, reiniciando-se após sanadas as irregularidades, sem ônus para a entidade responsável pela licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA



FL. Nº. 63
VISTO D

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

O presente CONTRATO terá o visto da Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO SUPORTE LEGAL

Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a Lei nº 8.666 de 21.06.93, a Lei nº 8.883 de 08.06.94, a Lei n.º 9.648 de 27.05.98 e a legislação específica pertinente à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REGISTRO

O presente instrumento segue vistado pelo Presidente da Câmara Municipal com vistas ao seu registro e arquivamento nesta.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente CONTRATO é o da Comarca de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual. Depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Cabo de Santo Agostinho, _____, de _____ de 2017.

MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente
Contratante

EMPRESA
SÓCIO/RESPONSÁVEL
CARGO
Contratada

MACIEL ROGÉRIO DA SILVA
Procurador Geral

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:51CA6FF6

**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.279, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

Ementa: Dá nome a Rua Projetada 4, do loteamento Nova Era, Ponte dos Carvalhos, denominando-a rua Manoel Tácito Correia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá nome a Rua Projetada 4, do loteamento Nova Era, Ponte dos Carvalhos, denominando-a rua Manoel Tácito Correia
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:17A58007

**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.280, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

Ementa: Denomina de rua Jaime Rodrigues de Souza Leite, a atual rua VL SETE 01, do loteamento Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho - PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de rua Jaime Rodrigues de Souza Leite, a atual rua VL SETE 01, do loteamento Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho - PE.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9C63F736

**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.258, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

Ementa: Dá nome a Rua 14, no bairro da Bela Vista, passando a ser denominada Maria de Lourdes Paulino da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua 14, no bairro da Bela Vista passa a ser denominada de Maria de Lourdes Paulino da Silva.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EE6CF8A4

**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONTRATAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE
PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS - ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 - Objeto Nat.: FORNECIMENTO - Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 79.993,20 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). **Data de Abertura: 13/09/2017 às 08h00min.** A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail camaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.3195 / 3521.0829.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de agosto de 2017.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:990EAB9A

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.583 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

Ementa: Instituir o Conselho de Habitação do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Considerando o interesse público na nomeação e funcionamento do Conselho Gestor da Política Municipal de Habitação - Conselho de Habitação, criada nos termos do art. 48, da Lei 2.455/2008, com função de órgão colegiado, permanente e paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na elaboração e implementação de programas na área habitacional;

Considerando sua composição estabelecida na Lei 2.921/2012, que altera o art. 50 da Lei 2.445/2008;

DECRETA

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Habitação do Município do Cabo de Santo Agostinho, descritos a seguir:

PODER PÚBLICO - EXECUTIVO MUNICIPAL

Nome: 1 Titular - Augusto César da Cunha Paiva
Cargo/Função: Câmara Municipal

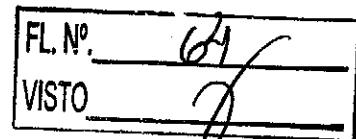
Nome: 1 Suplente - Jefferson Marcos Bezerra
Cargo/Função: Câmara Municipal

Nome: 2 Titular - Ronaldo Francisco dos Santos
Cargo/Função: Câmara Municipal

Nome: 2 Suplente - Labreildes dos Santos Inácio
Cargo/Função: Câmara Municipal

PODER PÚBLICO - EXECUTIVO MUNICIPAL

Nome: 1 Titular - Catarina Dourado
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente





Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

solicitação de edital

2 mensagens

MAJOFE - Maria Jose Ferreira ME <majofe_me@hotmail.com>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

30 de agosto de 2017 07:28

pregao 008/2017

papel a4

Favor, confirmar recebimento!!!

FL. Nº.	65
VISTO	<i>[assinatura]</i>



Maria Jose Ferreira ME
CNPJ: 12.270.525/0001-26
RUA 14 N. 133, Maranguape II, Paulista - PE
Fone: (81) 3053-6060
E-mail: Majofe_me@hotmail.com

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: MAJOFE - Maria Jose Ferreira ME <majofe_me@hotmail.com>

1 de setembro de 2017 09:46

Segue conforme solicitado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx
114K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Solicitação de edital

2 mensagens

Quality distribuidora <quality.licita@hotmail.com>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

30 de agosto de 2017 10:53

Bom dia;

Prezado, solicito através deste e-mail conforme publicação feita em Diário Oficial,
o edital:

PROCESSO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

FL. Nº.	<i>bb</i>
VISTO	<i>J</i>

**objeto AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO.**

Desde já agradeço a atenção a mim atribuída.

Razão social: Quality Distribuidora de Mercadorias LTDA-ME ;
CNPJ: 21.352.647/0001-52
Endereço: Rua da Esperança, 330, CEP 50.900-100, Barro, Recife-PE;
Fone: (81) 3226-7486
Por favor, confirmar o recebimento do e-mail.

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Quality distribuidora <quality.licita@hotmail.com>

1 de setembro de 2017 09:47

Segue conforme solicitado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx**
114K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Licitação

2 mensagens

João Da Luz Tavares Tavares <joluztv10@gmail.com>
Para: camaracabopregao@gmail.com

30 de agosto de 2017 11:33

Bom dia. Venho através deste e-mail para solicitar o edital processo administrativo N° 008/2017 Pregão Presencial N° 008/2017 para aquisição de resmas de papel A4 para atendimento das necessidades de consumo da câmara municipal do cabo de santo Agostinho.

Empresa: João da Luz Tavares Eireli-EPP
CNPJ: 26.874.030/0001-10
Att: João da Luz Tavares

FL. N°	<i>67</i>
VISTO	<i>7</i>

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: João Da Luz Tavares Tavares <joluztv10@gmail.com>

1 de setembro de 2017 09:48

Segue conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREGÃO PRESENCIAL N° 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx
114K

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

mensagens

Financeiro Global Alimentos <financeiro@cestrasglobal.com.br>
Para: camaracabopregao@gmail.com

30 de agosto de 2017 12:3

BOM DIA

FL. Nº.	68
VISTO	✓

GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL DO PP 008 OBJETO:PAPEL A 4

EMPRESA: GLOBAL HOUSE EIRELI ME

CNPJ: 13.611.287/001-38

RUA SÃO BENEDITO, N 4 NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA

Rosângela Albuquerque

Diretora financeira

GLOBAL HOUSE EIRELI - ME**CNPJ: 13.611.287/0001-38****INSC. ESTADUAL: 0441170-60****GLOBAL GROUP**


RUA SÃO BENEDITO, 04 – NOSSA SENHORA DO Ó

IPOJUCA – PE

CNPJ: 55590-000

FONES.: +55 81 3093-3317

(81) 99661-0302

 Livre de vírus. www.avast.com.

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Financeiro Global Alimentos <financeiro@cestrasglobal.com.br>

1 de setembro de 2017 09:4

Segue conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx
114K

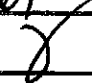
SOLICITACAO DO EDITAL

mensagens

dital <edital@nbtec.com.br>

Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

31 de agosto de 2017 09:4

FL. Nº.	69
VISTO	

Bom dia, venho por meio deste solicitar o edital abaixo:

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**CONTRATAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE****PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS – ME,****EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E****MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 008/2017 – Objeto Nat.: FORNECIMENTO –

Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA

ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,

tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no

Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 79.993,20 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Data de

Abertura: 13/09/2017 às 08h00min

ATENCIOSAMENTE :

Jaqueline Diles

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ:11.004.395/0001-17

NBTEC@NBTEC.COM.BR

FONE FAX 81-34396081

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Para: edital <edital@nbtec.com.br>

1 de setembro de 2017 09:5

Segue conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx
114K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Edital

2 mensagens

Emanuel Gil <egplimacomercio@yahoo.com.br>
Responder a: Emanuel Gil <egplimacomercio@yahoo.com.br>
Para: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

31 de agosto de 2017 09:49

Solicitamos vossa gentileza em nos enviar o Edital abaixo relacionado:

FL. Nº.	70
VISTO	0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE
CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.
Data de Abertura: 13/09/2017 às 08h00min

Grato e no aguardo,

Emanuel Gil

E G P Lima Comércio - ME
1ª Trav. José Joaquim da Silva Filho, 246
Centro - Pombos/PE - CEP 55630-000
Fone: (81) 3034-7997
CNPJ nº 16.992.875/0001-57
I.E. nº 05042011-9

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Emanuel Gil <egplimacomercio@yahoo.com.br>

1 de setembro de 2017 09:51

Segue conforme solicitado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx**
114K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

edital

2 mensagens

Deivyd Guedes <ditapissuma@hotmail.com>

31 de agosto de 2017 13:53

Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

solicito o edital

FL. Nº.	71
VISTO	7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CONTRATAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 – Objeto Nat.: FORNECIMENTO – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 79.993,20 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). Data de Abertura: 13/09/2017 às 08h00min. A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail camaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.3195 / 3521.0829. Cabo de Santo Agostinho, 29 de agosto de 2017. RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO Pregoeira.

DG ALVES COM??RCIO E SERVI??OS ME
23.162.1720001/67
RUA DO SOSSEGO 105 ITAPISSUMA
81 35482002
81 985242068

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

1 de setembro de 2017 09:51

Para: Deivyd Guedes <ditapissuma@hotmail.com>

Segue conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx
114K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

SOLICITACAO DO EDITAL

5 mensagens

edital <edital@nbtec.com.br>

Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

Cc: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

30 de agosto de 2017 10:23

Bom dia, venho por meio deste solicitar o edital abaixo:

FL. Nº.	72
VISTO	

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONTRATAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE

PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS – ME,

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 008/2017 – Objeto Nat.: FORNECIMENTO –

Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA

ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,

tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no

Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 79.993,20 (setenta e

nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Data de

Abertura: 13/09/2017 às 08h00min

ATENCIOSAMENTE :

Jaqueline Diles

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ:11.004.395/0001-17

NBTEC@NBTEC.COM.BR

FONE FAX 81-34396081

edital <edital@nbtec.com.br>

Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

30 de agosto de 2017 15:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

edital <edital@nbtec.com.br>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

31 de agosto de 2017 09:47

[Texto das mensagens anteriores oculto]

edital <edital@nbtec.com.br>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>
Cc: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

1 de setembro de 2017 08:56

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: edital <edital@nbtec.com.br>

1 de setembro de 2017 09:53

Segue conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx**
114K

FL. Nº.	<u>13</u>
VISTO	<u>8</u>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL PROC 09/2017 PP 09/2017 - PAPEL A4

mensagens

Midas Empreendimentos <midas.empreendimentos@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

31 de agosto de 2017 12:1

FL. Nº.	74
VISTO	0

Prezada Comissão,

Solicito a retirada do Edital:

PROCESSO 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL 008/2017
OBJ: AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A4
DATA DE ABERTURA: 13/09/2017 às 08:00hs

No aguardo.

Grata

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 ??? Porto de Galinhas ??? Ipojuca ??? PE

CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 ou 81 99944-8015 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

Midas Empreendimentos <midas.empreendimentos@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

1 de setembro de 2017 09:0

[Texto das mensagens anteriores oculto]

De: Midas Empreendimentos**Enviado:** quinta-feira, 31 de agosto de 2017 13:13:18**Para:** Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL PROC 09/2017 PP 09/2017 - PAPEL A4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Midas Empreendimentos <midas.empreendimentos@hotmail.com>

1 de setembro de 2017 09:5

Segue conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx
114K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Solicitação de edital

2 mensagens

Comercial Master <comercialmaster@outlook.com>

1 de setembro de 2017 11:50

Para: "CAMARACABOPREGAO@GMAIL.COM" <CAMARACABOPREGAO@gmail.com>

FL. Nº.	73
VISTO	0

Solicitação de Edital
Pregão - N° 008/2017
Processo N° 008/2017

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar por gentileza o edital da licitação que esta em aberto, referente ao pregão abaixo.
pregão N° 008/2017 papel a4

Comercial Master Ltda.
Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210
e-mail: comercialmaster@outlook.com
Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A - Engenho do Meio - Recife/PE - CEP: 50730-120
CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I. Est.: 0406568-96

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

4 de setembro de 2017 08:14

Para: Comercial Master <comercialmaster@outlook.com>

Segue conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PREGÃO PRESENCIAL N° 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx**
114K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

EDITAL PP 008/2017

2 mensagens

RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS <rcom2014@hotmail.com>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

1 de setembro de 2017 14:38

Boa tarde,

FL. Nº.	76
VISTO	0

Por gentileza enviar o edital do PP 002/2017 .

No aguardo.

Márcia,

RCOM
Comércio e Serviços Eireli-ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89
Tel/Fax: (81) 3352-0151 | (81) 3446-2077

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS <rcom2014@hotmail.com>

4 de setembro de 2017 08:15

Segue conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx**
114K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL.

8 mensagens

Graffit Empreendimentos <Graffit10@hotmail.com>
 Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

12 de julho de 2017 00:00

FL. Nº.	<u>77</u>
VISTO	<u>0</u>

Bom dia, Senhor(a) Presidente(a).

Venho perante esta comissão permanente de licitação solicitar:

Processo Administrativo nº 006 / 2017.**Pregão Presencial nº 006 / 2017.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A-4, PARA ATENDIMENTO DAS
 NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE
 SANTO AGOSTINHO.**

Atenciosamente,

Eraldino José
SÓCIO ADMINISTRADOR.

GRAFFIT EMPREENDIMENTO LTDA EPP
CNPJ: 19.611.221/0001-24.
RUA: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA TEIXEIRA Nº 181,
CABO DE STº AGOSTINHO-PE.
E-mail: graffit10@hotmail.com

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
 Para: Graffit Empreendimentos <Graffit10@hotmail.com>

12 de julho de 2017 09:04

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO DE EDITAL PARA
 LICITANTES.docx**

117K

Graffit Empreendimentos <Graffit10@hotmail.com>
 Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

31 de julho de 2017 00:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Graffit Empreendimentos <Graffit10@hotmail.com>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

31 de julho de 2017 16:47

FL. Nº.	78
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Enviado do Outlook

De: Graffit Empreendimentos
Enviado: segunda-feira, 31 de julho de 2017 01:04
Para: camaracabopregao@gmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Graffit Empreendimentos <Graffit10@hotmail.com>

1 de agosto de 2017 09:35

segue



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.2017 - ENVIO PARA LICITANTES.docx
119K

Graffit Empreendimentos <Graffit10@hotmail.com>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

4 de setembro de 2017 13:25

Bom dia, Senhor(a) Presidente(a).

Venho perante esta comissão permanente de licitação solicitar:

Processo Licitatório nº 008 / 2017.

Pregão Presencial nº 008 / 2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A-4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Eraldino José

SÓCIO ADMINISTRADOR.**GRAFFIT EMPREENDIMENTO LTDA EPP****CNPJ: 19.611.221/0001-24.****RUA: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA TEIXEIRA Nº 181,****CABO DE STº AGOSTINHO-PE.****E-mail: graffit10@hotmail.com**

FL. Nº.	79
VISTO	7

Graffit Empreendimentos <Graffit10@hotmail.com>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

5 de setembro de 2017 22:31

Enviado do Outlook

De: Graffit Empreendimentos
Enviado: segunda-feira, 4 de setembro de 2017 14:25
Para: camaracabopregao@gmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Graffit Empreendimentos <Graffit10@hotmail.com>

6 de setembro de 2017 12:53

SEGUE CONFORME SOLICITADO.

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx
114K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Solicitação de Edital

2 mensagens

Idm Comercio e Serviços. <idm.ltda@bol.com.br>
Para: camaracabopregao@gmail.com

10 de setembro de 2017 20:04

Bom dia estamos solicitando o edital do pregão de nº 008/2017, aquisição de papel A4.

Atenciosamente,

FL. Nº.	80
VISTO	<i>[assinatura]</i>

IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA AMARO FORTUNATO DOS SANTOS, 46, CASA, VILA TORRES GALVÃO, PAULISTA-PE

CEP: 53403-691

CNPJ: 15.016.792/0001-60

I.E: 0475547-20

E-MAIL: idm.ltda@bol.com.br

FONE: (81) 3437.3671 / 9.8854-9144

FABIANO.

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: "Idm Comercio e Serviços." <idm.ltda@bol.com.br>

11 de setembro de 2017 08:22

Segue conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx
114K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

EDITAL - PREGÃO Nº 008/2017 - PARA ENVIO DOS LICITANTES

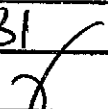
1 mensagem

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: licitacoes@brixtonimportados.com

12 de setembro de 2017 10:01

Em anexo

 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx**
114K

FL. Nº.	81
VISTO	



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

EDITAL - PREGÃO Nº 008/2017 - PARA ENVIO DOS LICITANTES

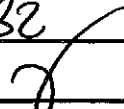
1 mensagem

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: jr.force@hotmail.com

12 de setembro de 2017 10:11

em anexo

 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2017 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ENVIO PARA LICITANTE.docx**
114K

FL. Nº.	82
VISTO	

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE

FL. N.º 856
VISTO 8

QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME
CNPJ - 21.352.647/0001-52

JUDAS TADEU CARDOSO DA NÓBREGA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 043.721.534-22, portador da cédula de identidade nº 7.006.850, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Niterói, nº 127, Apto 201 - Ed. Morada dos Nobres - Cordeiro - Recife - Pernambuco - CEP: 50.721-740;

CARLOS ALEXANDRE CARDOSO DA NÓBREGA, brasileiro, solteiro, nascido em Patos/PB em 08.04.1974, empresário, inscrito no CPF sob o nº 029.678.386-24, portador da cédula de identidade nº 2.533.430, expedida pela SDS/PB, residente e domiciliada a Rua Professor Souto Maior, nº 33, Casa Amarela - Recife - Pernambuco - CEP.: 52.051-240;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **"QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME"**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202221433, com sede **Rua Comendador Franco Ferreira, número 393, San Martin, Recife, PE, CEP.: 50.761-310**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.352.647/0001-52, resolvem assim alterar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação, regidos pelas cláusulas e condições seguintes, e pela legislação específica que disciplina esta forma de sociedade:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
- 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 46.49-4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS;
- 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- 46.34-6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR;
- 46.34-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS;
- 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

Anderson Borges de C. Neto

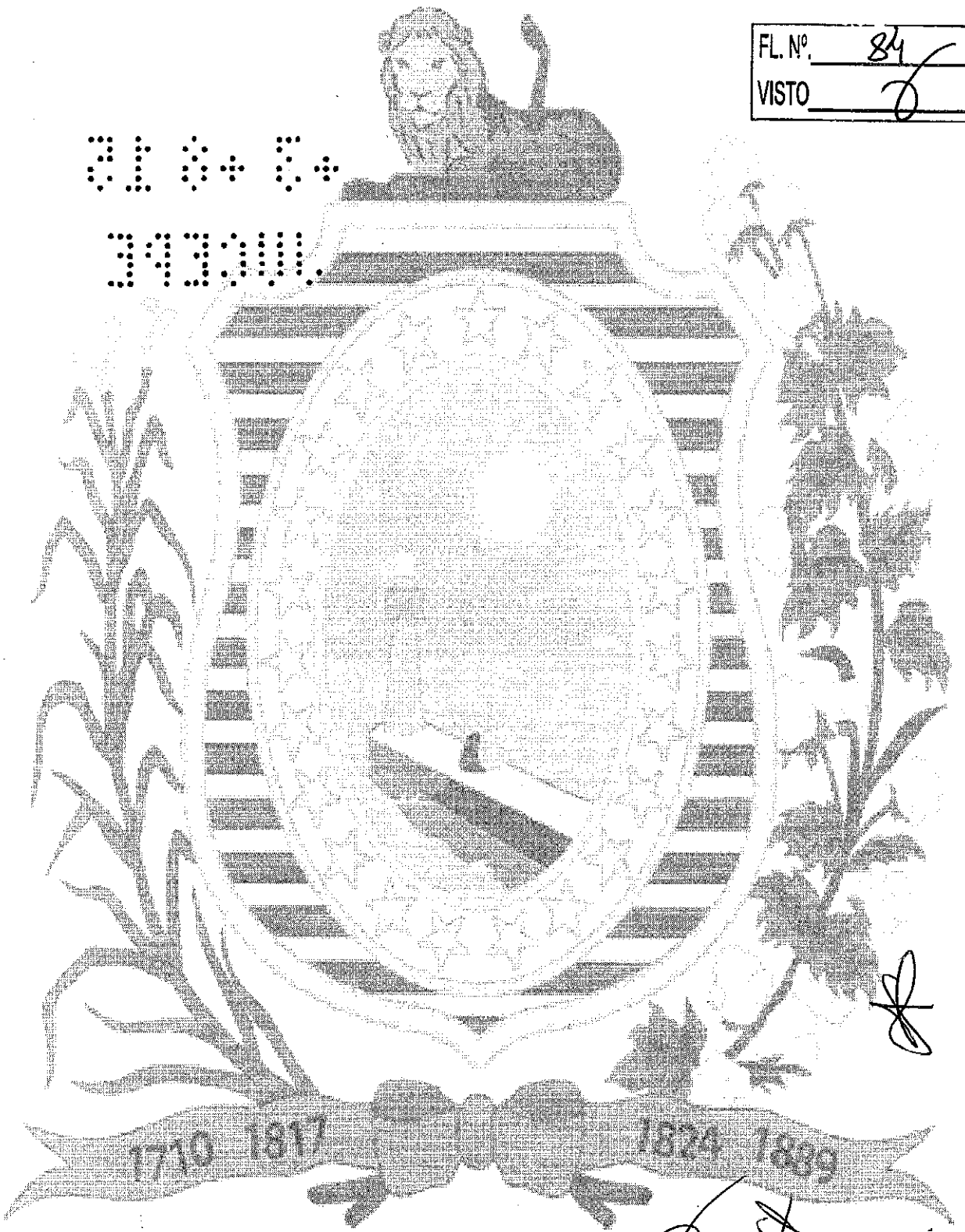
Análise de Processos

Matr. 2179-2

01



FL. Nº 84
VISTO 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2015
 SOB Nº: 20158735110
 Protocolo: 15/873511-0
 Empresa: 26 2 0222143 3
 QUALITY DISTRIBUIDORA DE
 MERCADORIAS LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Handwritten signatures and initials:
 - A signature on the right side of the coat of arms.
 - A large '6' on the right side.
 - A signature 'J' in the bottom right.
 - A signature '49' in the bottom right.



Documento disponibilizado a 895.070.964-34 - JOSE EDUARDO MARIANO BARB
 Data - 3/8/2015 16:07:26
 Código de Autenticação 0892.6063.3903.4817
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=08920606339034817>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 28.2022143-3
 Nº PROTOCOLO 15/873511-0 PROTOCOLADO 31/7/2015 10:27:20
 Nº ARQUIVAMENTO 20158735110 ARQUIVADO 3/8/2015 16:07:26
 EMPRESA QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME



- 46.91-5-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- 45.30-7-02 -COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;
- 46.37-1-99 -COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PREPARADOS E DE FRIOS;
- 46.33-8-02 -COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS;
- 46.32-0-03 -COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito a ~~Rua Comendador Franco Ferreira, número 393, San Martin, Recife, PE.CEP.: 50.761-310.~~ passa a fazê-lo no seguinte endereço sito a **Rua da Esperança, 330, Barro, Recife, PE, CEP.: 50.900-100.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial "QUALITY DISTRIBUIDORA".

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade tem sede na **Rua da Esperança, 330, Barro, Recife, PE, CEP.: 50.900-100.**

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA.

A sociedade tem por objeto social o A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
- 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 46.49-4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS;
- 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- 46.34-6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR;
- 46.34-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS;
- 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 46.91-5-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

Anderson Borges de C. Neto
Análise de Processos
Matr. 1179-2

02



45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
 46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PREPARADOS E DE FRIOS;
 46.33-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS;
 46.32-0-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS
 E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;

CLÁUSULA QUINTA.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA.

A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JUDAS TADEU CARDOSO DA NÓBREGA	100.000	50	100.000,00
CARLOS ALEXANDRE CARDOSO DA NÓBREGA	100.000	50	100.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA.

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA.

A administração da sociedade caberá aos sócios JUDAS TADEU CARDOSO DA NÓBREGA e CARLOS ALEXANDRE CARDOSO DA NÓBREGA, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem comum acordo entre si.

Parágrafo primeiro. A representação da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios JUDAS TADEU CARDOSO DA NÓBREGA e CARLOS ALEXANDRE CARDOSO DA NÓBREGA, para fins de movimentação de contas bancárias, contratos de empréstimos e financiamentos, demais atos da administração financeira e poderá outorgar procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de mandato, os atos que poderão ser praticados pelos ditos procuradores.

Parágrafo segundo. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro. No exercício da administração, o sócio e sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Aderson Borges de C. Neto
 Análise de Processos
 Matr. 2179-2

03



Documento disponibilizado a 895.070.964-34 - JOSE EDUARDO MARIANO BARB
 Data - 3/8/2015 16:07:26
 Código de Autenticação 0892.8063.3903.4817
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chance/digital.asp?cd=0892806339034817>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.022143-3
 Nº PROTOCOLO 15973511-0 PROTOCOLADO 31/7/2015 10:27:05
 Nº ARQUIVAMENTO 2063735110 ARQUIVADO 3/8/2015 16:07:26
 EMPRESA QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro do Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Recife-PE, 22 de julho de 2015.

[Handwritten signatures and stamps]

Judas Tadeu Cardoso da Nobrega
JUDAS TADEU CARDOSO DA NOBREGA

Carlos Alexandre Cardoso da Nobrega
CARLOS ALEXANDRE CARDOSO DA NOBREGA

Aderson Borges de C. Neto
Análise de Processos
Matr. 2179-2

04



CARTÓRIO 5º DISTRITO JUDICIÁRIO (RCPN) - SANTO AMARO - RECIFE-PE
Terezinha da Jesus Lobo Nobre - O^o 213 e Tabo^a 3
Rua Tupinambá, 789 - Santo Amaro - CEP 50100-250 - Fone: (81) 3223-1125

Reconheço por autenticidade as firmas indicadas de - (3915201331860) 26
JUBAS TADEU CARDOZO DA MOURA, CARLOS ALEXANDRE CARDOZO DA MOURA
laçadas em minha presença, na fé.

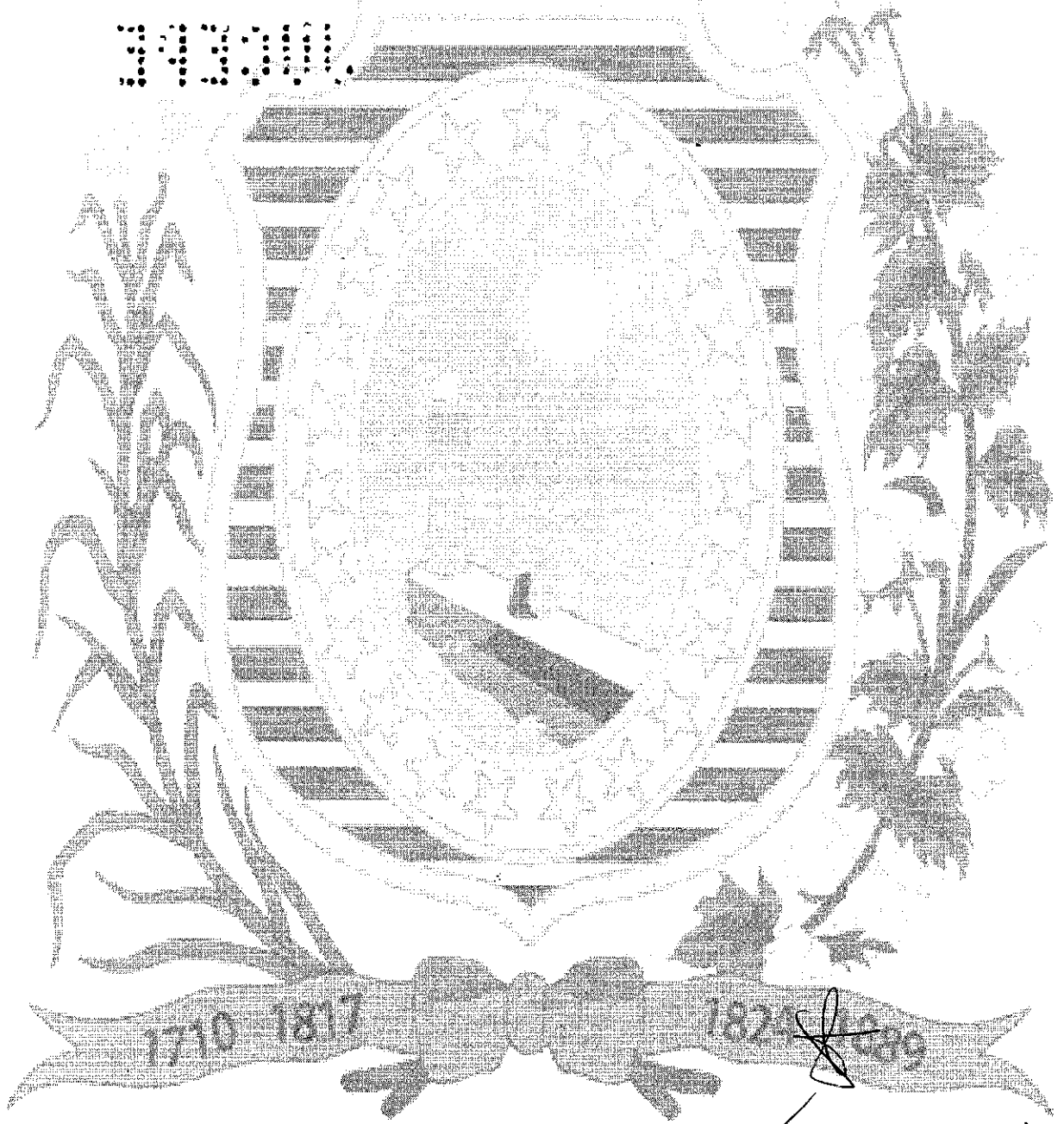
Recife, 24 de junho de 2015.

[Handwritten signature]
N^o 15/873511-0 - 26 Substituído - 24 Verdadeiro
N^o 15/873511-0 - 26 Substituído - 12 Verdadeiro

Em l^o de R\$ 6,58, TSMR R\$ 1,02 TOTAL R\$ 7,90
15-0094348-RR003201583-38495 e 0074344-RR003201503-38484-81



FL. N^o 86
VISTO 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2015
SOB N^o: 20158735110
Protocolo: 15/873511-0
Empresa: 26 2 0222143 3
QUALITY DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS LTDA ME
[Handwritten signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten marks and signatures]



Documento disponibilizado a 895.070.964-34 - JOSE EDUARDO MARIANO BARB
Data - 3/8/2015 16:07:26
Código de Autenticação 0892.6063.3903.4817
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0892606339034817>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
N^o 15/873511-0 PROTOCOLADO 31/7/2015 19:27:00
N^o 15/873511-0 ARQUIVADO 3/8/2015 16:07:26
EMPRESA QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Francisco de Sá e Caramelo, 115 - Sala 204 - Centro - São Paulo/SP - CEP 04030-900 - www.azevedobastos.br - Tel: (11) 2344-4444 - Fax: (11) 2344-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 e 2º da Lei Federal 5.399/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 55203001170923230666-1 - Data: 30/11/2017 09:23:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP38486-AWQ7
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

FL. Nº 87
 VISTO 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CARLOS AUGUSTO CARDOZO DA NOBREZA

IDENTIFICACAO / DO ENQUILAF
 NACIONAL 1828 28

SEXO: M
 DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1978
 DATA DE VALIDACAO: 08/04/2024

CATEGORIA: 01
 ESPECIAL DA CATEGORIA: 01
 NOME: MARIA HELENA
 ENDERECO: CARDOZO DA NOBREZA

RESCISAO: 01/10/2017
 VALIDACAO: 14/08/2024

Observações:
 sem observações

Assinatura do Titular

LOCAL: RECIFE - PE
 DATA DO ATO: 28/08/2024

Assinatura do Titular

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEICULOS E CONDUTORES

67

[Handwritten signatures and marks]

FL. Nº: 88
VISTO 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 12:09:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9df0062684d5155c4665b8daa8a24cc4e53557a86db669836730d946052d988e46e12f9b6bb46562fd4f0971920c12d7a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

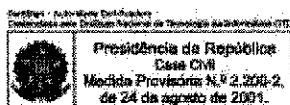
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 12:08:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644805

Código de Controle da Autenticação:

55203001170923230686-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: **JUDAS TADEU CARDOSO DA MOURA**

IDENTIFICACAO: **7004950 BDA PE**

CPF: **843.921.524-24** DATA DO BOM: **27/02/1984**

PLACA: **UNIVAL DA MOURA**

VEICULO: **MARCA: MERCEDES**
MODELO: C2000 DA MOURA

WAB: **02035680354** DATA: **07/05/2014** VALOR: **40/08/2009**

DESCRIÇÃO: **UNIVAL DA MOURA**

Judas Tadeu Cardoso da Moura
LABORATORIO DE IDENTIFICACAO

DATA: **08/05/2014** VALOR: **40/08/2009**

P. da M.

DETAN - PE (P. 1000000000)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-3

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, Art. 6º da Lei Federal 8.950/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55203001170928386733-1; Data: 30/01/2017-09:28:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP38619-J104
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

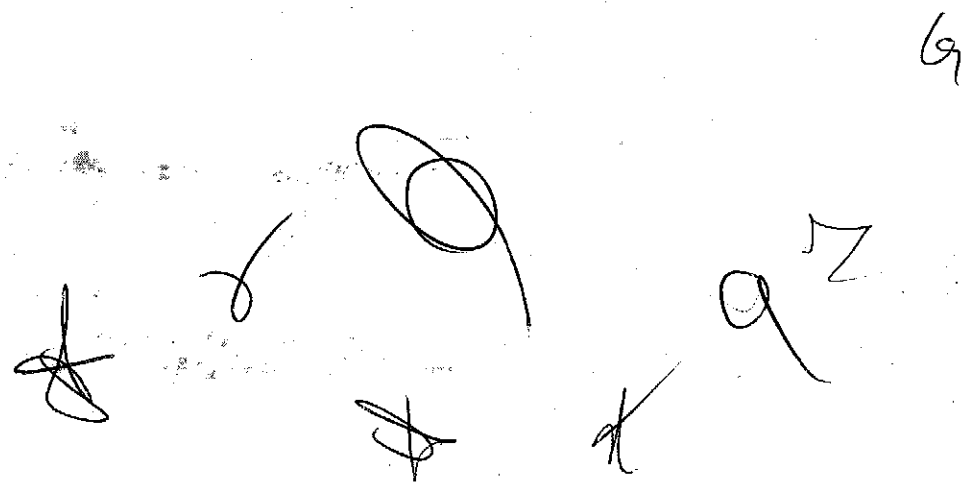
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Vitor da Moura de Carvalho
TJPB

FL. Nº. 89

VISTO 7

69



FL. Nº.	90
VISTO	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 12:18:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9d832d18c4221cde4b9346017ac
82f116d3557a86db669836730d946052d988e4682c0b08d6c88fa8b8d5910e9ef9d4056

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

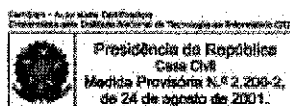
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 12:08:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644825

Código de Controle da Autenticação:

55203001170928380733-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consulta Optantes**Data da consulta:** 04/09/2017**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 21.352.647/0001-52

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/11/2014**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Gerar PDF

FL. Nº.	91
VISTO	7

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUCEPE



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

FL. Nº.	02
VISTO	

A Sociedade QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA estabelecida na(o) RUA COMENDADOR FRANCO FERREIRA, 393 , SAN MARTIN, RECIFE, PE, CEP 50.761-310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

RECIFE, 22 de outubro de 2014.

Judas Tadeu Cardoso de Nobrega
Sócio: JUDAS TADEU CARDOSO DE NOBREGA

Carlos Alexandre Cardoso da Nobrega
Sócio: CARLOS ALEXANDRE CARDOSO DA NOBREGA

DEFERIDO EM 03/11/14
Fernanda Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014.
SÓB Nº: 20148023533
Protocolo: 14/802353-3
Empresa: 25 2 0222143 3
QUALITY DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS LTDA
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL

FL. Nº.	93
VISTO	✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 12:18:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9d1432fe3c0b5c4e89872359119
05e75a63557a86db669836730d946052d988e46c26c288db1532434acb152df3cc3eb2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

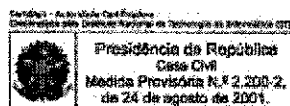
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 12:08:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644826

Código de Controle da Autenticação:

55203001170928560561-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
DATA: 13/09/2017 HORA: 08H00MIN.

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

Pelo presente, declaramos que não possui em nosso quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, (cumprimento do disposto no art. 7º. XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

À Quality Distribuidora de Mercadorias LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.352.647/0001-52, com sede no endereço rua da Esperança, 330, Barro, cidade de Recife - PE, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, Sr. Judas Tadeu Cardoso da Nóbrega, RG nº 7.006-850 / SDS-PE e CPF nº 043.721.534-22, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, DECLARA estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial supracitado.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos sob as penas da lei que esta empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, constituída nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A Quality Distribuidora de Mercadorias LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.352.647/0001-52, sediada à Rua da Esperança, 330, Barro, CEP 50.900-100, Recife - PE declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Judas Tadeu Cardoso da Nóbrega
CPF: 043.721.534-22
RG: 7.006-850 SDS/PE
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Quality Distribuidora de Mercadorias LTDA - ME, estabelecida na Rua da Esperança, 330, Barro, CEP 50.900-100, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.352.647/0001-52, declara, sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública Direta e Indireta, bem como nossa Empresa não está incursa em

nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Quality Distribuidora de Mercadorias LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.352.647/0001-52, por intermédio de seu representante legal, doravante denominada LICITANTE, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discuti da ou recebi da de qualquer outro participante, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qual quer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA, antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A Quality Distribuidora de Mercadorias LTDA - ME declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Judas Tadeu Cardoso da Nóbrega
CPF: 043.721.534-22
RG: 7.006-850 SDS/PE
Sócio Administrador



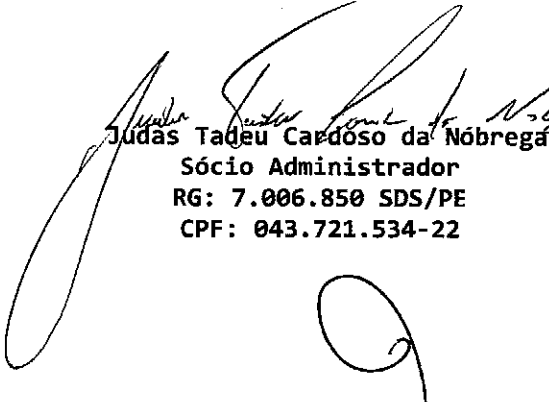
FL. Nº.	96
VISTO	

DECLARAÇÃO

A Quality Distribuidora de Mercadorias LTDA - ME declara que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual.



Recife - PE, 12 de Setembro de 2017.


Judas Tadeu Cardoso da Nóbrega
Sócio Administrador
RG: 7.006.850 SDS/PE
CPF: 043.721.534-22

21.352.647/0001-52

QUALITY DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS LTDA - ME.

Rua da Esperança, Nº 330
Barro - CEP 50.900-100

RECIFE - PE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 07B3.406F.A580.520E
Certidão gerada em 14/08/2017 as 13:27:40
PROTOCOLO SIARCO 17/863154-0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0222143-3	21.352.647/0001-52	06/11/2014	06/11/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DA ESPERANCA, 330, BARRO, RECIFE, PE, 50.900-100

Objeto Social

46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA , 46.49-4-08
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR , 46.46-0-02
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL , 46.41-9-03
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO , 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA , 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
, 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
, 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
, 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO , 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS , 46.49-4-99
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA , 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CÂM, MESA E BANHO , 46.49-4-05
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS , 46.73-7-00
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO , 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS , 46.73-8-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS , 46.32-0-03
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CÉREIAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA , 46.34-6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR , 46.34-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS , 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA , 46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS , 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR , 46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , 46.33-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS ,

FL. Nº. 07
VISTO 7

Capital: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
CARLOS ALEXANDRE CARDOSO DA NOBREGA 029.678.386-24	100.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Recife, 18 de agosto de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 07B3.406F.A580.520E
Certidão gerada em 14/08/2017 as 13:27:40
PROTOCOLO SIARCO 17/863154-0

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 26.2.0222143-3	CNPJ 21.352.647/0001-52
---	----------------------------

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JUDAS TADEU CARDOSO DA NOBREGA 043.721.534-22	100,000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 13/06/2017	REGISTRO ATIVO
Número: 20179021192	Status
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SEM STATUS
Evento(s): BALANCO PUBLICADO	

FL. N. 97 ✓
VISTO ✓

Recife, 18 de agosto de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 6.721/1968 julietico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40512308171522170741-1; Data: 23/08/2017 15:29:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP73423-IQMW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FL. Nº 98
 VISTO [assinatura]

PROCURAÇÃO

Outorgante: **VERIDIANO VIEIRA NETO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do registro de identidade no **7.556.618 SDS/ PE**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº **034.803.714-77**, residente na **Rua Alfa, n. 607 Nossa Srª do Ó, PAULISTA/ PE**, representante legal da empresa **MJ LOCAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ **07.631.411/ 0001-24**, Nomeio e constituo o senhor **MARCONI VERISSIMO DE FRANCA** Brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do registro de identidade nº **3657516 SSP/ PE**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº **667.840.934-53**, residente na **Av. General Nyton Cavalcante, 02, apto 104, Vila da Inabi, Camaragibe/PE**, como meu bastante procurador, bem como, pelo presente instrumento particular de procuração, A **outorgante** nomeia o **outorgado** acima, conferindo-lhe poderes especiais para representá-lo; assinar Atas de Registro de Preços e Contratos da empresa perante aos Órgãos Públicos; Participar de Licitações publicas; podendo formular e ofertar lances de preços, bem como receber intimações, notificações, desistência ou não de recursos, ou seja praticar os demais pertinentes ao certame; assinar propostas e declarações documentos; efetuar cadastramento/ inscrição e alteração; solicitar, assinar e retirar certidões, senha web; alvará de funcionamento, prestar informações e declarações; retificar informações e declarações; requerer, retirar, assinar e apresentar documentos; alegar e prestar declarações e informações; defender seus direitos e interesses; fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem prazo de validade indeterminado.

Paulista, 21 de Agosto de 2017.

Reconheço, como autentica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
VERIDIANO VIEIRA NETO.....
 Em test.da verdade. Paulista-PE 21/08/2017 14:47:07
 Jeaneide Milca Arruda Brasil - Substituta
 (2017-014389) TERN:R\$ 3,49 FERC:R\$ 0,39 TSM:R\$ 0,78
 SELO DIGITAL: 0077449.00107201701.02647
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

FIRMA RECONHECIDA
 S/AE ESUBRA/DE CARVALHO

Veridiano Vieira Neto

VERIDIANO VIEIRA NETO
 CPF: 034.803.714-77
 RG: **7.556.618 SDS/ PE**

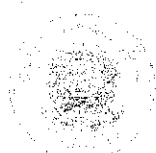
[assinatura]

[assinaturas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

FL. Nº. 99
VISTO 0



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MJ LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MJ LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2017 14:11:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MJ LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 803811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/08/2018 15:48:55 (hora local).

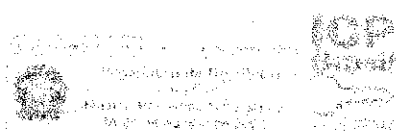
*Código de Autenticação Digital: 40512308171522170741-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b02d4a1752f4cd16360e4818b8e130d58b7de2520305d74ba2666eb66cb46cbf43e33b97df21d2fc55096871ea0d2c6e46b04e2b7a21d8c7656b7b2f6280be5140



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the document.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0645.006F.F771.3413
Certidão gerada em 19/05/2017 às 15:13:38
PROTOCOLO SIARCO 17/912568-0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MJ LOCACOES LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
26.2.0153217-6	07.631.411/0001-24	07/10/2005	07/10/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOIS, 25, 2A, MARANGUAPE I, PAULISTA, PE, 53.444-380

Objeto Social

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA, FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE PREIMPRESSÃO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE VIGILANCIA, LIMPEZA DE PRÉDIOS, ATIVIDADE PAISAGISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, ALUGUEIS DE CONTAINERS, COMERCIO DE VASSOURAS, COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO, LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO DE PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS,

Recife, 01 de junho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.631.411/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MJ LOCACOES LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

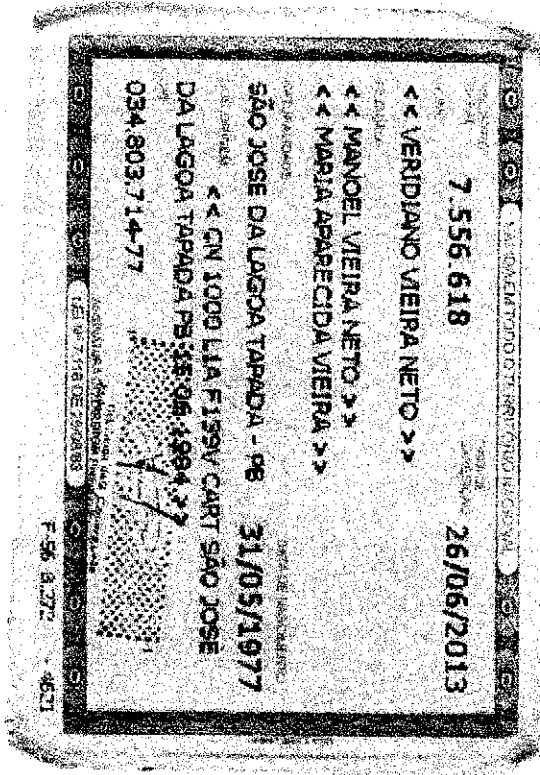
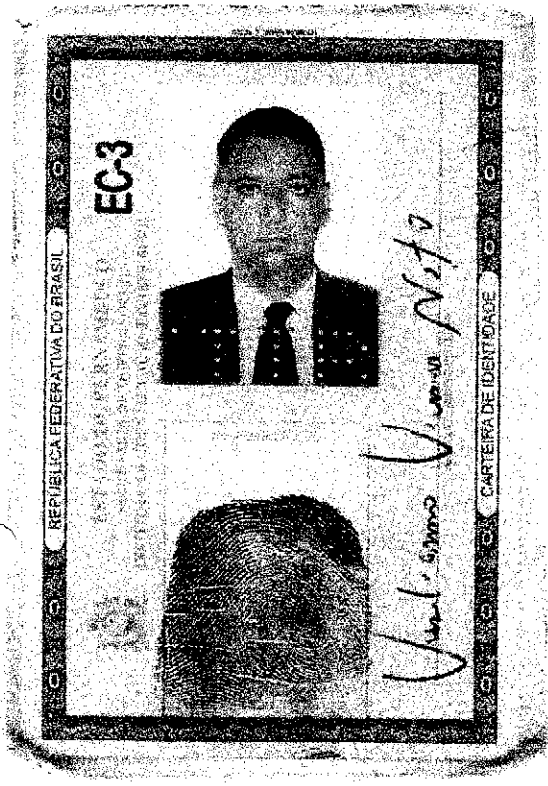
Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[assinatura]

[assinaturas]

FL. Nº 103
 VISTO 7



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 AV. NUNO DE NOVAS - CORRIO CN. 06.378-0
 CEP: 52060-000 - RECIFE - PE
 Fone: (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1112
 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181º da Constituição Federal e Lei nº 8.932 de 14 de junho de 2008 que reconhece a validade do documento eletrônico e confere a este, o caráter de 'original'.
 Lei Estadual 8.772/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente em papel.

Cod. Autenticação: 4051170117226380296-1 | Data: 17/01/2017 12:26:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO04648-X1P2.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Sol. Vilfredo Maranhão Cavalcanti
 Tabelião

9

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.

FL. Nº.	104
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2017 às 08:42:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7693c33eb7a2a2a5d9c5fa2a00da79079f531cd5961d293d3fc23cac6f0bb8e63e33b970f21d2fc65096871ea0d2c6e43c9632f0ea0d91da8b8e2d91f366f6b1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MJ LOCACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

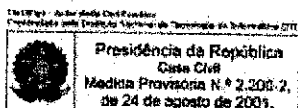
Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2018 às 01:42:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636765

Código de Controle da Autenticação:

40511701171226360296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



MJ LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ 07.631.411/0001-24

FL. Nº.	105
VISTO	7

A
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
DATA DA SESSÃO: 13/09/2017
HORÁRIO: 08h00min.

DECLARAÇÕES

A A Empresa MJ LOCACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.631.411/0001-24, estabelecida à Rua 02, Nº 25, Sala 02 A – Maranguape 1 – Paulista/PE

- Declara que, estamos de acordo e aceitamos todas as condições estabelecidas, mais precisamente contidas no Edital.
- Declara que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- Declara que, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório, declara, ainda, a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com essa Administração. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.
- Declara que esta empresa, na presente data, é considerada: **MICROEMPRESA**, que não incidimos nas vedações impostas no § 4º e que atendemos às exigências dos incisos I e II, tudo do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e que conseqüentemente a nossa empresa é considerada como Microempresa Individual – MEI ou Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme documentação comprobatória em anexo.
- Declara sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes que venham a impossibilitar a sua habilitação na licitação, já que continuam satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Declaro também que fui plenamente informado sobre os aspectos indispensáveis á execução do objeto, tendo inclusive recebido os documentos pertinentes. E, por ser a expressão fiel da verdade firmamos a presente.
 - Declara que, não existe em seu quadro, servidor ou dirigente da contratante.

Paulista, 13 de Setembro de 2017.

Marconi Vinícius de Freitas

07.631.411/0001-24
MJ LOCAÇÕES LTDA - ME
(MJ EMPREENDIMENTOS)
Rua Dois, nº 25 - 2 A
Maranguape I - CEP: 53.444-380
PAULISTA - PE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CLEIDE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

FL. Nº	106
VISTO	<i>[assinatura]</i>

CLEIDE JANE FERREIRA nacionalidade brasileira, nascida em 06/07/1975, solteira, empresaria, CPF/MF nº 906.618.344-68, carteira de identidade nº 5106362, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA ALFA, 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, PE, CEP 53.429-530, Brasil

DIMAS ALVES RANGEL nacionalidade brasileira, nascido em 04/04/1959, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 391.191.654-04, carteira de identidade nº 1108205, órgão expedidor SSP - PB, residente e domiciliado no(a) RUA ALFA, 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, PE, CEP 53.429-530, Brasil

MARIA JOSE FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 19/04/1956, viúva, empresaria, CPF/MF nº 906.617.704-78, carteira de identidade nº 2073503, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA ALFA, 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, PE, CEP 53.429-530, Brasil

EDGLEISSON SOUZA DE ANDRADE admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 16/04/1982, solteiro, empresário, CPF/MF nº 049.496.524-00, carteira de identidade nº 6756482, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA CENTO E TRINTA E TRÊS, 146, Caetés I, Abreu e Lima, PE, CEP 53.530-190, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLEIDE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201532176, com sede Rua do Chorão, 146, 3 Etapa, Rio Doce Olinda, PE, CEP 53.150-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.631.411/0001-24, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial CLEIDE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MJ LOCAÇÕES LTDA ME.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Dois, 25, 2a, Maranguape I, Paulista, PE, CEP 53.444-380. E O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social, que era OLINDA passa a ser PAULISTA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 85.870-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 49511701171228450437-1; Data: 17/01/2017 12:28:49	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEO04683-C57B; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

Página 1 de 10

ABRITTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CLEIDE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

FL. Nº	107
VISTO	

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a **MARIA JOSE FERREIRA** nacionalidade brasileira, nascida em 19/04/1956, viúva, empresária, CPF/MF nº 906.617.704-78, carteira de identidade nº 2073503, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA ALFA, 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, PE, CEP 53.429-530, Brasil, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00)
- fabricação de tecidos de malha (CNAE 1330-8/00)
- fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (CNAE 1354-5/00)
- impressão de material para uso publicitário (CNAE 1813-0/01)
- impressão de material para outros usos (CNAE 1813-0/99)
- serviços de préimpressão (CNAE 1821-1/00)
- fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE 3101-2/00)
- fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 3102-1/00)
- construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)
- obras de urbanização ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)
- construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01)
- instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00)
- impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01)
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02)
- aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05)
- outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99)
- perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03)

Página 2 de 10



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CLEIDE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

FL. Nº	109
VISTO	

- serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE 3111-7/00)
- limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00)
- atividades de limpeza de ruas, logradouros (CNAE 8129-0/00)
- serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00)
- preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99)
- atividades de teleatendimento (CNAE 8220-2/00)
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)
- atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06)
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00).

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital, passa a ser de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), representado por 100.000 (Cem Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 01,00(UM REAL) cada uma cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

MARIA JOSE FERREIRA, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) integralizado.

EDGLEISSON SOUZA DE ANDRADE, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) integralizado.

CLEIDE JANE FERREIRA, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) integralizado.

DIMAS ALVES RANGEL, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) integralizado.

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PARA SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA. Retira-se da sociedade o sócio **CLEIDE JANE FERREIRA**, detentor de 10000(Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 01,00(UM REAL) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).

Retira-se da sociedade o sócio **DIMAS ALVES RANGEL**, detentor de 10000(Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 01,00(UM REAL) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).

Página 4 de 10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0 R. Prudente de Moraes, 156 - São José do Rio Preto - São Paulo/SP - CEP 13020-900 - www.transcristina.com.br - Tel: (13) 3344-5004 - Fax: (13) 3344-5104
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 40511701171228450437-4; Data: 17/01/2017 12:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO04660-USV2; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribunal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CLEIDE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

FL. Nº	110
VISTO	

O sócio CLEIDE JANE FERREIRA transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor total de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), direta e irrevocavelmente ao sócio MARIA JOSE FERREIRA

O sócio DIMAS ALVES RANGEL transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor total de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), direta e irrevocavelmente ao sócio EDGLEISSON SOUZA DE ANDRADE

§ 2º O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), representado por 100000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 01,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARIA JOSE FERREIRA, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

EDGLEISSON SOUZA DE ANDRADE, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

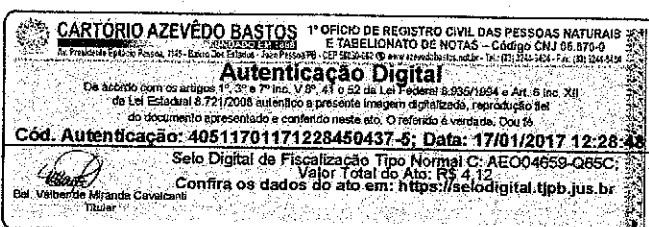
CLÁUSULA OITAVA - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MJ LOCAÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Dois, 25, 2a, Maranguape I, Paulista, PE, CEP 53.444-380.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a dois terço do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Página 5 de 10



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CLEIDE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

FL. Nº	111
VISTO	

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00)
- fabricação de tecidos de malha (CNAE 1330-8/00)
- fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (CNAE 1354-5/00)
- impressão de material para uso publicitário (CNAE 1813-0/01)
- impressão de material para outros usos (CNAE 1813-0/99)
- serviços de préimpressão (CNAE 1821-1/00)
- fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE 3101-2/00)
- fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 3102-1/00)
- construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)
- obras de urbanização ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)
- construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01)
- instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00)
- impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01)
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02)
- aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05)
- outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99)
- perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03)
- comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01)
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02)
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02)
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01)
- comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04)
- comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08)
- comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99)
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00)
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00)
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01)
- comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02)
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03)

Página 6 de 10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 25-1
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
R. Presidente da ABSP Paraná, 116 - Sala 201 - Curitiba - São Francisco - CEP 81531-910 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 334-3134 - Fax: (41) 3244-5134

Autenticação Digital!
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40511701171228450437-6; Data: 17/01/2017 12:28:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO04658-FGTY
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CLEIDE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

FL. Nº:	112
VISTO	<i>[assinatura]</i>

- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00)
- comércio varejista de outros artigos de uso doméstico (CNAE 4759-8/99)
- comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01)
- comércio varejista de jornais e revistas (CNAE 4761-0/02)
- comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01)
- comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02)
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00)
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00)
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00)
- comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07)
- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02)
- suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00)
- aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02)
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00)
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02)
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03)
- serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE 8111-7/00)
- limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00)
- atividades de limpeza de ruas, logradouros (CNAE 8129-0/00)
- serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00)
- preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99)
- atividades de teleatendimento (CNAE 8220-2/00)
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)
- atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06)
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00).

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Maio de 2005 e seu prazo é indeterminado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CLEIDE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

FL. Nº	113
VISTO	

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	Quotas	R\$
MARIA JOSE FERREIRA	50	50.000	50.000,00
EDGLEISSON SOUZA DE ANDRADE	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **MARIA JOSE FERREIRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Página 8 de 10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - 5º andar - Centro - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - Tel: (33) 314-3444 - Fax: (33) 314-3104

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40511701171228450437-8; Data: 17/01/2017 12:28:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO04656-AM73; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Mendes Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CLEIDE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

FL. Nº:	114
VISTO	

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CLEIDE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

FL. Nº.	115
VISTO	<i>[assinatura]</i>

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PAULISTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Paulista, 20 de fevereiro de 2014.


[assinatura]
CLEIDE JANE FERREIRA
CPF: 906.618.344-68

[assinatura]
DIMAS ALVES RANGEL
CPF: 391.191.654-04

[assinatura]
MARIA JOSE FERREIRA
CPF: 906.617.704-78

[assinatura]
EDGLEISSON SOUZA DE ANDRADE
CPF: 049.496.524-00

[assinatura]
Ana Virgínia de Albuquerque Barros
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2014
SOB Nº: 20149717938
Protocolo: 14/971793-8
Empresa: 26 2 0153217 6
MJ LOCAÇÕES LTDA ME

[assinatura]
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
Al. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro dos Estados - J. dos Passos - CEP 53020-000 - www.comercialpb.com.br - Tel: (51) 3341-5004 - Fax: (51) 3341-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V SP, 41 e 52 da Lei Federal 8.066/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40511701171228450437-10; Data: 17/01/2017 12:28:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO04654-T9DU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valbérico Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2017 às 08:38:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7693c33eb7a2a2a5d9c5fa2a00da79076a074171be4cedb2ff959a7849508eac3e33b970f21d2fc65096871ea0d2c6e4a0e8e73f7484358fcdf803a077c1b32e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MJ LOCACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

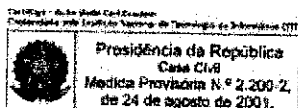
Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2018 às 01:42:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636771

Código de Controle da Autenticação:

40511701171228450437-1 a 40511701171228450437-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

FL. Nº. 117
VISTO 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 08CB.6070.43EA.160A
Certidão gerada em 28/4/2017 10:26:52
PROTOCOLO SIARGO 17/063602-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MJ LOCACOES LTDA ME
NIRE 26.2.0153217-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.05.05 16:15:03-00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 28/4/2017 10:26:52

AUTENTICIDADE 08CB.6070.43EA.160A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=08CB607043EA160A>

Recife, 28 de abril de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 084.131.214-18 - JONAS VIEIRA PEREIRA DE S
Data - 05/05/2017 04:15:34
Código de Autenticação 08CB.6070.43EA.160A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=08CB607043EA160A>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0153217-6
Nº PROTOCOLO 17/063602-2 PROTOCOLADO 17/4/2017 10:05:00
Nº ARGUMENTO 20179638022 ARQUIVADO 28/4/2017 10:26:52
EMPRESA MJ LOCACOES LTDA ME



FL. Nº 118
VISTO [assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2017
 SOB Nº: 20179636022
 Protocolo: 17/963602-2
 Empresa: 26 2 0153217 6
 N.º: LOCACOES LTDA ME

[Assinatura]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETÁRIO-GERAL



Documento disponibilizado a 084.131.214-18 - JONAS VIEIRA PEREIRA DE S
 Data - 28/4/2017 10:26:52
 Código de Autenticação 08CB.6070.43EA.160A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=08CB607043EA160A>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor com o artigo E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 25.2.0153217-6
 Nº PROTOCOLO 17963602-2 PROTOCOLADO 17/4/2017 10:09:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20179636022 ARQUIVADO 28/4/2017 10:26:52
 EMPRESA MJ LOCACOES LTDA ME



FL Nº. 119
VISTO 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MJ LOCACOES LTDA ME

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **PAULISTA**.

CLÁUSULA SÉXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PAULISTA, 10 de janeiro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA
S/NR. ESMERALDA CARVALHO

Maria Jose Ferreira
MARIA JOSE FERREIRA
CPF: 906.617.704-78

FIRMA RECONHECIDA
S/NR. ESMERALDA CARVALHO

Edgleisson Souza de Andrade
EDGLEISSON SOUZA DE ANDRADE
CPF: 049.496.524-00

FIRMA RECONHECIDA
S/NR. ESMERALDA CARVALHO

Veridiano Vieira Neto
VERIDIANO VIEIRA NETO
CPF: 034.803.714-77



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Tatiâne Galindo Cabral Santos
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
VERIDIANO VIEIRA NETO
MARIA JOSE FERREIRA
Em test.de verdade, Paulista-PE 11/04/2017 16:55:58
Tatiâne Galindo Cabral Santos - Escrevente Autorizada
(2017-002245)ENDL:R# 6,98 FERC:R# 0,78 TSM:R# 1,56
SELO DIGITAL: 0077644.ZTMO3201701.03464, 0077644.CIBO3201701.03465
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Tatiâne Galindo Cabral Santos
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
EDGLEISSON SOUZA DE ANDRADE
Em test.de verdade, Paulista-PE 11/04/2017 16:55:59
Tatiâne Galindo Cabral Santos - Escrevente Autorizada
(2017-002245)ENDL:R# 3,49 FERC:R# 0,39 TSM:R# 0,78
SELO DIGITAL: 0077644.RMO3201701.03464
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

Micaela Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Micaela Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Materiais nº 71.97
280411

Req: 81700000115238

Página 5



Documento disponibilizado a 084.131.214-18 - JONAS VIEIRA PEREIRA DE S
Data - 28/4/2017 10:28:52
Código de Autenticação 08CB.6070.43EA.160A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chancela/digital.asp?cd=08CB607043EA160A>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 25.2.0153217-6
Nº PROTOCOLO 17883902/2 PROTOCOLADO 17/4/2017 10:08:00
Nº ARQUIVAMENTO 20178839022 ARQUIVADO 28/4/2017 10:28:52
EMPRESA MJ LOCACOES LTDA ME



FL Nº.	120
VISTO	<i>[assinatura]</i>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MJ LOCACOES LTDA
ME**

**CNPJ nº 07.631.411/0001-24
QUADRO SOCIETÁRIO**

CLÁUSULA SEGUNDA. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **MARIA JOSE FERREIRA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **VERIDIANO VIEIRA NETO**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **EDGLEISSON SOUZA DE ANDRADE** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **VERIDIANO VIEIRA NETO**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:
MARIA JOSE FERREIRA, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
EDGLEISSON SOUZA DE ANDRADE, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
VERIDIANO VIEIRA NETO, com 40.000(Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
 Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **VERIDIANO VIEIRA NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

[Assinatura]
 Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Neto
 Analista de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Matrícula nº 21.873

Req: 81700000115238

Página 4



FL. Nº. 121
VISTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MJ LOCACOES LTDA
ME**

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - construção de edifícios
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1813-0/99 - impressão de material para escritórios, material escolar, recibos.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1354-5/00 - fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4729-6/99 - comércio varejista de ovos, óleo vegetal, óleo comestível, café.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4649-4/99 - comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, talheres, pratos)
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
1330-8/00 - fabricação de tecidos de malha

Marcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.873

Req: 81700000115238

Página 3



Documento disponibilizado a 084.131.214-18 - JONAS VIEIRA PEREIRA DE S
Data - 28/4/2017 10:26:52
Código de Autenticação 08CB.6070.43EA.160A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=08CB607043EA160A>

CHANCELÁ DIGITAL
NIRE 26.2.0155217-6
Nº PROTOCOLO 17063602-2 PROTOCOLADO 17/4/2017 10:08:00
Nº ARQUIVAMENTO 20170636022 ARQUIVADO 28/4/2017 10:26:52
EMPRESA MJ LOCACOES LTDA ME



FL. Nº.	122
VISTO	<i>[assinatura]</i>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MJ LOCACOES LTDA
ME**

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4759-8/99 - comércio varejista de artigos de uso doméstico(vassouras, roldos, baldes)
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8220-2/00 - atividades de teleatendimento
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços de apoio administrativo para terceiros
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 7739-0/99 - aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, compressores, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4330-4/99 - serviços de obras de acabamento da construção (rebocos, texturização em paredes)
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

[assinatura]
Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
 Analista de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Matrícula nº 21.873

Req: 81700000115238

Página 2



Documento disponibilizado a 084.131.214-18 - JONAS VIEIRA PEREIRA DE S
 Data - 28/4/2017 10:26:52
 Código de Autenticação 08CB.6070.43EA.160A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=08CB607043EA160A>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 28.2.0153217-8
 Nº PROTOCOLO 17863602-2 PROTOCOLADO 17/4/2017 10:08:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20179538022 ARQUIVADO 28/4/2017 10:26:52
 EMPRESA MJ LOCACOES LTDA ME



FL. Nº 123
VISTO 7

179636022

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2017
SOB Nº: 20179636022
Protocolo: 17/963602-2
Empresa: 26 2 0153217 6
MJ LOCACOES LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Documento disponibilizado a 084.131.214-18 - JONAS VIEIRA PEREIRA DE S
Data - 28/4/2017 10:28:52
Código de Autenticação 08CB.6070.43EA.160A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodnae/chancela/digital.asp?cd=08CB607043EA160A>

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.2.0153217-6
Nº PROTOCOLO 17/963602-2 PROTOCOLADO 17/4/2017 10:08:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179636022 ARQUIVADO 28/4/2017 10:26:52
EMPRESA MJ LOCACOES LTDA ME



FL. Nº	124
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MJ LOCACOES LTDA ME

CNPJ nº 07.631.411/0001-24

MARIA JOSE FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/04/1956, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF nº 906.617.704-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.073.503, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA ALFA, 607, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA, PE, CEP 53.429-530, BRASIL.

EDGLEISSON SOUZA DE ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 049.496.524-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.756.482, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA CENTO E TRINTA E TRÊS, 146, CAETÊS I, ABREU E LIMA, PE, CEP 53.530-190, BRASIL.

VERIDIANO VIEIRA NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/05/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 034.803.714-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.556.618, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA ALFA, 607, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA, PE, CEP 53.429-530, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MJ LOCACOES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201532176, com sede Rua Dois, 25, 2ª, Maranguape I Paulista, PE, CEP 53.444-380, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.631.411/0001-24, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

[Handwritten signature]

M. A. M. h.
Márcia Rodrigues Barbosa de Aguiar Jéssica
 Analista de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Matrícula nº 21.873

[Handwritten signatures and initials]

Req: 81700000115238

Página 1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BORTO

EC-1

POLEGAR DIREITO

Marconi Verissimo de Franca
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FL. Nº 125

VISTO 6

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 3.657.516 DATA DE EMISSAO: 22/04/2015

TIPO: << MARCONI VERISSIMO DE FRANCA >>

PLACAO: << JOSE PEDRO DE FRANCA >>

<< EDITE VERISSIMO DE FRANCA >>

NACIONALIDADE: RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1971

COPIORIGEM: << CC 37925 L 688 P 40 CART CAS >>

RECIFE PE 12 05 1971

667.848.934-7

BRASILIA, 14/08/2015

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

11509266020809582Z.6318787 F-66 29.483 - 112X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARIAFÉTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
969456209

PROIBIDO PLASTIFICAR
969456209

NOME
CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1634594 RSP PE

CPF / DATA NASCIMENTO
215.391.114-15 14/08/1959

FILIAÇÃO
**IVANILDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
 VATAZENA TAVARES DE FIGUEIREDO**

PERMISSÃO / ACC / CAT. HAB.
B / B

N.º REGISTRO / VALIDADE / P.º HABILITAÇÃO
00726607007 25/10/2018 19/09/1979

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Carvalho José de Jesus

LOCAL / DATA EMISSÃO
RECIFE - PE 27/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
Luiz Manoel de Jesus
**66467588146
 PE062614282**

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

FL. Nº 126
 VISTO 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Pólice de Registro Civil das Pessoas Naturais
 de Recife - PE, inscrita no CNJ nº 13.124.000-0, inscrita no CNJ nº 13.124.000-0, inscrita no CNJ nº 13.124.000-0.
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 8º e 9º da Lei Federal 8.932/1984 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 submetida a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento original e conferida nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35332202171315360328-1; Data: 22/02/2017 13:16:18
 Selo Digital de Fiscalização Total nº 01
 Valor Total do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Rio, Vitor de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

[Handwritten signatures and marks]

FL. Nº	126 ✓
VISTO	✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2017 às 08:38:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b886e794d408ce796714ab8f2c0387c969492065b3fd00e69023ba9ce8
6fdeeee5a9d8bf5b7a4b35f3110dde8673bdda29311859ec9fc6b61ed60524a798e888e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2018 às 04:29:52 (Dia/Mês/Ano)

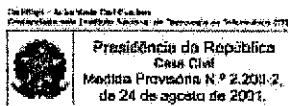
Código de Controle da Certidão: 660210

Código de Controle da Autenticação:

35332202171315360328-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

FL Nº. 127
VISTO 7

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 - Novo Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe - PE
Inscrição Estadual: 0384749-72
CNPJ nº 03.426.130/0001-89
81 33520151
Email: rcom2014@hotmail.com

PROCURAÇÃO

A Empresa RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 03.426.130/0001-89, situada na Rua Amaro Albino de Pimentel, 129 - Novo Carmelo - CEP.: 54.759-422 - Camaragibe - PE, tendo como sócio o Sr. Carmelo José Tavares de Figueiredo, portador da identidade nº 1.634.594 SSP/PE e inscrito no CPF nº 215.391.114-15 nomeia o seu procurador abaixo qualificado:

Nomeio o meu procurador a Sra. Ilene Miguel da Silva, portadora da carteira de identidade nº 1.522.787 SSP/PE, inscrita no CPF nº 020.719.474-28, com todos os poderes para, ofertar lances, retirar Editais, realizar vistorias técnicas, junto as repartições Públicas, Estaduais, Municipais, Federais, Autarquias, Empresas Privadas, Mistas e Particulares, Pessoas Físicas.

Assim sendo autorizo também aos Órgãos Públicos, Estaduais, Municipais, Federais, Institutos, Autarquias, Empresas Mistas, Privadas e Particulares, a participar de Licitações, Pregões Presenciais, Eletrônico, Leilões, Eventos, Congressos, ofertar lances, Vender, podendo também assinar atas, Contratos, Impugnar Proposta ou documentação, entrar com recursos ou quaisquer desmembramentos destes que se fizer necessários as suas finalidades.

Recife, 11 de maio de 2017.

Carmelo José Tavares de Figueiredo
RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Carmelo José Tavares de Figueiredo
Diretor Sócio
CPF: 215.391.114-15
RG: 1634594 SSP-PE

CARTÓRIO DA MADALENA - 9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Bel. Karla Cavalcanti Beltrão de Andrade
Rua Ruy da Torre 885 - Madalena - Recife - PE - CEP: 50070-100 - Fone: (011) 3229-0166
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de *Carmelo José Tavares de Figueiredo* (12346171560017) nº 12346171560017
a qual confere com o padrão registrado nesta cartório. Livro nº 17/05/2017 (11632min). Em teste de verificação
Karla C. Beltrão de Andrade
Título nº 3.88 TÍTULO Nº 0.78 Total: R\$ 4.66
** Selo: 0135474.CEP-03201701.02702 **

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua da Imperatriz, 100 - Centro - Recife - PE - CEP: 50010-000 - Fone: (011) 3229-0166
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35332505171324060468-1; Data: 25/05/2017 13:25:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF00485-7EL7;
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>
Bel. Valmar de Miranda Cavalcanti
Titular

FL. Nº. 127
VISTO 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/05/2017 às 08:22:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c1e656d267921cf0f2cf4ce6aa051dd402122311e838f1f10570b82a71c2c995a9d8bf5b7a4b35f3110dde8673bdda209eca4aad5c4df49f7083603ea0edf57

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

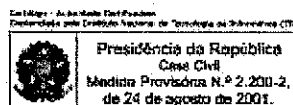
Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2018 às 03:13:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713911

Código de Controle da Autenticação:

35332505171324060468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1116 - Barra Dos Estudantes - Jussara Passos PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3244-5424 - Fax: (35) 3224-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35331605171622170031-1; Data: 16/05/2017 16:24:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD98375-VBTR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

FL. Nº. 128
 VISTO 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MICHEL DA SILVA

OCUPAÇÃO/PROFISSÃO/TIT
 1422727-880-72

CPF
 029.719.474-40

DATA NASCIMENTO
 17/09/1960

Nome do Pai:
 JORGE MICHEL DOS ANJOS

Nome da Mãe:
 MARIA JOSE CORREA DOS ANJOS

Sexo: M **Estado Civil:** S **Religião:** A

RESERVAÇÃO
 20/05/2016 **VALIDADE**
 16/05/2022

RESERVAÇÃO
 SEM RESERVAÇÃO

Assinatura: *[Assinatura]*

Assinatura do Titular: *[Assinatura]*

RECIBO Nº: 72 **DATA EMISSÃO:** 16/05/2015

64534787841
28064408893

DETRAN - PEIPERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1019823182

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1019823182

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

FL. Nº. 128 ✓
VISTO _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/05/2017 às 16:00:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd4158c371103f704b66cc12c407acffbbaa0565acbc19d38b628ea3cd3e85b575a9d8bf5b7a4b35f3110dde8673bdada2a8ff3915d474bc34db64252568c12611

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

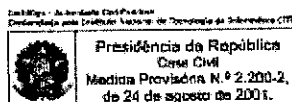
Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2018 às 02:56:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 707924

Código de Controle da Autenticação:

35331605171622170031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

FL. Nº 129
VISTO [assinatura]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0CB8.7069.B57C.2A0E
Certidão gerada em 20/4/2016 10:03:01
PROTOCOLO SIARCO 16/015210-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
NIRE 26.6.0006617-9
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR
Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:35679631491
Date: 2016.04.20 15:35:40-03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

[Handwritten signatures]

ARQUIVADO EM 20/4/2016 10:03:01
AUTENTICIDADE 0CB8.7069.B57C.2A0E
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CB87069B57C2A0E>

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Recife, 20 de abril de 2016
[Assinatura]
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 03.426.130/0001-89 - RCOM COMERCIO E SERVIÇOS
Data - 20/04/2016 03:35:18
Código de Autenticação 0CB8.7069.B57C.2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CB87069B57C2A0E>

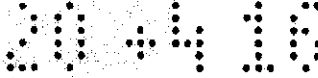
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 16/015210-3 PROTOCOLADO 15/4/2016 08:55:52
Nº ARQUIVAMENTO 20160152103 ARQUIVADO 20/4/2016 10:03:01
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



FL. Nº 130
 VISTO 2

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ nº 03.426.130/0001-89



CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO, nacionalidade brasileira, nascido em 14/08/1959, divorciado, empresário, CPF/MF nº 215.391.114-19, carteira de identidade nº 1634594, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na Rua Mandacarú, nº 164 - A - Taboão - Camaragibe/PE, CEP 54756-100, BRASIL.

Titular da empresa de nome **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26600066179, com sede Rua Amaro Albino Pimentel, 129, Bairro Novo do Carmelo - Camaragibe, PE, CEP 54.759-422, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.426.130/0001-89, resolvem processar a **CONSOLIDAÇÃO** prevista nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS ME**.

SEGUNDA - A empresa tem o nome de fantasia de **RCOM**.

TERCEIRA - A empresa tem sede à **RUA AMARO ALBÍNO PIMENTEL, 129, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE, CEP 54.759-422**.

QUARTA - A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

QUINTA - A empresa tem seu objeto social de:

- 0122-9/00 - cultivo de flores e plantas ornamentais
- 1340-5/99 - outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar, máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Analista de Processos
 André Ayres Bezerra

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2016
 SOB Nº: 20169152103
 Protocolo: 16/915210-3
 Empresa: 26 6 0006617 9
 RCOM COMERCIO E SERVICOS
 EIRELI ME

[Handwritten signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

FL. Nº	131
WASTO	8

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

maquinas automáticas para vendas de produtos, manutenção e reparação de extintores de incêndio, manutenção e reparação de calandras).

- 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
 4120-4/00 - construção de edifícios
 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4679-6/02 - comércio atacadista de mármore e granitos
 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comercio varejista em lojas especializadas em produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares)
 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Cleonúcia Alves Pereira

Analista de Processos
 Junta Comercial de Pernambuco

Página 2



Documento disponibilizado a 03.426.130/0001-89 - RCOM COMERCIO E SERVIÇOS

Data - 20/4/2016 10:03:01

Código de Autenticação 0CB8.7069.B57C.2A0E

Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/chancela.digital.asp?cd=0CB87069B57C2A0E>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0006617-9

Nº PROTOCOLO 16915210-3 PROTOCOLADO 15/4/2016 08:55:52

Nº ARQUIVAMENTO 20169152103 ARQUIVADO 20/4/2016 10:03:01

EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

FL. Nº	132
VISTO	<i>[assinatura]</i>

- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, azulejos, cerâmica)
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares)
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (tais como; artigos religiosos e de culto, funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação)
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5590-6/03 - pensões (alojamento)
- 5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

[assinatura]
 Analista de Processos



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

FL. Nº.	133
VISTO	<i>[assinatura]</i>

- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (a publicidade aérea, os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade)
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (o aluguel de leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas, geradores, guinchos)
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8292-0/00 - envasamento e empacotamento sob contrato
- 9001-9/02 - produção musical
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9529-1/02 - chaveiros
- 9601-7/01 - lavanderias
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4617-6/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (tais como: artigos de cutelaria, artigos de habitação de vidro, cristal, porcelana, óculos para natação, pranchas, artigos de caça, pesca e camping).
- 4520-0/01 - Serviço de manutenção e retificação de veículos automotores
- 4751-2/02 - Recargas de cartuchos
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

Cleonúbia Alves Pereira
 Analista de Processos
Unidade Registral do Estado de Pernambuco

[Assinaturas manuscritas]



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**

FL. Nº	134
VISTO	7

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 22/09/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SETIMA – A empresa tem capital social de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moedas corrente e legal do País, da seguinte forma:

- a) **CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO**, cabem 500.000 (quinhentas mil) quotas do capital social, no valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

OITAVA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

NONA – A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

DÉCIMA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cleonúbia Alves Pereira
Analista de Processos
Data Com. 20/4/2016 10:03:01

Página 5



Documento disponibilizado a 03.426.130/0001-89 - RCOM COMERCIO E SERVIÇOS
Data - 20/4/2016 10:03:01
Código de Autenticação 0CB87069.B57C.2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0CB87069B57C2A0E>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.9.0008517-9
Nº PROTOCOLO 167916210-3 PROTOCOLO 15/4/2016 09:55:52
Nº ARQUIVAMENTO 20169152103 ARQUIVADO 20/4/2016 10:03:01
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

FL. Nº. 135
VISTO 7

DECIMA TERCEIRA – O titular da empresa declara que não participa de outra empresa de mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DECIMA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMARAGIBE município do estado de Pernambuco.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

CAMARAGIBE/PE, 14 de abril de 2016.



Carmelo José Tavares de Figueiredo
CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO


CPF: 215.391.114-15

Cleonúbia Alves Pereira

Analista de Processos
Pm. Cons. 3045 Fm. 10.000.000

Nº OFÍCIO DE NOT. 4399 RECIFE - www.tabcjonalfigueiredo.com.br
 Av. Heremiano Bandeira - 1º - Rm. - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-4300
 Rua de Figueiredo, Avenida da Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
 [0176205] - **CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO**
 Recife, 15 de Abril de 2016 - Em test. da verdade.
 BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrevente
 Emel.: R\$ 4,38; TSNR: 0,73; FERC: 0,38; Total: 4,38
 Seio eletrônico de fiscalização: 0073/83.XDUD4201601:36574



Consulte Autenticidade em: www.tpe.juiz.br/selodigital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2016
 SOB Nº: 20169152103
 Protocolo: 16/915210-3
 Empresa: 26 6 0006617 9
 RCOM COMERCIO E SERVICOS
 EIRELI ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 16E5.F06F.81FD.5C05
Certidão gerada em 05/09/2017 às 14:03:49
PROTOCOLO SIARCO 17/849379-1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
26.6.0006617-9	03.426.130/0001-89	22/09/1999	22/09/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMARO ALBINO PIMENTEL, 129, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE, 54.759-422

Objeto Social

- 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA , 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR , 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS , 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR , 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES , 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS , 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR , 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES , 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES , 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA , 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS , 95.29-1-02 - CHAVEIROS , 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES , 45.41-2-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS , 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR , 46.48-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA , 46.85-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS , 46.79-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS , 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR , 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO , 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO , 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING , 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA , 47.74-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA , 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS , 47.82-2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM , 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS , 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS , 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS , 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS , 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS , 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS , 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL , 47.63-5-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS , 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS , 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS , 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES , 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS , 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , 47.89-0-02 -

Recife, 05 de setembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 16E5.F06F.81FD.5C05
Certidão gerada em 05/09/2017 às 14:03:49
PROTOCOLO SIARCO 17/849379-1

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 26.6.0006617-9	CNPJ 03.426.130/0001-89
--	-----------------------------------

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS , 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS , 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS , 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA , 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS , 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO , 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO , 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS , 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO , 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS , 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , 01.22-9-00 - CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS , 58.29-8-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS , 82.92-0-00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO , 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS , 32.99-0-03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS , 32.99-0-04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS , 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS , 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS , 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL , 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS , 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO , 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS , 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL , 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO , 43.21-58

Capital: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Titular Nome/CPF CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO 215.391.114-15	Administrador SIM	Início do Mandato XXXXXXXXXX	Término do Mandato XXXXXXXXXX
---	-----------------------------	--	---

[Handwritten signatures and initials]

Recife, 05 de setembro de 2017
[Signature]
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 16E5.F06F.81FD.5C05
Certidão gerada em 05/09/2017 às 14:03:49
PROTOCOLO SIARCO 17/849379-1

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

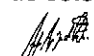
Nome Empresarial
RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.6.0006617-9	03.426.130/0001-89

Último Arquivamento
Data: 06/07/2017 Número: 20178896950
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status XXXXXXXXXXXX

Recife, 05 de setembro de 2017


André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/01/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.426.130/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2010	31/12/2012	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente RECIFE - PE

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)


Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FL. Nº. 140
VISTO 7

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.426.130/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1999
NOME EMPRESARIAL RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCOM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AMARO ALBINO PIMENTEL	NÚMERO 129	COMPLEMENTO
CEP 54.759-422	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO	MUNICÍPIO CAMARAGIBE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE
TELEFONE (81) 3352-0161		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/08/2017 às 14:53:35 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.426.130/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R AMARO ALBINO PIMENTEL	NÚMERO 129	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 54.759-422	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO	MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3352-0151
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2017** às **14:53:35** (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FL. Nº. 142
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.426.130/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/09/1999

NOME EMPRESARIAL
RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO
R AMARO ALBINO PIMENTEL

NÚMERO
129

COMPLEMENTO

CEP
54.759-422

BAIRRO/DISTRITO
BAIRRO NOVO DO CARMELO

MUNICÍPIO
CAMARAGIBE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(81) 3352-0151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/08/2017 às 14:53:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

FL. Nº 143
VISTO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.426.130/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO R AMARO ALBINO PIMENTEL	NÚMERO 129	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 54.759-422	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO	MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3352-0161
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/08/2017 às 14:53:35 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.426.130/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.29-1-02 - Chaveiros
- 96.01-7-01 - Lavanderias
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R AMARO ALBINO PIMENTEL	NÚMERO 129	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 54.759-422	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO	MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3352-0151
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2017** às **14:53:35** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

[Handwritten signatures and marks]

Preparar Página para Impressão



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

FL. Nº. 145
VISTO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Certidão gerada em 6/7/2017 13:44:14
PROTOCOLO SIARGO 17889695-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
NIRE 26.6.0006617-9
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, 36879831491
Date: 2017.07.07 14:23:41 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 6/7/2017 13:44:14

AUTENTICIDADE 17AB.606F.CAF6.3E1C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>

Recife, 06 de julho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 07/07/2017 02:23:40
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 17889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:28
Nº ARQUIVAMENTO 21178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 03.426.130/0001-89
26600066179 - 10/02/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

ATIVO

ATIVO		
CIRCULANTE		1.412.458,98
		1.357.701,58
DISPONIBILIDADES		649.397,16
CAIXA		38.187,61
APLICACOES FINANCEIRAS		611.209,55
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		708.304,42
DUPLICATAS A RECEBER		382.913,08
CONTAS CORRENTES DEVEDORAS		324.708,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		682,64
NÃO CIRCULANTE		54.757,40
IMOBILIZADO		84.202,47
BENS E DIREITOS EM USO		84.202,47
(-)DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(29.445,07)
DEPRECIACAO ACUMULADA		(29.445,07)
TOTAL DO ATIVO		1.412.458,98

Cartório de Registro Civil e Notas
CARTÓRIO DA MADALEIRA - 9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Rua José de Alencar, 100 - Madaleira - Recife - PE - CEP: 50060-700 - Fone: (81) 3281-5887
 Reconheço por semelhança a firma de **CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO**
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia, Dou fé, Recife, 29 de junho de 2017. Em test. da verdade
MAZEA DE LOURDES G. BUONAFINA Delegatária
 Emol.: R\$ 3,88 / INSR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 Nº Sel.: 013594-DF-006201701-02325

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.412.458,98 (Um milhão quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 71 a 74 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPE sob nº 17/004563-3, em 27/06/2017.

4º RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco
 Rua da Conceição 200 - loja 3 - Boa Vista - CEP: 50060-700 - Fone: (81) 722-0796
 Reconheço por Semelhança a firma indicada de **PAULO ROBERTO DA SILVA**
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia, Dou fé, Recife, 29 de junho de 2017. Em test. da verdade.
MAZEA DE LOURDES G. BUONAFINA Delegatária
 Emol.: R\$ 3,88 INSR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 Válido somente com o selo 0075101.TCW06201701.03257

Camargiba, 27 de junho de 2017

PAULO ROBERTO DA SILVA
 CPF: 192.859.304-68
 Técnico em Contabilidade - CRC/PE 10960/01
 Rua Gervásio Pires, 815 Santo Amaro - Recife/PE
Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Cartorária do Estado de Pernambuco

Consulte autenticidade em: www.tpe.pe.br/autenticidade
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 C1: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.174-15

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Camelo - CEP.: 54.762-745 Camargiba/PE-CNPJ nº 03.426.130/0001-89
 Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel:(81)3352-0151, Email: rcom2014@hotmail.com


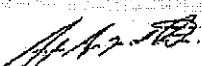


Documento disponibilizado a 467.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.608F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=17AB608FCAF63E1C>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 28.8.0006617-8
 Nº PROTOCOLO 17/589695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:44:14
 Nº ARQUIVAMENTO 2017896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



FL. Nº: 147
VISTO: 0

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
SOB Nº: 20178896950
Protocolo: 17/889695-0
Empresa: 26 6 0006617 9
RCCM COMERCIO E SERVICOS
EIRELI ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1710 1817

[Handwritten signatures and initials]



Documento disponibilizado a 57.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 6/7/2017 13:44:14
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF8.3E1C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=17AB606FCAF83E1C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.8.0006617-9
Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:29
Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
EMPRESA RCCM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



FL. Nº 148
VISTO 7

ROOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 03.426.130/0001-89
26600066179 - 10/02/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

PASSIVO

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES

- FORNECEDORES DIVERSOS
- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
- IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITA
- OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS
- ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
- CONTAS CORRENTES CREDORAS
- CONTAS CORRENTES CREDORAS
- EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
- CAPITAL DE GIRO

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

- EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS
- EMPRESTIMOS
- PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS
- PARCELAMENTOS MUNICIPAIS
- PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

- CAPITAL SOCIAL
- LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
- PREJUÍZOS ACUMULADOS

1.412.458,98
228.606,47
135.633,92
135.633,92
42.062,32
42.062,32
310,40
310,40
45.766,55
45.766,55
4.833,28
4.833,28
937.330,16
933.828,89
933.828,89
3.501,27
3.501,27
246.522,35
500.000,00
500.000,00
(253.477,65)
(253.477,65)

RECONHECIMENTO
CARTÓRIO DA MADALEIA - 9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL;
Dist: Maria Carolina Babinho de Andrade
Rua Real do Tom, 489 - Madaleia - Recife - PE CEP: 50710-110 - Fone: (51) 3222-0798
Reconheço por semelhança a firma de
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. No f.º
Recife, 29 de junho de 2017. (11h30min).
Em Teste: **Mário Casara Negromonte - Substituto**
Evol.: R\$ 3,08 / TSKR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,46
R\$ Selos: 01358394.L1006201702.02326 **
Consulte autenticidade em www.ucepe.br/autenticidade



4º RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco
Rua da Conquista, 200 - 403-3 - Boa Vista - CEP: 50041-130 - Fone: (51) 3222-0798
Reconheço por semelhança a firma de
PAULO ROBERTO DA SILVA
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. No f.º
Recife, 29 de junho de 2017. (11h30min).
Em Teste: **MARIA DE LUIZES DE SOUZA (Delegada)**
Evol.: R\$ 3,08 / TSKR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,46
Válido somente com o selo 0075101.FRM6201701.02328
Consulte autenticidade em www.ucepe.br/autenticidade

TOTAL DO PASSIVO

1.412.458,98

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.412.458,98 (Um milhão quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 71 e 74 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPE sob nº 17/004563-3, em 27/06/2017.



Carmelo Jose Tavares de Figueiredo
ROOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
Administrador
C.I: 1.634.594 - SSP CPF: 215.381.114-15

Paulo Roberto da Silva
PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 192.859.304-68
Técnico em Contabilidade - CRC: PE 10960/Q1
Rua Gervásio, 815 Santo Amaro - Recife/ PE

Augusto Heitor Tabosa Pereira
Augusto Heitor Tabosa Pereira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Carneio - CEP: 54.762-745 Camaragiba/PE-CNPJ nº 03.426.130/0001-89
Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel:(81)3252-0151 Email: room2014@hotmail.com


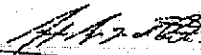


Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 6/7/2017 13:44:14
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novadada/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-3 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º






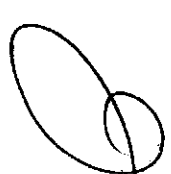


CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 17889695-0 PROTOCOLO 672017 13:44:14
Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 672017 13:44:14
EMPRESA ROOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



FL. Nº 149
VISTO 2

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2017
SOB Nº: 20178896950
Protocolo: 17/889695-0
Empresa: 26.6.0006617-9
RCOM COMERCIO E SERVICOS
EIRELI ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1710 1017

1824 1869











Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 6/7/2017 13:44:14
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoda/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:29
Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 03.426.130/0001-89
 26800066178 - 10/02/2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receita Bruta de Vendas	3.172.173,30
Receita Bruta de Serviços	71.939,98
Deduções da Receita Bruta	
Simples Nacional	(58.056,47)
Vendas canceladas	(71.849,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	852.867,03
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	(3.114.207,81)
(-) Custo de Serviços Vendidos	(21.009,23)
LUCRO BRUTO	277.663,80
(-) Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	(611.787,73)
Despesas Tributárias	(167.621,71)
Despesas Financeiras	(4.127,82)
(+) Receita Financeira	71,89
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(197.874,63)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2016.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 71 a 74 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPE sob nº 17/004563-3, em 27/06/2017. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Camaragibe, 27 de junho de 2017

Carmelo José Tavares de Figueiredo
 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CL: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15

Paulo Roberto da Silva
PAULO ROBERTO DA SILVA
 RG: 1.433.835 SSP/PE CPF: 192.859.304-68
 Técnico em Contabilidade - CRC/PE nº 10960/01
 Rua Gervásio Pires, 815 Santo Amaro - Recife/PE

CARTÓRIO DA MADALENA - 9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Bel.ª Karla Cavalcanti Beltrão de Andrade
 Rua Faria da Torre, 695 - Madalena - Recife - PE - CEP: 50710-100 - Fone: (81) 3228-5887

Reconheço por semelhança a firma de **CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO** (4753268771682) a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé, Recife, 29/06/2017 (11h39min). Em teste da verdade Diário Câmara Negra Monte - Substituto Emol.: R\$ 3,88 / TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66 ** Selos: 0135434.MPA06201702.02327 **

Consulte a Autenticidade em: www.igitec.com.br/autenticidade

4º RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco
 Rua da Condição, 200 - Loja 3 - Boa Vista - CEP: 50090-730 - Fone: (81) 3222-0726

Reconheço por semelhança a firma inscrita de **PAULO ROBERTO DA SILVA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé, Recife, 29 de junho de 2017. Em teste da verdade **MARIA DE LOURDES B. BUNAFIAS** (Delegatária) Emol.: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66 Válido somente com o selo 0076101.MTL06201701.03259

Consulte a Autenticidade em: www.igitec.com.br/autenticidade

Augusto Heitor Tabosa Pereira
Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Carmelo - CEP.: 54.762-745 Camaragibe/PE-CNPJ nº 03.426.130/0001-89
 inscrição estadual nº 0384749-72 Tel: (81) 3352-0151 Email: rcm2014@hotmail.com



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017, 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodetachanceladigital.asp?cd=17AB606FAF63E1C>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.8.0006617-9
 Nº PROTOCOLO 17/88965-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:28
 Nº ARQUIVAMENTO 2017889650 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



FL. Nº. 151
VISTO 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
SOB Nº: 20178896950
Protocolo: 17/889695-0
Empresa: 26 6 0006617 9
RCOM COMERCIO E SERVICOS
ETRELI ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1817 1824 1831

[Handwritten signatures and initials]



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 6/7/2017 13:44:14
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FAF63E1C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:44:20
Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS ETRELI ME



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016
 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CNPJ 03.426.130/0001-89
 26600066179 - 10/02/2015

SALDO INICIAL	(51.572,20)
Ajustes devedores de exercício anterior	(4.102,71)
Prejuízo Líquido do Exercício	(197.802,74)
Prejuízos Acumulados	(253.477,65)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2016.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 71 a 74 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPE sob nº 17/004563-3, em 27/06/2017. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Camaragibe, 27 de junho de 2017

(Handwritten signature)
 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 Ct: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15

(Handwritten signature)
PAULO ROBERTO DA SILVA
 RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-68
 Técnico em Contabilidade - CRC: PE 10960/O1
 Rua Gervásio Pires, 815 - Santo Amaro - Recife/PE

CARTÓRIO DA MADALEIRA - 9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Bel.ª Karla Cavalcanti Balduino de Andrade
 Rua Pass da Torre, 820 - Madalena - Recife - PE - CEP: 50071-100 - Fone: (51) 3228-5287

Reconheço por semelhança a firma de **(4733268771682) 27**
CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé,
 Recife, 29/06/2017. (11h38min). Em teste da verdade
 Dário Camara Negroente - Substituto
 Emol.: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 ** Selo: 0135434.LIX06201702.02328 **
 Consulte autenticidade em: www.tpe.jus.br/selo02qzr

4º RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco
 Rua da Conceição, 200 - loja 9 - Boa Vista - CEP: 50067-120 - Fone: (51) 7721-0786

Reconheço por Semelhança a firma autuada de
PAULO ROBERTO DA SILVA
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
 Recife, 29 de junho de 2017 - Em teste da verdade.
MARIA DE LOURDES G. BUENAFINA (Delegatária)
 Emol.: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 Válido somente com o selo 0075101.VDM06201701.03260
 Consulte autenticidade em: www.tpe.jus.br/selo02qzr

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
 SOB Nº: 20178896950
 Protocolo: 17/889695-0
 Empresa: 26 6 0006617 9
 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
 EIRELI ME

(Handwritten signature)
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

(Handwritten signature)
Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja 04 - Novo Carmelo - CEP.: 54.762-745 Camaragibe/PE - CNPJ nº 03.426.130/0001-89
 - Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel: (81) 3352-0151 - Email: rcm2014@hotmail.com



FL. Nº. 153
 VISTO 2

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, tributada pelo Simples Nacional, com sede e foro na cidade de Camaragibe/PE, tendo como objeto social o comércio varejista de artigos de papelaria.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas no decurso normal da atividade.
- b) Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição.
- c) O ativo imobilizado está demonstrado pelo valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais prevista pela legislação.
- d) Passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.
- e) Os valores exigíveis a longo prazo refere-se à empréstimos e parcelamento tributário junto ao município.
- f) O capital social integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) composto de 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado pela administrador Carmelo José Tavares de Figueiredo.
- g) O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Camaragibe, 27 de junho de 2017

Carmelo José Tavares de Figueiredo
 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CI: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15

Paulo Roberto da Silva
 PAULO ROBERTO DA SILVA
 RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-68
 Técnico em Contabilidade - CRC/PE nº 10960/01
 Rua Gervásio Pires, 815 - Santo Amaro - Recife/PE

As informações foram extraídas das folhas números 71 a 74 do Livro Diário 5, registrado na Junta Comercial do Estado Pernambuco sob o nº 17/004563-3, em 27/06/2017.

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Carmelo - CEP.: 54.762-745 Camaragibe/PE-CNPJ nº 03.426.130/0001-85/17
 Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel: (81) 33952-0151 Email: room2014@hotmail.com

Augusto Heitor Tabosa Perei
 Analista de Processos
 do C. J. do Estado de Pernambuco


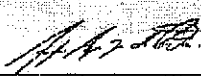


Documento disponibilizado a 457.995.804-76 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FAF63E1C

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 28.8.0008517-9
 Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:29
 Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



FL. Nº 154
VISTO 7

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
SOB Nº: 20178896950
Protocolo: 17/889695-0
Empresa: 26 6 0006617 9
RCOM COMERCIO E SERVICOS
EIRELI ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

2A
105
RE

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Documento disponibilizado a 457.895.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 6/7/2017 13:44:14
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº92 de 1/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:29
Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



FL. Nº 155
VISTO 6

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ Nº 03.426.130/0001-89

ÍNDICES APLICADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

1.357.701,58 = 5,94

228.606,47

LIQUIDEZ GERAL - LG

1.357.701,58 = 1,16

1.165.936,63

ENDIVIDAMENTO TOTAL

1.165.936,63 = 0,83

1.412.458,98

SOLVÊNCIA GERAL - SG

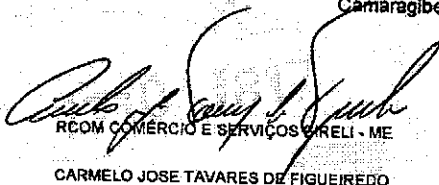
1.412.458,98 = 1,21

1.165.936,63

As informações foram extraídas das folhas números 71 a 74 do Livro Diário 5, registrado na Junta Comercial do Estado Pernambuco sob o nº 17/004563-3, em 27/06/2017.

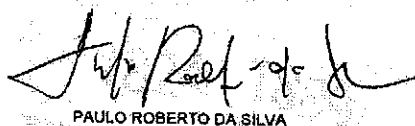
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Camargibe, 27 de junho de 2017


RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO

Administrador

CL: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15


PAULO ROBERTO DA SILVA

RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-88

Técnico em Contabilidade - CRC/PE nº 10960/O1

Rua Gervásio Pires, 815 - Santo Amaro - Recife/PE

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Carmelo - CEP.: 54.762-745 - Camargibe/PE-CNPJ nº 03.426.130/0001-89
Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel:(81)3352-0151 Email: room2014@hotmail.com

Aut 17
Augusto Heitor Tabosa Pereira
Amplista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 6/7/2017 13:44:14
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticadora <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=17AB606FAF63E1C>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0006517-9
Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:26
Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



FL. Nº 56
VISTO 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O método é verdade. Dou fé!
Cód. Autenticação: 35330707171403430276-1; Data: 07/07/2017 14:03:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77378-F9A5
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Tabelião Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 75 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 75 com encerramento do exercício social em 31/12/2016 e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa : RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço: Rua Joaquim Cavalcante de Santana, 120 Loja D
Bairro: Novo do Carmelo, CEP: 54762745
Cidade: Camaragibe - PE
CNPJ: 03.426.130/0001-89
Inscr. Estadual: 038474972
Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 22 de setembro de 1999
Nº da Inscrição: 26600066179

Camaragibe, 01 de janeiro de 2016

[Assinatura]
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

[Assinatura]
PAULO ROBERTO DA SILVA

CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
Administrador
CI: 1.634.594 - SSP - CPF: 215.391.114-15

RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-68
Técnico em Contabilidade - CRC: PE 10960/01
Rua Gervasio Pires, 815 Santo Amaro Recife/PE



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Termo de Autenticação 17/0043550
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O método é verdade. Dou fé!

RECIFE
22/06/17

GUSTAVO OLIVEIRA CALADO
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial do Pernambuco
Protocolo nº 1789472378

[Assinatura]



[Assinatura]

[Assinatura]

Reconheço por semelhança a firma de
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
fe. 20/06/2017 (14h22min). Em test. da verdade
Maria do Carmo Ferreira Macães Cavalcanti - Substituto
Enol.: R\$ 3,08 TMSR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
* Selo: 0135434.FHC06201701.04358 *

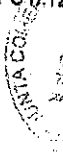
Reconheço por Semelhança a firma indicada de
PAULO ROBERTO DA SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 20 de junho de 2017. Em test. da verdade.
MILVAM G BUENAFINA (Escrivente Autorizado)
Enol.: R\$ 3,08 TMSR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Válido somente com o selo 0075101.0706201701.01376

FL. Nº 157
VISTO 0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35330707171403430276-2; Data: 07/07/2017 14:03:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77375-4JTS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 75 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 75 e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Termo de Autenticação nº 1789492228
O presente livro/ficha por mim assinado contém todas as operações realizadas pela empresa inscrita em vigor em seus termos de abertura e funcionamento.
RECIFE
21/06/17
GUSTAVO OLIVEIRA GALDAS
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial do Pernambuco
Certifico a autenticação realizada pelo
Protocolo nº 1789492228

Empresa : RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço: Rua Joaquim Cavalcante de Santana, 120 Loja D
Bairro: Novo do Carmelo, CEP: 54762745
Cidade: Camaragibe - PE
CNPJ: 03.426.130/0001-89
Inscr. Estadual: 038474972
Órgão de inscrição: JUCEPE, em 22 de setembro de 1999
Nº da inscrição: 26600066179

Camaragibe, 31 de dezembro de 2016

RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
Administrador
CI: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15

PAULO ROBERTO DA SILVA
RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.659.304-69
Técnico em Contabilidade - CRC: PE 10960/O1
Rua Gervásio Pires, 815 - Santo Amaro - Recife/PE

Reconheço por semelhança a firma indicada de
PAULO ROBERTO DA SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 20 de junho de 2017. Em test. da verdade.
MILVAN G BUONAFINA (Escrivente Autorizado)
Emol.: R\$ 3,88 TSMR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Válido somente com o selo 0075101.LB706201701.01373

Reconheço por semelhança a firma de
(1135619946606) 26
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 20/06/2017 (14h22min). Em test. da verdade
Mário do Carmo Ferreira Macães Cavalcanti - Substituto
Emol.: R\$ 3,88 TSMR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
** Selo: 0135430.AUM06201701.04557 **

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FL. Nº.	158
VISTO	



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2017 08:22:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 772378

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/07/2018 14:04:31 (hora local)**.

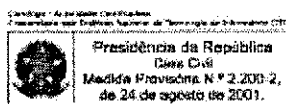
¹**Código de Autenticação Digital:** 35330707171403430276-1 a 35330707171403430276-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2c5db1983d1c9ec97925624df4b5cbb8466b77a0c673298a9f14ac781020485a9d8bf5b7a4b35f3110dde8673bdda27735d68ac98a03a89843432b1b10550d



RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

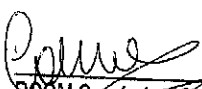
À
CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
ABERTURA: 13/09/2017 – 08h00min


FL. Nº.	159
VISTO	2


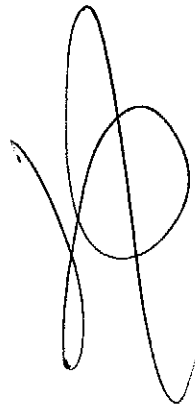
CRENCIAMENTO

Por este instrumento, a empresa RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, sediada em Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo Carmelo – Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.130/0001-89, outorga poderes a Ilene Miguel da Silva, Portador do documento de identidade nº. 1.522.787 SSP/PE, para representá-la no Pregão Presencial nº. 008/2017 podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas, inclusive verbais; assinar os documentos da licitação; negociar preços; e **interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.**

Camaragibe/PE, 13 de setembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89




RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
ABERTURA: 13/09/2017 – 08h00min

FL. Nº.	160
VISTO	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ/MF Nº. 03.423.130/0001-89, sediada Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo Carmelo – Camaragibe/PE, declara, sob as penas a lei, que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Presencial nº. 008/2017.

Camaragibe/PE, 13 de setembro 2017.

RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
ABERTURA: 13/09/2017 – 08h00min


FL. Nº.	161
VISTO	✓

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Camaragibe-PE, 13 de setembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89










RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

À
CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
ABERTURA: 13/09/2017 – 08h00min


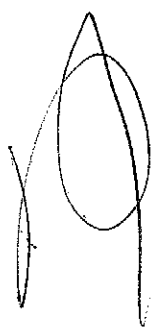





FL. Nº.	162
VISTO	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Para fins de participação na licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017 a (o) RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, 03.426.130/0001-89, sediada(o) Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo – Camaragibe- PE, declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Camaragibe-PE, 13 de setembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI-ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

FL Nº. 163
VISTO 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 031E.C063.5A2E.3E1A
Certidão gerada em 6/8/2015 10:27:55
PROTOCOLO SIARCO 15/081276-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA E G P LIMA COMERCIO ME
NIRE 26.8.0089659-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO: 10064630001397
Date: 2015.08.07 11:07:44 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 6/8/2015 10:27:55

AUTENTICIDADE 031E.C063.5A2E.3E1A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=031EC0635A2E3E1A>

Recife, 06 de agosto de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 407.711.214-15 - VERA LUCIA VASCONCELOS SI
Data - 07/08/2015 11:07:43
Código de Autenticação 031E.C063.5A2E.3E1A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=031EC0635A2E3E1A>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.8.0089659-1
Nº PROTOCOLO 15/081276-0
Nº AUTENTICIDADE 031E.C063.5A2E.3E1A
EMPRESA E G P LIMA COMERCIO ME



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FL. Nº. 167
 VISTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA DCEO		NIRE DA FILIAL (proceder somente se não estiver a filial)	
26800896581		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
EMANUEL GIL PEREIRA LIMA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	NOME DE BENS (se houver)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (nome)		FILHA	
GIL PEREIRA LIMA		ELIZABETH FERREAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
09/11/1963	1765257	SSP	PE
CPF (Número)			
272.202.904-97			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MARILIA			396
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (USO DE JUNTA COMERCIAL)
XXXXXXXXXXXX	JARDIM SÃO PAULO	50.790-020	5406
MUNICIPIO			UF
RECIFE			PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
EMANUEL GIL PEREIRA LIMA 27220290497			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA GERVASIO PIRES			156
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (USO DE JUNTA COMERCIAL)
XXXXXXXXXXXX	SOLEDADE	50.050-070	5406
MUNICIPIO	UF	PAIS	CODIGO ELETRONICO (E-LEVA)
RECIFE	PE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
1,00	HUM REAL		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividade secundária 4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS XXXXXXXXXX		
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
11/10/2012	16992875000157	XXXXXXXXXXXX	XX
USO DA JUNTA COMERCIAL			
PRECATORIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 dia <input checked="" type="checkbox"/> 3 dias			
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/gerente)			
EMANUEL GIL PEREIRA LIMA 27220290497			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
11/10/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2012 SOB Nº: 20126714185 Protocolo: 12/571418-5 Empresa: 26 8 0899559 1 EMANUEL GIL PEREIRA LIMA 27220290497	
Analista de Processos Unidade de Análise de Processos Manoel Alves Paes Barreto		ROLDO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL	
		1201203849581	

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

FL. Nº 161
VISTO 2

Nome Empresarial

EMANUEL GIL PEREIRA LIMA 27220290497

Nome do Empresário

EMANUEL GIL PEREIRA LIMA

Nº da Identidade

1765257

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PE

CPF

272.202.904-97

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

11/10/2012

Números de Registro

CNPJ

16.992.875/0001-57

NIRE

26-8-0089659-1

Endereço Comercial

CEP

50790-020

Logradouro

RUA MARILIA

Número

395

Bairro

JARDIM SÃO PAULO

Município UF

RECIFE

PE

Atividades

Data de Início de Atividades

11/10/2012

Código da Atividade Principal

47.61-0/03

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de artigos de papelaria

Código da Atividade Secundária

147.72-5/00

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

247.89-0/05

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando conveniente do cadastro nacionalizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME43800990

[Handwritten signatures and marks]



EGP Lima Comércio ME

FL. Nº.	168
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
ABERTURA EM 13 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 08:00H

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

E G P LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 16.992.875/0001-57, sediada à 1ª Travessa José Joaquim da Silva Filho, 246 - Centro - Pombos/PE, CEP 55630-000, declara, sob as penas da lei, que está enquadrada como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OBSERVAÇÃO: A falsidade desta declaração caracteriza o crime previsto no artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízo das sanções previstas neste Processo Licitatório.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Declaro, em atendimento ao disposto no inc. VII do art. 4º da Lei 10.520/02, que a empresa E G P LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 16.992.875/0001-57, sediada à 1ª Travessa José Joaquim da Silva Filho, 246 - Centro - Pombos/PE, CEP 55630-000, minha representada, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para a participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

EGP Lima Comércio ME

Pombos/PE, 13 de setembro de 2017.

E G P Lima Comércio - ME
CNPJ 16.992.875/0001-57
Emanuel Gil Pereira Lima
Ident. Nº 1.765.257 SSP/PE
CPF Nº 272.202.904-97

E G P LIMA COMÉRCIO - ME
CNPJ 16.992.875/0001-57 - INSC. ESTADUAL 0504201-19
1ª Trav. José Joaquim da Silva Filho, 246 - Centro - Pombos/PE - CEP 55630-000
Fone: (81) 3034-7007 - e-mail: egplimacomercio@yahoo.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0E50.A06F.A328.5208
Certidão gerada em 09/08/2017 às 13:57:57
PROTOCOLO SIARCO 17/065663-4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
E G P LIMA COMERCIO ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.8.0099659-1	16.992.975/0001-57	11/10/2012	11/10/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
1 TRAVESSA JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO, 246, CENTRO, POMBOS, PE, 55.630-000

Objeto Social

47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS, 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 47.63-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, 47.23-7-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 47.63-5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.39-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS, 47.55-5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTIS, 47.93-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 47.92-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 47.51-2-51 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.58-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 82.19-0-21 - FOTOCOPIAS, 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 95.24-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, 18.23-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, 18.22-4-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

FL. Nº 169
VISTO [assinatura]

Recife, 10 de agosto de 2017

[assinatura]
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0E50.A06F.A328.5208
Certidão gerada em 09/08/2017 às 13:57:57
PROTOCOLO SJARCO 17/66963-4

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
E G P LIMA COMERCIO ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.8.0099659-1	16.992.875/0001-57

Capital: R\$ 60.000,00 SESENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA
---	--

Último Arquivamento	Situação:
Data: 08/09/2015	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento(s):	XXXXXXXXXXXX
ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

Nome do Empresário	CPF: 272.202.904-87
EMANUEL GIL PEREIRA LIMA	Regime de Bens: Não informado
Identidade: 1765257 SSP PE	
Estado Civil: Solteiro	

FL. Nº 169 ✓
VISTO

Recife, 10 de agosto de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 16.992.875/0001-57

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : E G P LIMA COMERCIO - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Oncões pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
31/10/2012	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente RECEITA - PE

Períodos de Oncões Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
31/10/2012	31/12/2016	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

6

PRESSION DE CLASIFICACION
 1219630931

SALIDA DEL CODIGO
 1219630931

IDENTIFICACION PERSONAL
 NOMBRE: [Illegible]
 DNI: [Illegible]
 FECHA DE NACIMIENTO: [Illegible]
 SEXO: [Illegible]
 ESTADO CIVIL: [Illegible]
 DIRECCION: [Illegible]
 FECHA DE EMISION: [Illegible]
 FECHA DE VENCIMIENTO: [Illegible]

IDENTIFICACION LABORAL
 NOMBRE: [Illegible]
 DNI: [Illegible]
 FECHA DE NACIMIENTO: [Illegible]
 SEXO: [Illegible]
 ESTADO CIVIL: [Illegible]
 DIRECCION: [Illegible]
 FECHA DE EMISION: [Illegible]
 FECHA DE VENCIMIENTO: [Illegible]

PRESSION DE CLASIFICACION
 1219630931

Nº. 171
 VISTO 7

9

6

8

7

9

6

8

FL. N.º	172
VISTO	

MIDAS EMPREENDIMENTOS

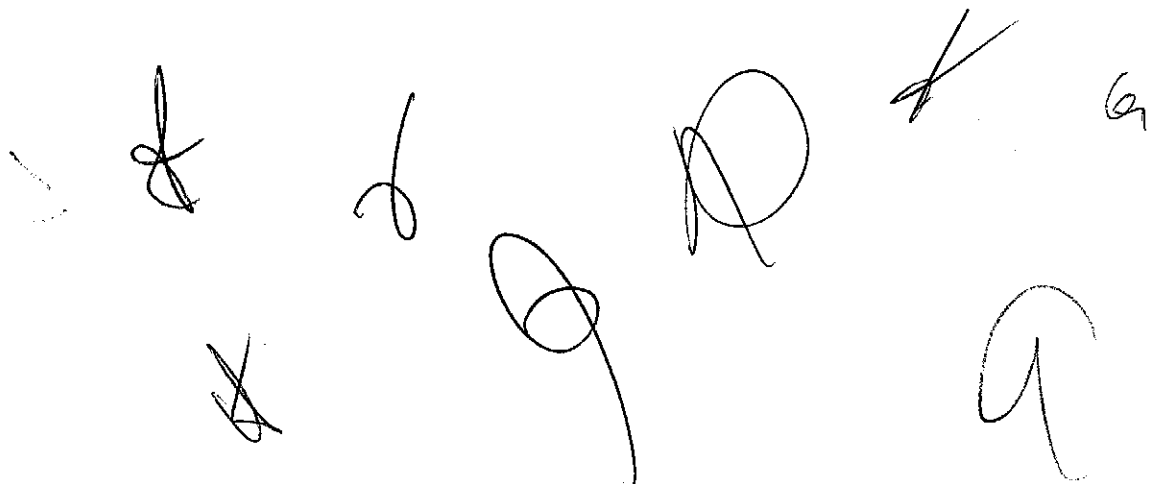
CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE
CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

À
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
PROCESSO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Sessão Pública: 13/09/2017, às 08:00 horas

CRENCIAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

FL. Nº. 173
VISTO J

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
Certidão gerada em 19/1/2017 09:14:57
PROTOCOLO SIARCO 17/998705-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MIDAS EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP
NIRE 26.2.0215375-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR
Signature valid

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, DN: cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, o=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ou=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, email=andreyres@jucepe.pe, c=BR
Date: 2017.01.19 16:35:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 19/1/2017 09:14:57
AUTENTICIDADE 1540.E070.7191.0C04
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>

Recife, 19 de janeiro de 2017
[Signature]
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Data - 19/01/2017 04:38:04
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0215375-6
Nº PROTOCOLO 17998705-4 PROTOCOLADO 6/1/2017 09:50:12
Nº ARQUIVAMENTO 20179987054 ARQUIVADO 19/1/2017 09:14:57
EMPRESA MIDAS EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP



6
29

FL. Nº 174
 VISTO J

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 CNPJ: 19.355.594/0001-81

- a) Alteração de Atividade Econômica
- b) Consolidação

JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA, nacionalidade brasileira, nascido aos 04/11/1964, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.143.847-34, Carteira de Identidade nº 464.033 MB/RJ e Carteira Nacional de Habilitação nº 03541463954 DETRAN/DF, residente e domiciliado à Rua Beira Mar, SN - Caixa Postal 80 - Casa - Porto de Galinhas - Ipojuca - PE - CEP 55.590-000

JÉSSICA BORK MOREIRA DE SANTANA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida aos 09/06/1989, empresária, portadora do CPF (MF) n.º 055.032.737-10, Carteira de Identidade n.º 12.079.384-9 DIC/RJ, residente e domiciliada à Rua Francisco Sá, nº 88 - Aptº 714 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.080-010.

Sócios componentes da MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, sediada à Rua da Esperança, 316 - Loja 33 - Porto de Galinhas - Ipojuca - PE - CEP 55.590-000, que explora o ramo (4647801) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; (4623106) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; (4641903) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (4635401) COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; (4623109) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4641902) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; (4649403) COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (4646001) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (4686902) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; (4651801) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (4649401) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4645101) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; (4664800) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; (4679699) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (4673700) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4649404) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; (7732202) ALUGUEL DE ANDAIMES; (7739002) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (7739099) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TAIS COMO - O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS - FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADORAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊNERES - OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; (7739003) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; (8129000) ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS - LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÉS, DE FORROS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; (8020000) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; (8011101) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; (5212500) CARGA E DESCARGA; (4669999) COMERCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E

mb
 Maria Elenilda Simião
 Analista de Processos - Part. 004/2010
 Unidade de Análise de Processos
 Mat. 2066-4



Documento disponibilizado a 793.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 19/1/2017 09:14:57
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticada em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=1540E07071910C04>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/08/2001 - Art.º

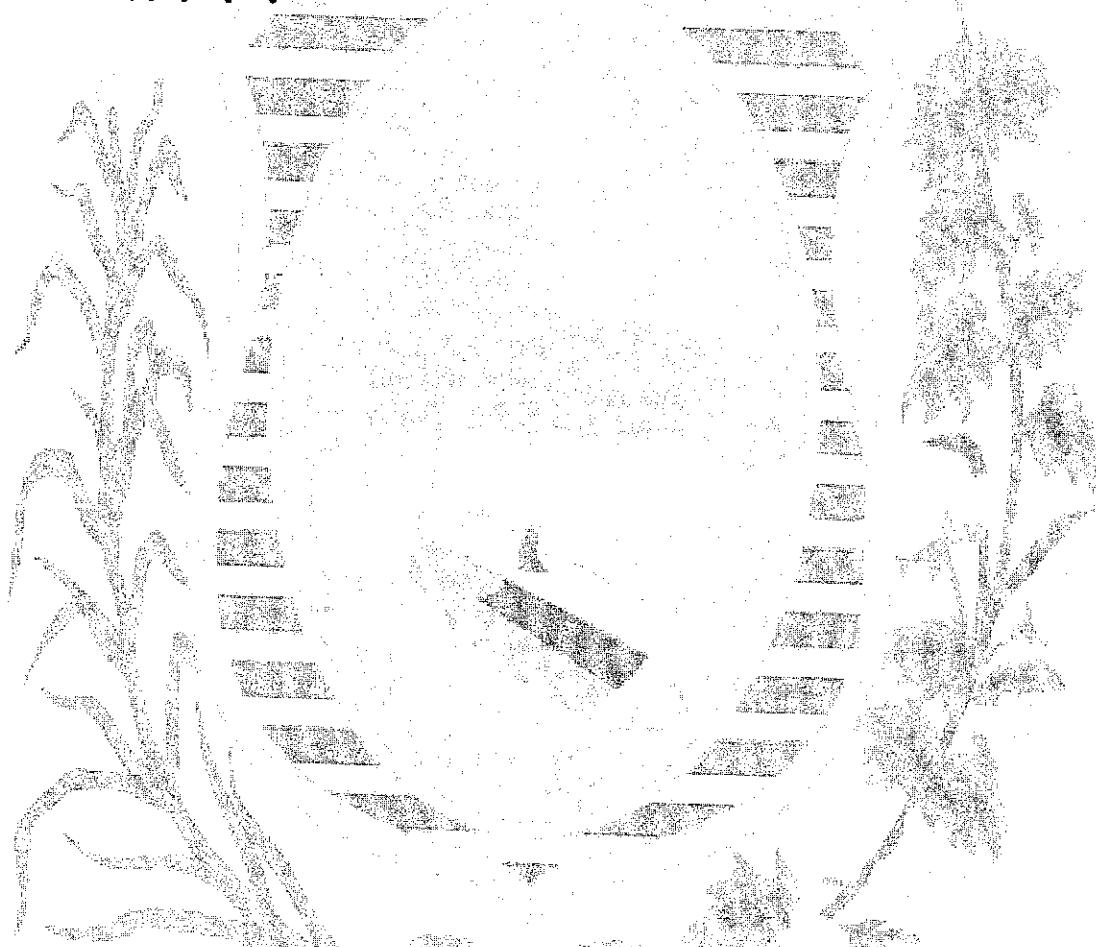
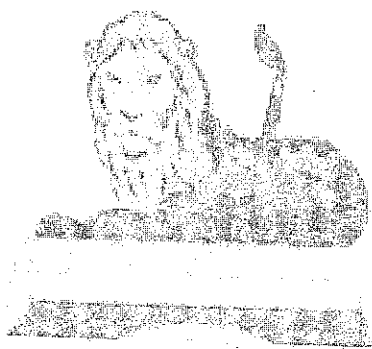
CHANCELA DIGITAL
 AIRE 26.2.0215376-8
 Nº PROTOCOLO 17998/2016-4 PROTOCOLO 6/19/2017 09:50:12
 Nº ARQUIVAMENTO 201708054 ARQUIVADO 18/12/17 02:14:57
 EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



29

FL. Nº. 175
VISTO 0

1101
3900



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2017
SOB Nº: 20179987054
Protocolo: 17/998705-4
Empresa: 26 2 0215375 6
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Andre Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Documento disponibilizado em 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Data - 19/1/2017 09:14:57
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novos/sae/chancela/digital.asp?cd=1540E07071910C04>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/06/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.20215375-8
Nº PROTOCOLO 17/998705-4 PROTOCOLADO 6/1/2017 06:50:12
Nº ARQUIVAMENTO 20179987054 ARQUIVADO 19/1/2017 08:14:57
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



39

FL. Nº	116
VISTO	<i>[assinatura]</i>

COMERCIAL; (4649499) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO - ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA; BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E SIMILARES; PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS - INSTRUMENTOS MUsICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, MATERIAL ESPORTIVO; (4649408) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4646002) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; (4642702) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; (4651602) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; (4641901) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; (4679604) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO - CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES; (4637199) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOÇANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURA, BATATA FRITA E SIMILARES, CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; (4511103) COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4530701) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4541202) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4530702) COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; (5223100) ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; (1813001) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; (4321500) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (8121400) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; (7711000) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (4292801) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4329104) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (9001904) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; (9001903) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; (9001902) PRODUÇÃO MUSICAL; (9511800) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; (4923002) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4520005) SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; (4520001) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; (3329501) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; (4330404) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; (5229002) SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, registrada na Junta comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE/26202153756, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.355.594/0001-81, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade vem alterar a atividade econômica para:

- (4647801) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- (4623106) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
- (4641903) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- (4635401) COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- (4623109) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- (4641902) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- (4649403) COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

[assinatura]
 Maria Elenida Simião
 Analista de Processos - Port. 004/2010
 Unidade de Análise de Processos
 Mat. 2066-4



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 19/1/2017 09:14:57
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticação em <http://www.jucepe.pe.gov.br/movodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (Brasil), em vigor conforme E.C nº32 de 11/02/2001 - Art.º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0215375-6
 Nº PROTOCOLO 17998705-4 PROTOCOLOADO 09/12/2017 09:50:12
 Nº ARQUIVAMENTO 2017887054 ARQUIVADO 18/12/2017 08:14:57
 EMPRESA MIDAS EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP



49

FL. Nº 177
 VISTO 7

- (4646001) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- (4688902) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- (4651601) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- (4649401) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- (4645101) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- (4664800) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- (4679699) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- (4673700) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- (4649404) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- (7732202) ALUGUEL DE ANDAIMES
- (7739002) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- (7739099) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TAIS COMO - O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADORAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊNERES - OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- (7739003) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- (8129000) ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS - LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÉS, DE FORROS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA
- (8020001) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
- (8011101) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- (5212500) CARGA E DESCARGA
- (4669999) COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL
- (4649499) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO - ARTIGOS DE CUTELEARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E SIMILARES, PAINÉIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELÉTRONICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, MATERIAL ESPORTIVO
- (4649408) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- (4646002) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- (4642702) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- (4651802) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- (4641901) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

M&S
 Maria Etelvinda Simião
 Analista de Processos - Post. 094/2010
 Unidade de Análise de Processos
 Mat. 2066



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 19/1/2017 09:14:57
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticação em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 28.2.0215375-6
 Nº PROTOCOLO 17396128-4 PROTOCOLADO 8/19/2017 09:50:12
 Nº ARQUIVAMENTO 20173961284 ARQUIVADO 19/1/2017 09:14:57
 EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



SF

FL. Nº. 178
 VISTO 7

- (4679604) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO - CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CAÇOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES :-
- (4637199) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOÇANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURA, BATATA FRITA E SIMILARES, CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.
- (4511103) COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- (4530701) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (4541202) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- (4530702) COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- (5223100) ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- (1813001) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- (4321500) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- (8121400) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- (7711000) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- (4292801) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- (4329104) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- (9001904) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
- (9001903) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- (9001902) PRODUÇÃO MUSICAL
- (9511800) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- (4923002) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- (4520005) SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (4520001) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (3329501) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- (4330404) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- (5229002) SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- (9521-5/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- (5620-1/02) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE
- (4643-5/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- (4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas por este instrumento particular de alteração contratual;

Em face da modificação ora ajustada, Consolidar-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede: **Rua da Esperança, 316 - Loja 33 - Porto de Galinhas - Ipojuca - PE - CEP 55.590-000**

ms
 Maria Etenilda Simão
 Advista de Processos - Port. 2017/2
 Rua da Anália - Ipojuca - PE



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 19/12/2017 09:14:57
 Código de Autenticação 1540.E07D.7191.0C04
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07D71910C04
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0215375-6
 Nº PROTOCOLO 17998705-4 PROTOCOLOADO 6/12/2017 09:52:12
 Nº ARQUIVAMENTO 20179987054 ARQUIVADO 19/12/2017 09:14:57
 EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



69

FL. Nº. 179
 VISTO [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos da capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto(s) social(is):

- (4647801) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- (4623106) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
- (4641903) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- (4635401) COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- (4623109) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- (4641902) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- (4649403) COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
- (4646001) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- (4686902) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- (4651601) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- (4649401) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- (4645101) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- (4654800) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- (4679699) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- (4673700) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- (4649404) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- (7732202) ALUGUEL DE ANDAIMES
- (7739002) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- (7739099) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TAIS COMO - O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS - FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADORAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFÍCOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES - OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- (7739003) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- (8129000) ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS - LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÉS, DE FORROS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA
- (8020001) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
- (8011101) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- (5212500) CARGA E DESCARGA
- (4669999) COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL

[Assinaturas manuscritas]

ME
 Maria Elenilda Simião
 Analista de Processos - Port. 004/2010
 Unidade de Análise de Processos
 11/2009, 1

[Assinaturas manuscritas]



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 19/11/2017 09:14:57
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 25.2.0216375-9
 Nº PROTOCOLO 17/986705-4 PROTOCOLADO 09/12/2017 09:50:12
 Nº ARQUIVAMENTO 2017091034 ARQUIVADO 10/12/2017 09:14:57
 EMPRESA MOAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



79

FL. Nº. 80
 VISTO 7

- (4649499) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO - ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E SIMILARES, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS, TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CÂBIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, MATERIAL ESPORTIVO
- (4649408) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- (4646002) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- (4642702) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- (4651602) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- (4641901) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- (4679604) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO - CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES
- (4637199) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOÇANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURA, BATATA FRITA E SIMILARES, CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS.
- (4511103) COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- (4530701) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (4541202) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- (4530702) COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- (5223100) ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- (1813001) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- (4321500) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- (8121400) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- (7711000) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- (4292801) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- (4329104) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- (9001904) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
- (9001903) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- (9001902) PRODUÇÃO MUSICAL
- (9511800) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- (4923002) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- (4520005) SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (4520001) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (3329501) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- (4330404) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- (5229002) SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- (9521-5/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- (5620-1/02) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE
- (4643-5/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

[Handwritten signatures and initials]

M&S
 Maria Elenilda Simião
 Analista de Processos - Port. 004/2019
 Unidade de Análise de Processos
 14.246.1

[Large handwritten signature]



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 19/11/2017 09:14:57
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 do 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.22015376-6
 Nº PROTOCOLO 17996705-4 PROTOCOLADO 01/12/2017 09:56:12
 Nº ARQUIVAMENTO 2017997054 ARQUIVADO 19/11/2017 09:14:57
 EMPRESA MDAS EMPREENDEMENTOS LTDA - EPP



509

FL. Nº 181
 VISTO 7

(4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente de Reais, pelos sócios, da seguinte forma:

JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA	180 quotas	R\$ 1.000,00	R\$ 180.000,00
JÉSSICA BORK MOREIRA DE SANTANA	20 quotas	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
TOTALIZANDO			R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá a **JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto e/ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(Handwritten signatures and stamps)

Maria Elenilda Simião
 Analista de Processos - Port. 004/2010
 Unidade de Análise de Processos



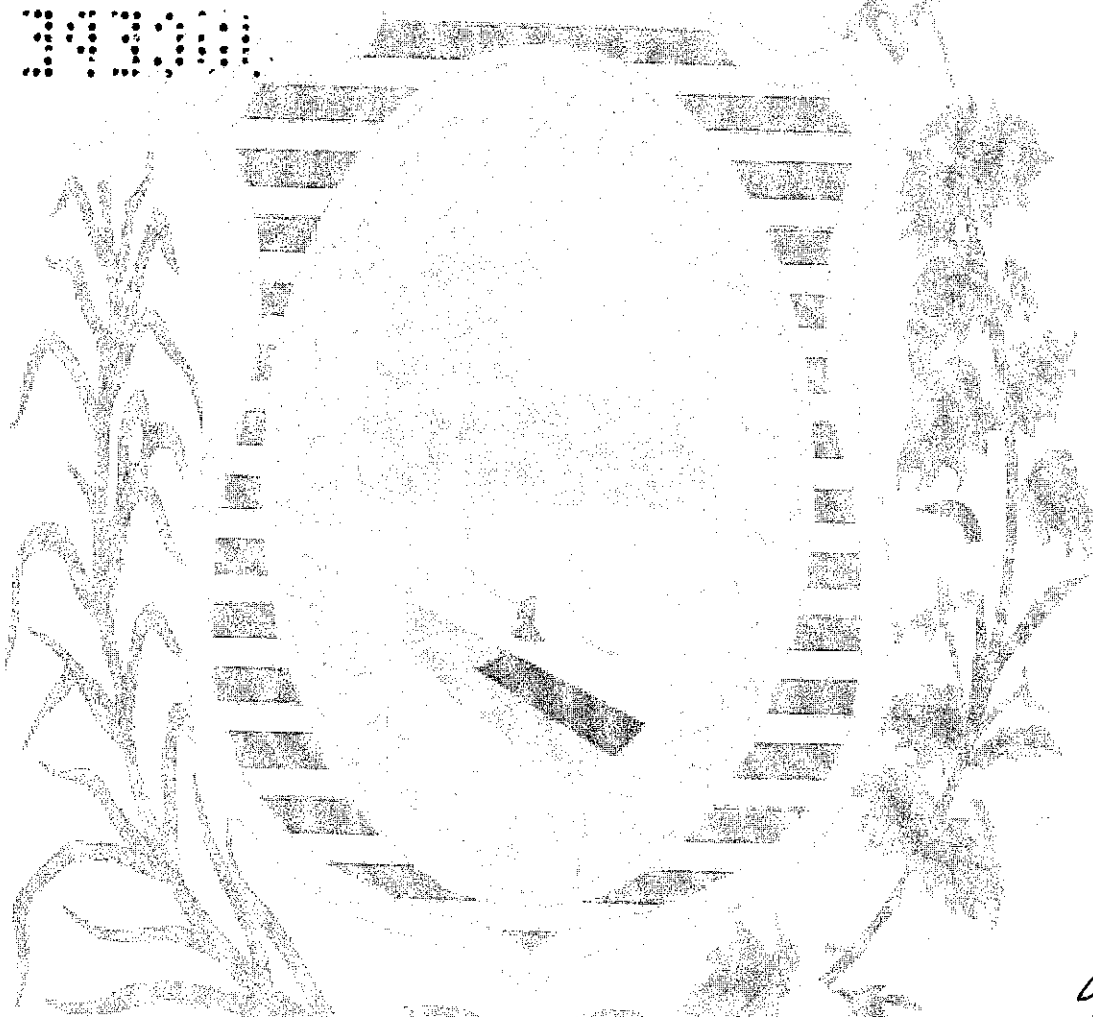
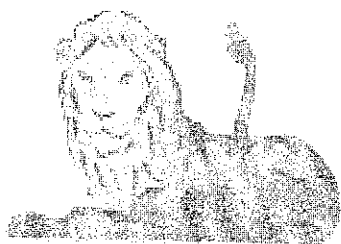
Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 19/11/2017 08:14:57
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodado/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0216375-8
 Nº PROTOCOLO 17199700-4 PROTOCOLADO 8/12/2017 08:50:12
 Nº ARQUIVAMENTO 2017590704 ARQUIVADO 19/12/2017 08:14:57
 EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



FL. Nº. 183
VISTO [assinatura]

7141
3400



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2017
SOB Nº: 20179987054
Protocolo: 17/998705-4
Empresa: 26 2 0215375 6
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Data - 19/1/2017 09:14:57
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticado <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor conforme E.C nº32 de 11/06/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
MRE 28.20215375-6
Nº PROTOCOLO 17/998705-4 PROTOCOLADO 6/22/2017 08:50:12
Nº ARQUIVAMENTO 20179987054 ARQUIVADO 19/1/2017 09:14:57
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



119

FL. Nº 184
VISTO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MONTEN SANTANA DE SANTANA

TIPO DE VEICULO (VEIC. EMPLAC.)
CORRUA 3 MS - B3

100.163.847-24 DATA DE EMISSAO
04/11/2003

PLACAO
JOSE DOMINGOS DE
SANTANA
LATA MARIA DE SANTANA

1020494164

PROIBIDA REPRODUCAO

1020494164

1020494164

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Encantos - Joo Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (35) 3344-5401 - Fax: (35) 3344-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47022403161038470140-1; Data: 24/03/2016 10:38:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB74854-DVOH
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FL. Nº. 185
VISTO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 10:07:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e6212583a5c57070fab57e7bb6e77eb
97562e884fdbbc3ac902561c00871c9b0c226756de20435accf8f2029109bbe9b9dc69f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

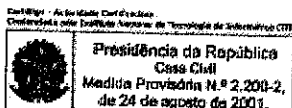
Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2018 às 03:30:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507515

Código de Controle da Autenticação:

47022403161038470140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

61

139

FL. N. 186
VISTO

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35
Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE
CEP: 55590-000 Tel: 3552-1934 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com sede à Rua da Esperança, nº 316, Loja 33, Centro, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.355.594/0001-81, representada, neste ato, por seu sócio Senhor **JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Beira Mar, s/n, Caixa Postal 80, Casa, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, nomeia e constitui seu representante, a Senhora **GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade, RG nº 6.919.853 SDS/PE e do CPF sob o nº 064.211.244-45, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular propostas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames das Licitações Públicas nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

Porto de Galinhas, Ipojuca 03 de janeiro de 2017.

Josimar Moreira de Santana
JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA

Sócio
CPF: 786.143.847-34
RG: 404.033 - MB

Serviço Notarial e Registral - Ofício Único
Cartório Petronio Arruda
Bd. Pedrão Barbosa de Arruda - Tabuleiro e Registorador
Av. Francisco Alves de Souza S/N Ipojuca - PE - Fone: (81) 3551-1320

Reconheço por semelhança a firma de: **JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA** / Dou e
Ipojuca/PE, 10/01/2017 as 09:21 em test. (da verdade)
TATIANE DE LIMA OLIVEIRA, (ESCREVENTE AUTORIZADO(A)), Emol.: R\$ 3,09 TSNR:
R\$ 0,73 FERC: R\$ 0,35 ISS: R\$ 0,18 Total: R\$ 4,36 por **JESSICA LOPES** Selo:
0150680.HZNO1201701.03367
Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 708 do Código de Processo Civil e inciso I do Art. 4º da Lei nº 7.240/2010, o presente instrumento eletrônico, assinado por Josimar Moreira de Santana, em nome da empresa Midas Empreendimentos Ltda EPP, em 10/01/2017 às 09:21 em test. (da verdade), pelo advogado Tatiâne de Lima Oliveira, inscrita no OAB nº 111.111, sob o nº 0150680.HZNO1201701.03367, com o código de verificação 47021201171503410968-1, Data: 12/01/2017 15:03.
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: AEN26401-S7J3.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

6
95

FL. Nº. 187
VISTO 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2017 às 14:08:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4214f634a49e86035f5f04677d6b69bc6aff61d2a80490c9922fe7afa357d
b66384fdb3ac902561c00871c9b0c2267568d540a69717e0cc6d83c8d110510a7fd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

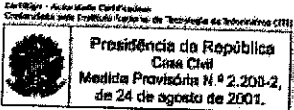
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:31:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634129

Código de Controle da Autenticação:

47021201171503410968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and date 6/15/9

FL. Nº 188
VISTO 7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTICIPA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
872872395

WILDAIR JAVARIANETATO BARROS

CPF: 029.253.829-88

DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1966

ESTADO: PE

FAMILIA: JOSE

NOME: MARIA JOSE BARROS

DATA DE EMISSAO: 15/03/2014

PROBIDA PLACIFICAR
872872395

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - Alta Povoação - CEP 51032-900 - PE - Fone: 3144-0941 - Fax: (51) 3244-8551

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 62 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47022403161038340380-1; Data: 24/03/2016 10:38:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB74853-MDN1
Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tutor

FL. Nº 189 /
VISTO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/03/2017 às 14:59:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af347d30d00c8cfe1396e5375478f230e10a0bd0c71303999a9bedc88
63eac584fdb3ac902561c00871c9b0c22675666a2e77eb9459caedfad23f247666d9a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

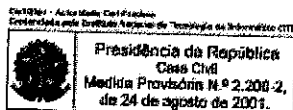
Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2018 às 03:30:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507514

Código de Controle da Autenticação:

47022403161038340390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

69

179

FL. Nº.	190
VISTO	

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35


Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE
CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

À
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
PROCESSO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Sessão Pública: 13/09/2017, às 08:00 horas

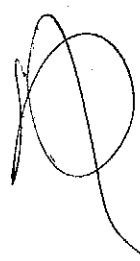

TERMO DE OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014

Eu, **GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS**, CPF nº. 064.211.244-45, **Identidade** nº 6.919.853 SDS/PE, na forma de Representante Legal da empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com sede à Rua da Esperança, nº 316, Loja 33, Centro, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.355.594/0001-81, declaro para fins de comprovação ao processo licitatório nº. 008/2017, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2017, é **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme documentação comprobatória em anexo.

Ipojuca, em 13 de setembro de 2017.



GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS
Representante
CPF: 064.211.244-45
RG: 6.919.853 – SDS/PE



19.355.594/0001-81
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
RUA DA ESPERANÇA Nº316 LOJA 33
CEP: 55.590-000 PORTO DE GALINHAS
IPOJUCA - PE
18
9

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/09/2017

☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.355.594/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/12/2013	28/02/2014	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de PERNAMBUCO

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

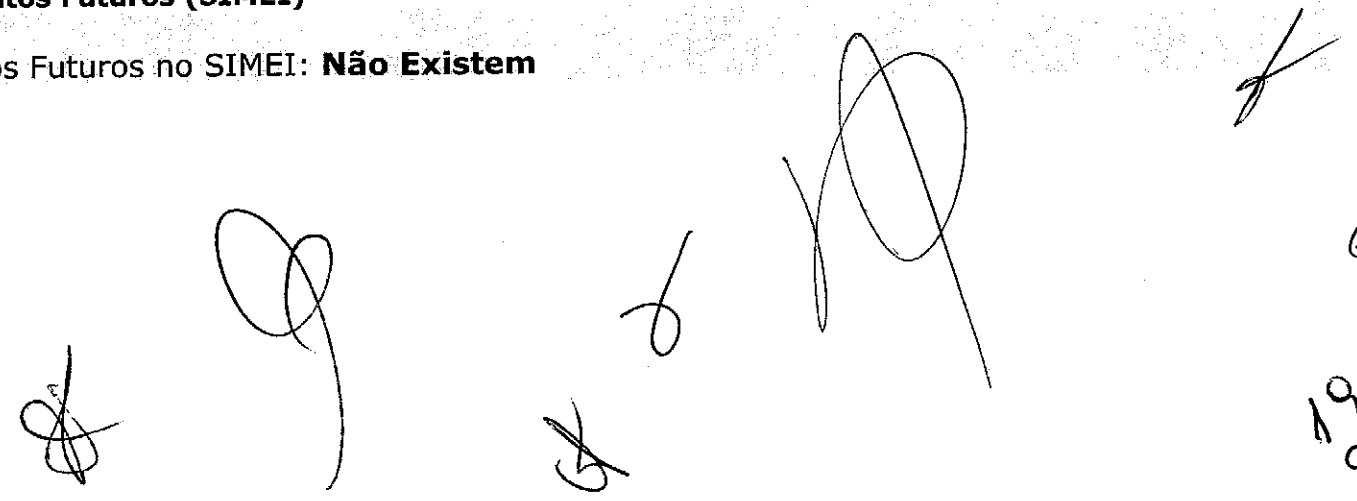
Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
01/12/2014 10:46		Convertido em Opção	

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 12D1.E06F.A198.5204
Certidão gerada em 07/08/2017 às 17:39:29
PROTOCOLO SIARCO 17/867708-6

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0215375-6	19.355.594/0001-81	03/12/2013	03/12/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DA ESPERANA, 316, LOJA 33, PORTO DE GALINHAS, IPOJUCA, PE, 55.590-000

Objeto Social

(4647801) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA , (4523106) COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, (4541903) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, (4535401) COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL , (4623109) COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS , (4641802) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , (4649403) COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, (4646001) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA , (4686902) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS , (4651601) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA , (4649401) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (4645101) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS , (4664809) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO HOSPITALAR PARTES, E PECAS , (4679699) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL , (4673700) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO , (4649404) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA , (7732202) ALUGUEL DE ANDAIMES , (7739002) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (7739099) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TAIS COMO O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACA O, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS COMO- MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS- FERRAMENTA GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADEIRAS APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS , (7739003) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES , (8129000) ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINES, DE FORROS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇOES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA , (8020001) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO , (8011101) ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA , (5212500) CARGA E DESCARGA , (4669999) COMERCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, INDUSTRIAL, ODONTOMEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL , (4649499) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO ARTIGOS DE CUTE LARIA ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E SIMILARES, PANE LAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, MATERIAL ESPORTIVO , (4649408) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (4646002) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL , (4642702) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO , (4651802) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA , (4641901) COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS , (4679604) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TAIS COMO CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJULO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES, (4637199) COMERCIO ATACADISTA, ESPECIALIZADO DE CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS

Recife, 08 de agosto de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Em 8/8/2017 09:34:01
Código de Autenticação 12D1.E06F.A198.5204
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA 58879531491
Date: 2017.08.08 09:34:01
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO

209



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
 Código de Autenticação 12D1.E06F.A198.5204
 Certidão gerada em 07/08/2017 às 17:39:29
 PROTOCOLO SIARCO 17/867708-6

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0215375-6	19.355.594/0001-81

SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURA, BATATA FRITA E SIMILARES, CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, (4511103) COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS (4530701) COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4541202) COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4530702) COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CMARAS-DE-AIR, (5223100) ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, (1813001) IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, (4321500) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, (8121400) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, (7711000) LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, (4292801) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, (4329104) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, (9001904) PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, (9001903) PRODUCAO DE ESPETACULOS DE-DANCA, (9001902) PRODUCAO MUSICAL, (8511800) REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, (4923002) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (4520005) SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, (4520001) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, (3329501) SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, (4330404) SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, (5229002) SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, (8521-5/00) REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (6620-1/02) SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, (4643-5/01) COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, (4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Capital: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JESSICA BORK MOREIRA DE SANTANA 055.032.737-10	20.000,00	SÓCIO	Não	
JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA 786.143.847-34	180.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 26/06/2017	REGISTRO ATIVO
Número: 20179199609	Status
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SEM STATUS
Evento(s):	
BALANCO PUBLICADO	

Recife, 08 de agosto de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
 Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

21/9

FL Nº	194
VISTO	6

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE
CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

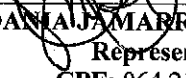
À
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
PROCESSO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Sessão Pública: 13/09/2017, às 08:00 horas


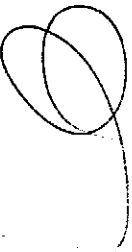
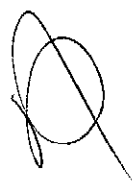



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com sede à Rua da Esperança, nº 316, Loja 33, Centro, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.355.594/0001-81, declara, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho – Pregão N.º 008/2017.

Declara, ainda, que se responsabilizará por declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitando-se as sanções previstas neste Edital.

Ipojuca, em 13 de setembro de 2017.


GILDANIA J. M. BARROS
Representante
CPF: 064.211.244-45
RG: 6.919.853 – SDS/PE

      61
22
9



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

FL. Nº	95
VISTO	<i>[Handwritten Signature]</i>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 0417.906F.A5E4.520F
 Certidão gerada em 17/8/2017 10:41:21
 PROTOCOLO SIARCO 17/861676-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME
NIRE 26.6.0012970-7
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR
Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
 COSTA-36679631491
 Date: 2017.08.17 15:57:03:00
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
 Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 17/8/2017 10:41:21

AUTENTICIDADE 0417.906F.A5E4.520F

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0417906FA5E4520F>

[Handwritten Signature]

Recife, 17 de agosto de 2017
[Handwritten Signature]
 André Ayres Bezerra da Costa
 Secretário Gerat

[Handwritten Signatures and Initials]



FL. Nº.	1951
VISTO	8

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87


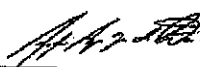
FRANCISCO DE SALES FERNANDES, nacionalidade Brasileiro, nascido em 02/02/1952, Solteiro, Empresário, CPF nº 237.746.144-15, Carteira de Identidade nº 504.363, órgão expedidor SDS - PB, residente e domiciliado na Av. Visconde de São Leopoldo, 734, 1º Andar, Engenho do Meio, RECIFE, PE, CEP 50730120, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **COMERCIAL MASTER EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600129707, com sede Rua Manoel de Lulu, 31, Pilar Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.791.908/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Motores e Transformadores Elétricas)
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico - médico-hospitalar; partes e peças
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Porcelanas, Vidro)
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2017 SOB Nº: 20178616761 Protocolo: 17/861676-1 Empresa: 26 6 0012970 7 COMERCIAL MASTER EIRELI ME</p>	 <p>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL</p>
---	--

Carla da Conceição dos Santos
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1100.2

Req: 8170000513616

Página 1



FL. Nº	196
VISTO	<i>[assinatura]</i>

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87

- 9001-9/01 - produção teatral
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6911-7/01 - serviços advocatícios
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Cordas e Cordoalhas)
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 4635-4/99 - comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (Vinhos e Bebidas Destiladas).
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Req: 8170000513616

[assinatura]
 Maria da Conceição dos Santos
 Analista de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Mst. 1100.2

[assinatura]
 Página 2



FL. Nº 196
VISTO 2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87

- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos optológicos
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ILHA DE ITAMARACA PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

Ilha de Itamaracá, 15 de Agosto de 2017.
14º DISTRITO

Francisco de Sales Fernandes
FRANCISCO DE SALES FERNANDES
CPF: 237.746.144-15

Maria da Conceição dos Santos
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1168,3

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (MARZEIA) - RECIFE/PE
Avenida Cavada, 3489 - Jupiá - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3463-2251
Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma indicada de:
FRANCISCO DE SALES FERNANDES
que confere com o padrão reg. nesta Serventia. Recife, 16 de agosto de 2017.
Márcia Maria da Silva (Escritor(a) Autoriza
Encl.: R\$ 3,80 TS: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Selo 0076240.OP106201703.02204

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2017
SOB Nº: 20178616761
Protocolo: 17/861676-1
Empresa: 26 6 0012970 7
COMERCIAL MASTER EIRELI ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Req: 81700000513616

Página 3



SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Bel. Manuel José da Silva Filho

Tabelião em Exercício

Rua Siqueira Campos, nº100, bairro Santo Antônio - CEP. 50.010-010

Fone: (81) 3035-6900 - CNPJ/MF. nº11.434.198/0001-38

FL. Nº	197
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Livro: 1609-P

Folha: 196

Prot.: 00346684

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: -
COMERCIAL MASTER EIRELI - ME, em favor de:-
LUIZ DIAS DO PRADO, na forma abaixo:-

S/A/I/B/A/M todos quantos virem este público instrumento de Procuração que aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (03/01/2017), nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, neste Tabelionato do 5º Ofício sito à rua Siqueira Campos, nº 94/100, compareceu como outorgante: **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº 11.791.908/0001-87, com sede à Av. Visconde São São Leopoldo, nº 734 - D, bairro Engenho do Meio, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada por seu titular **FRANCISCO DE SALES FERNANDES**, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado à Av. Visconde de São Leopoldo, nº 734 - 1º andar, bairro do Engenho do Meio, CEP. nº 50.730-120, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/MF. sob o nº 237.746.144-15, e Carteira de Identidade nº 504.363-SSP/PB, ora comparecente e reconhecida pelos documentos públicos de identificação exibidos, a mim Escrevente-signatária, a órgão do Tabelião, nos melhores termos de direito, do que dou fé, por ela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **LUIZ DIAS DO PRADO**, brasileiro, casado, bel. em direito, residente e domiciliado na Rua Inacio Leopoldo, nº 96, aptº 101, bairro Iputinga, CEP. nº 50.670-490, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/MF. sob o nº 125.908.864-20, e Carteira de Identidade nº 761.370-SSP/PE e CREA 8762; **PODERES**: a quem confere poderes amplos e ilimitados para gerir e administrar a empresa Outorgante, podendo representá-la junto as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Privadas ou Públicas, Junta Comercial do Estado de Pernambuco, Cartórios de Notas e de Imóveis, localizadas em qualquer cidade, estado ou município, junto a Sociedade de Economia Mista, Fundações, Institutos, INSS, Alfândegas, Sindicatos, Junta Comercial, Secretaria da Fazenda ou de Finanças dos Estados da Federação, Prefeitura Municipal, entidades autárquicas e paraestatais, Empresas concessionárias de serviços públicos; representá-la em licitações públicas oficiais ou particulares que se façam necessárias, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta-Convites, tomada de preços, formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocada, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e impugnação à recursos, interpor recursos, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilha de preços, formular ofertas, assinar contratos, acordar, concordar, discordar, transigir de cláusulas e atos; **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, Ministério e Justiça do Trabalho, Conselho dos Contribuintes nos órgãos do Imposto de Renda, Junta de Conciliação e Julgamento, Comércio e Indústria, Ministério da Fazenda, Ministério da Previdência e Assistência Social, Prefeitura da Cidade do Recife e demais cidades, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pessoas Físicas e Jurídicas, Instituições Financeiras, Particulares e Oficiais e suas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070/0 Av. Manoel de Medeiros, 115 - Est. de São José - Recife - PE - CEP: 50.010-010 Fone: (81) 3035-6900 - CNPJ/MF: 11.434.198/0001-38
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, § 1º, e 8º da Lei Federal nº 8.934/84 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual nº 7.210/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ATEM39926-2/ERY; Valor Total do Ato: R\$ 12,00 Código de Verificação: 14700401171659270890-1; Data: 04/01/2017 17:00:36
Confira os dados do ato em: https://seelodigital.fpb.jus.br
Bel. Villor de Miranda Cavalcanti Tabelião

3º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE
Ata
Cartões
Substituta

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

FL. Nº 197
VISTO

Carteiras de Comércio, estabelecimentos bancários oficiais e particulares que se façam necessários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A/UNIBANCO S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO, em quaisquer outras agências financeiras oficiais ou particulares que se façam necessárias, e em quaisquer de suas agências autorizadas, de interesse da outorgante; podendo assinar Alteração de Contrato Social da Empresa Outorgante, nomear sócio; assinar propostas e contratos de qualquer natureza, assinar cartas de ordem de pagamento ou para abertura de crédito e autorizar alterações não só em valores como no vencimento de quaisquer títulos emitidos pela Outorgante; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias da empresa outorgante, inclusive as já existentes, podendo promover qualquer tipo de Transação Financeira em nome dela, Outorgante, efetuar depósitos, retiradas, requisitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, sacar, receber ordens de pagamentos, empenhos, sacar cheques, passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques, emitir

instruções sobre títulos, avaliar/endossar/aceitar título, conceder r/alienação fiduciária, contrair empréstimos e serviços, autorizar nta, notas promissórias e duplicatas; sacar mediante cheques avulsos; tos, transferência de contas e agências, pagamentos por qualquer r quaisquer importâncias e dar quitação; emitir, assinar e endossar, alisar cheques, duplicatas, letras de câmbio, câmbio e notas protestar e executar títulos; implantar, desbloquear, bloquear, alterar e as, endossando cheques para emissão e endossando duplicatas para caução, requerer, receber, renovar e movimentar cartões magnéticos réditos em nome da Outorgante, assinar e emitir cheques nominais ou em limite de valor, movimentar fundos, descontar duplicatas, caucionar as promissórias, assinar os respectivos contratos, cancelar cheques, ordenar cheques, baixar cheques, receber cheques devolvidos, efetuar astrar, movimentar conta com cartão eletrônico, promover e recadastramento, efetuar resgates, efetuar /pagamentos; autorizar cobrança, abrir contas de depósitos, autorizar nta relativo a operações, efetuar resgates/aplicações financeiras, nentos/transfêrencias por meio eletrônico, assinar contratos de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870/0
R. Amazonas, 119 - 5º andar - Centro - CEP: 01000-000 - São Paulo - SP
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, II da Lei Federal nº 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 21.240/82 emitido e apresentado em meio eletrônico, reproduzido fielmente do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 14700401171659270890-2; Data: 04/10/2017 17:00:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM19825-8YQZ;
Valor Total do Ato: R\$ 12,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Belo Vale de Miranda Cavalcanti
Tribunal

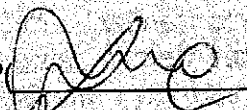
abertura de créditos e financiamentos, usar o crédito aberto pelos meios e forma que convencionar, oferecer bens em penhor ou hipoteca como garantia do crédito que contrair, descontar, caucionar, assinar borderôs bancários, correspondências epistolares e comerciais, inclusive as dirigidas a bancos com instruções sobre títulos autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais se fizer necessário, assinar termos, petições, correspondências em geral, pedir vistas e tomar ciência de processos, juntar e retirar documentos, correspondências de qualquer agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, registrados com ou sem valor, vales postais, reembolsos e colis postaux, locar serviços de natureza eventual, receber contas ou quaisquer quantias que forem devidas a Outorgante seja qual for sua procedência; passar recibos, receber e dar quitação; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários, remunerações e atribuições, promover remanejamento de turno e setor, assinar e dar baixa em carteira profissionais, efetuar as respectivas rescisões no Ministério do


[Handwritten signatures and initials]

BAA 0016488

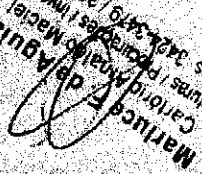
FL. Nº 198
VISTO 7

DE SALES FERNANDES TRASLADADA nesta mesma data, está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Obs. Os Traslados deste Tabelionato serão válidos somente com selo de autenticidade e fiscalização, juntamente com a assinatura do Tabelião em Exercício, da 1ª Substituta ANA LÚCIA CHAVES DA SILVA e/ou 2ª Substituta CAROLINA EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO, autorizadas para estes fins, conforme assinaturas enviadas aos Cartórios de Registro Geral de Imóveis para conferência, quando for o caso.
SELO DIGITAL - TJPE: 0074005.SGT03201601 45783
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Em Teste  da verdade.


TABELIÃO - MANUEL JOSÉ DA SILVA FILHO
1ª SUBSTITUTA - ANA LÚCIA CHAVES DA SILVA
SUBSTITUTA - CAROLINA EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO




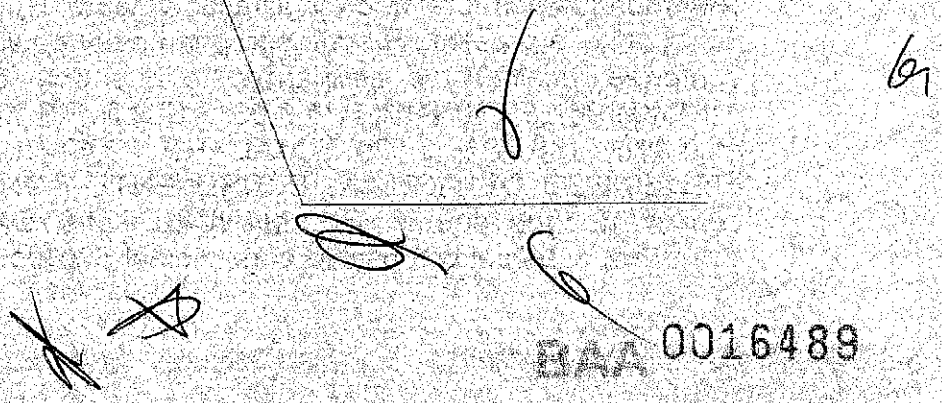

Cartório Manoel Macciel
Escrituras / Matrículas / Inventários
Fones 3424-3419 / 3072-0545

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP: 51.020-000 - RECIFE - PE
CNPJ: 06.940.238/0001-08 - Fone: (51) 3424-3419 - Fax: (51) 3424-3444

Autenticação Digital
De acordo com o art. 10º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do original, é verdadeira e fidedigna e apresenta idêntico conteúdo, sem alterações de qualquer natureza.

Cód. Autenticação: 14700401171659270890-4; Data: 04/01/2017 17:00:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM399523-DB21
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpe.jus.br>


Dra. Valdeir de Menezes Cavalcanti
(TJPE)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 11:20:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e62125a395a7405598df6e0ac929d039e9cc8e42ffc057e133f94c1b7b5cf543ef3bd17a38eaf53e135521bddf719461bd620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MASTER LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

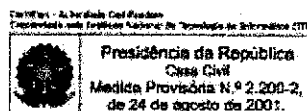
Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2018 às 01:49:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630047

Código de Controle da Autenticação:

14700401171659270890-1 a 14700401171659270890-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

FL. Nº. 200
VISTO 2



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

180682766-2

Nome

LUIZ DIAS DO PRADO

Filiação

LUIZ JOSE DO PRADO

ALZIRA DIAS DO PRADO

C.P.F.

125.908.854-20

Documento de Identidade

01953143259 CNH

Tipo Sang.

Nascimento

27/07/1950

RECIFE

UF

PE

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-PE

Emissão

12/09/2014

Data de Registro

16/03/1998

Ass. Presidente

[Signature]

Registro no Crea

PE2762



Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

[Signature]

Valer como Documento de Identidade a partir da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

CARLÍO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO DA BARRA
Avenida da Barra, 152 - Barra - Fone: 3333-3333 - CEP: 21100-000 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Fax: 3333-3333

Autenticação Digital

De acordo com as normas 1º, 2º e 7º, art. 1º, 4º e 5º, Lei Federal 8.931/94 e Art. 4º, Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 adotadas e presentes imagens digitalizadas, reprodução fiel do original, o presente documento é considerado como ato de registro e autenticação digital.

Cód. Autenticação: 14701407170957480767-1 - Data: 14/07/2017 10:00:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK95716-B-DX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Br. Vitor da Mota Gualand
Mídias
Confira os dados do ato em: <https://seeldigital.igpb.us.br>

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MASTER LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MASTER LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2017 13:30:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MASTER LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 777037

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/07/2018 10:06:55 (hora local)**.

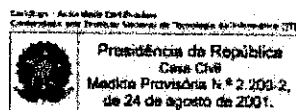
¹**Código de Autenticação Digital: 14701407170957480767-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

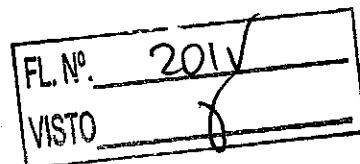
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75bca83d89c484a085b901b5aa69c89751655203d4b324f3dce99f3813018b1e42ffc057e133f94c1b7b5cf543ef3bd8d22f6eea502e48fd2a61c1cf814e068



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MASTER LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MASTER LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2017 13:32:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MASTER LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 777038

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/07/2018 10:06:55 (hora local)**.

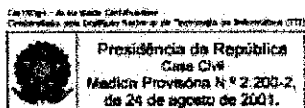
¹**Código de Autenticação Digital:** 14701407170957480683-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75bca83d89c484a085b901b5aa69c897d59baca5d1b029dec4faab32ddc7aab542ffc057e133f9
4c1b7b5cf543ef3bda179cdf0549c89c858655e0abf55fe81



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



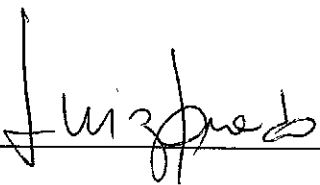
FL. Nº.	202
VISTO	

ANEXO III

CRENCIAMENTO – REPRESENTANTE LEGAL

A Empresa Comercial Master Eireli – ME, CNPJ/MF N.º 11.791.908/0001-87, Rua: Manoel de Lulu n.º 31 – Pilar – Ilha de Itamaracá /PE, neste ato representado pelo sócio, com qualificação completa – Luiz Dias do Prado, 761.730-SSP/PE, E CREA 6762, CPF/MF N.º 125.908.864-20, Brasileiro, Divorciado, Residente e domiciliado na Rua Inácio Leopoldo n.º 96 Apt.º 101 bairro, Iputinga, CEP. n.º 50.670-490, na Cidade de Recife / PE, vem pelo presente informar que a pratica de todos os atos necessários, relativos ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º. 040/2017 – Registro de Preços serão por mim proferidos, inclusive no tocante ao direito de desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Recife, 13 de Setembro de 2017.



Eng.º Luiz Dias do Prado

Comercial Master Ltda.

Rua Manoel de Lulu N.º 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com

Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.

CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0C0C.406F.E06A.3E01
Certidão gerada em 08/06/2017 às 12:34:51
PROTOCOLO SIARCO 17/904934-8

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL MASTER EIRELI ME
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.6.0012970-7	11.791.908/0001-87

E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO., ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO., INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA., COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS., COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS .

Capital: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Titular	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF FRANCISCO DE SALES FERNANDES 237.746.144-15	SIM	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação:
Data: 29/05/2017	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXX
Número: 20179126598	

Recife, 15 de junho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



FL. Nº.	201
VISTO	

ANEXO VII

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

Ao Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - PE

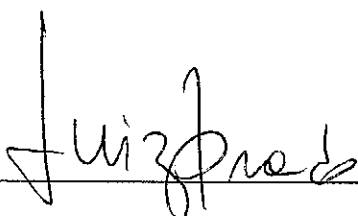
FABIANA ADELINA PEREIRA - Pregoeira

A Empresa Comercial Master Eireli – ME, CNPJ/MF N.º 11.791.908/0001-87 , Rua : Manoel de Lulu nº 31 – Pilar – Ilha de Itamaracá /PE, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- () - MICROEMPRESA, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014;
- () - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014.
- () – COOPERATIVA, conforme disposto nos Art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar 147/2014.

Recife, 13 de Setembro de 2017.



Engº Luiz Dias do Prado

Comercial Master Ltda.
Rua Manoel de Lulu Nº 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000
Escritório
Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com
Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.
CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96

FL. Nº: 205
VISTO: 6

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.791.908/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 07/04/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

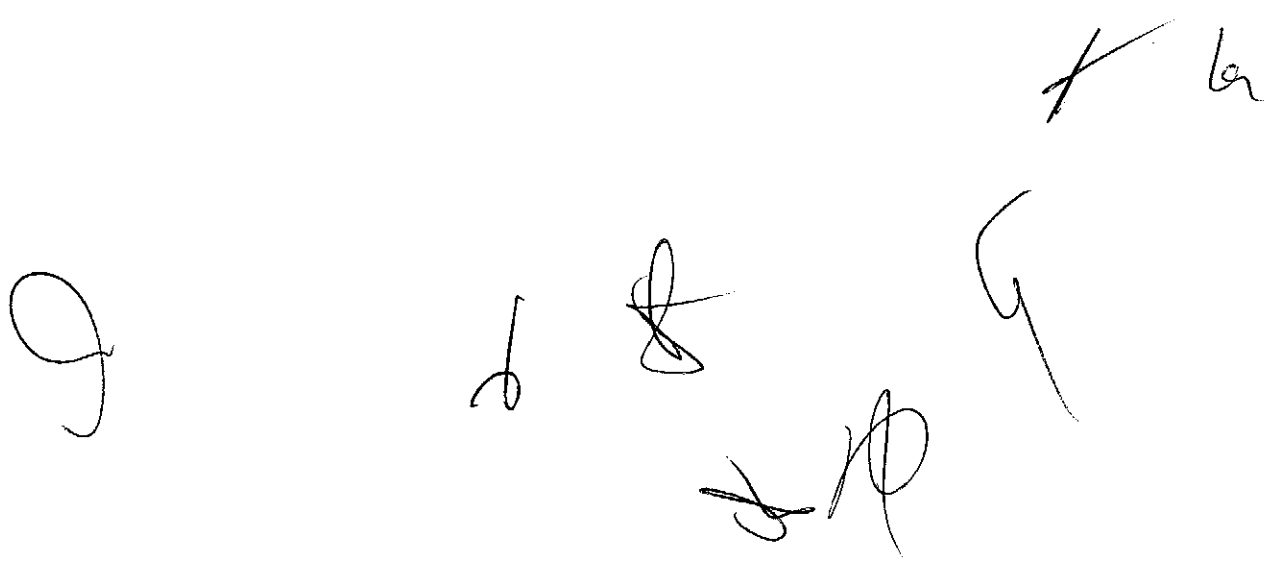
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized 'G' on the left, a signature in the center, and another signature on the right.



FL. N°	206
VISTO	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ao Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - PE

Att.: FABIANA ADELINA PEREIRA. Pregoeira

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Senhora Pregoeira,

Pela presente, DECLARAMOS, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Recife, 13 de Setembro de 2017.



Engº Luiz Dias do Prado

Comercial Master Ltda.
Rua Manoel de Lulu Nº 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com
Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.
CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96

JJMR EMPREENDIMENTOS

À
CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

FL. Nº.	207
VISTO	7

DECLARAÇÕES

Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital. Declaramos ainda, que se responsabilizamos por declarações falsas relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitando-se as sanções previstas neste Edital.

Declaramos, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no pregão acima citado, enquadrados na condição de microempresa/EPP, nos termos do Art. 3º, Inciso I da LC 147, de 7 de Agosto de 2014, e não está inserida em nenhuma das excludentes hipóteses do §4º do mesmo Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar.

Declaramos para os devidos fins de direito sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo a nossa habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, acima identificado, inclusive quanto ao cumprimento das normas relativas à saúde e segurança no trabalho de nossos empregados, consoante disposições do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual, e estamos cientes que a falsidade e/ou equívoco da presente Declaração poderão acarretar na aplicação das sanções previstas no Edital.

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Declaramos que não estamos inidônea e nem está suspensa de participar de licitações em nenhum Órgão Federal, Estadual e/ou Municipal.

Declaramos ter conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que cumpre integralmente aos requisitos constantes do edital supra e que se submete, sem restrições, às disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas atualizações;

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor da Prefeitura.

Declaramos está ciente de que o(a) Pregoeiro(a), em diligência, poderá exigir da arrematante de cada um dos lotes, a apresentação de procedimentos e documento(s) que comprove(m) a execução do objeto constante do(s) atestado(s) apresentado(s) pela(s) empresa(s) participante(s) do certame em tela

Ipojuca, 13 de Setembro de 2017

Eireli de Liguera Franca

JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
RUA ARMANDO DA COSTA BRITO, - NOSSA SENHORA DO Ó
IPOJUCA - PE - CEP.: 55590-000
CNPJ: 11.885.338/0001-94 - DIAC: 039756904
FONE.: +55 81 3025-0340



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

FL. Nº 108
VISTO [assinatura]

Página 0001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0E98.7069.1136.0203
Certidão gerada em: 17/3/2017 12:54:13
PROTOCOLO SIARCO 16/815978-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
NIRE 26.6.0011457-2
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature valid

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA; DN: cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, o=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ou=REGISTRO E COMÉRCIO, ou=RECIFE-PE, ou=GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ou=PE, ou=BRASIL, email=andreyres@jucepe.pe.gov.br, c=BR; Date: 2017.03.20 17:54:13 -0300; Reason: DOCUMENTO EM REGISTRO E COMÉRCIO; Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 17/3/2017 12:54:13

AUTENTICIDADE 0E98.7069.1136.0203

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98706911360203>

Recife, 17 de março de 2017

[Assinatura]
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Data - 20/03/2017 05:04:39
Código de Autenticação 0E98.7069.1136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98706911360203>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2209-2 de 30/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0011457-2
Nº PROTOCOLO 15815478-3 PROTOCOLADO 16/2/2017 10:43:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168159783 ARQUIVADO 17/3/2017 12:54:13
EMPRESA JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP



FL. Nº. 209
 VISTO 7

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

- a) Alteração de Atividades
- b) Alteração de Endereço
- c) Foro
- d) Consolidação

JOSE REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, nacionalidade brasileira, empresário, casado em regime parcial de bens, nascido aos 14.08.1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.603.604-30, Cédula de Identidade nº 3.744.937 SSP/PE, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de nº 00506863999 DETRAN/PE, residente e domiciliado: Rua Jose Nunes da Cunha, 190n - Apt 802 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54410-280

Único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, sediada à Rua Limoeiro, nº 166 - Cidade Garapu - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP 54.510-245, que explora o ramo de: **4754-7/01** COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, **4754-7/02** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, **4754-7/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, **4756-3/00** COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, **4753-8/00** COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, **4763-6/04** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, **4782-2/01** COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, **4782-2/02** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, **4686-9/02** COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, **4763-6/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, **4773-3/00** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, **4744-0/01** COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **4661-3/00** COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, **4759-8/01** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, **4763-6/05** COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, **4541-2/03** COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, **4511-1/03** COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, **4530-7/01** COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, **4541-2/06** COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, **4530-7/05** COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, **4530-7/03** COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, **4789-0/02** COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS **4781-4/00** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, **4755-5/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, **4789-0/06** COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, **4642-7/02** COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, **4759-8/99** COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC, ARTIGOS DE CÚTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO, **4744-0/99** COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **4742-3/00** COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **4789-0/07** COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, **4789-0/05** COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, **4751-2/01** COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, **4761-0/01** COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, **4761-0/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, **4669-9/99** COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL **4789-0/99** COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, TAIS COMO, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2017
 SOB Nº: 20168159783
 Protocolo: 16/815978-3
 Empresa: 26 6 0011457 2
 JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Arquivado em 17/03/2017
 16/815978-3
 30.03.2017 12:54:13



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 17/3/2017 12:54:13
 Código de Autenticação 0E98.7069.1136.0203
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação em: <http://www.jucepe-pe.gov.br/novodoc/chechanceladigital.asp?cd=0E98706911360203>
 Documento Arquivado por meio digital, conforme MP nº 220-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor, conforme E.C nº 32 de 11/06/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.60011457-2
 Nº PROTOCOLO 16815978-3 PROTOCOLO ADD 1627017 16.43.00
 Nº ARQUIVAMENTO 20168159783 ARQUIVADO 17/3/2017 12:54:13
 EMPRESA JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP



FL. Nº 210
 VISTO

QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA 4689-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, TAIS COMO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES, INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS, 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, 4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 3600-5/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC. ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, 5590-6/03 PENSÕES (ALOJAMENTO), 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, TAIS COMO, A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, 7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, 7739-0/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR, 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 7719-6/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR, 4620-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, 9512-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, 1411-8/02 FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, 1412-6/03 FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, 1413-4/03 FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 1622-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, 5829-5/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, 5821-2/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, 3299-0/04 FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, 1013-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, 7410-2/99 DESIGN, 1340-5/99 OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 8219-9/01 FOTOCÓPIAS, 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA TAIS COMO OS SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA; OS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO

9

Chancela Digital
 Assinatura de JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Unidade de Assessoria Jurídica
 21/03/2017 12:54:13

Handwritten signature and initials.



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 17/3/2017 12:54:13
 Código de Autenticação 0E98.7069.1136.0203
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/movdos/chancela/digital.asp?cd=0E98706911360203

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.8011497-2
 Nº PROTOCOLO 16/815078-3 PROTOCOLADO 16/03/17 10:43:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20168150783 ARQUIVADO 17/03/17 12:54:13
 EMPRESA JUNE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP



FL. Nº 211
 VISTO 7

DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, OS SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, AS ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, OS SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, A ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, AS OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO ÀS EMPRESAS, 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, TAIS COMO, A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) A IMPRESSÃO POR DADOS VARIÁVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFÔNICAS, EXTRATOS BANCÁRIOS) 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA TAIS COMO, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES, OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26600114572, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.885.338/0001-94, resolve assim alterar a empresa:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada vem alterar o objeto social para:

47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 13.40-5/99 OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, 14.11-9/02 FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, 1412-6/03 FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, 1413-4/03 FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 4913-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, 3299-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, 3299-0/04 FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, 3328-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4511-1/03 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, 4541-2/03 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, 4541-2/06 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, 4635-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO ARTIGO DE CULTELARIA, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PAINÉIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, 4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, 4679-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS TAIS COMO: ALCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, 4689-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA VEÍCULOS E USO

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 NIRE 26600114572
 Nº PROTOCOLO 15815878-3 PROTOCOLADO 16/2/2017 10:45:00
 Nº ARQUIVAMENTO 2016158783 ARQUIVADO 17/3/2017 12:54:13
 EMPRESA JUNTA EMPREENDEIMENTOS CIRILO LPP

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



[Handwritten mark]

FL. Nº. 212
VISTO 2

RESIDENCIAL, 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, TAIS COM: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, 4755-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO ARTIGO DE CULTELARIA, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PAINÉIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, 4763-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, 4789-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS, 4789-0/06 COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ERÓTICOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), FUNERÁRIOS ETC., 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR, 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB RÉGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB RÉGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 5590-6/03 PENSÕES (ALOJAMENTO), 6620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, 5821-2/00 EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS, 5829-8/00 EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, TAIS COMO ONIBUS, MOTOCICLETA ETC., 7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES, 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, 7739-0/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR, 7739-0/03 ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/99 ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRA, 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 8299-7/99 SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO, 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO,

CLAUSULA SEGUNDA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada vem alterar o endereço para: Rua Armando da Costa Brito, nº 41 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca - PE - CEP 55.590-000

Handwritten signature

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.8.011457-2
19 PROTOCOLO 16816978-3 PROTOCOLADO 16/2/2017 16:48:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168159783 ARQUIVADO 17/2/2017 12:54:15
EMPRESA JUNR EMPREENDIMENTOS EIREU EPP

Handwritten signature and initials



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Data - 17/3/2017 12:54:13
Código de Autenticação 0E88.7069.1136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=0E98706911360203>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2209-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consequente E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



FL. Nº 214
 VISTO [assinatura]

DÉRIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, 4689-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL, 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFE MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, 4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO ARTIGO DE CULTELARIA, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, 4763-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS, 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, 4789-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICAMENTE SANITÁRIOS, 4789-0/06 COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ERÓTICOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), FUNERÁRIOS ETC., 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR, 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 5590-8/03 PENSOES (ALOJAMENTO), 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, 5821-2/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, 5829-8/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, TAIS COMO ONIBUS, MOTOCICLETA ETC., 7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES, 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, 7739-0/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR, 7739-0/03 ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/99 ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRA, 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 8299-7/99 SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO, 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 17/8/2017 12:54:13
 Código de Autenticação 0E98.7069.1136.0203
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em http://www.jucepe.pe.gov.br/novodocs/diagnostadigital.asp?cd=0E98706911360203

CHANGELA DIGITAL
 NIRE 26.8.0011457-2
 Nº PROTOCOLO 16815076-3 PROTOCOLOADO 16/02/2017 10:43:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20168150763 ARQUIVADO 17/8/2017 12:54:13
 EMPRESA JUNE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP



FL. Nº 215
VISTO 7

é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir o presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de **IPOJUCA - PE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ipojuca - PE, 16 de Março de 2016.

JOSE REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Handwritten signature and stamp of the notary public.



1º Primeiro Serviço Notarial e Registral *Hederson Torres de Sá*
Rua Dr. Antônio de Souza Lello, 148 - Centro - CEP 54.900-000 - Cid. de São Agostinho/PE - Fone: (51) 3221.4203 - Fax: (51) 3524.0833

Reconheço Por Semelhança a firma de **JOSE REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR** dou fé. Em test. da verdade.

Escreventes: **LINDINALVA BERTO SOUZEIRA**

Emol. R\$ 3,49, TSMR R\$ 0,70, FERC R\$ 0,39 Total R\$ 4,66

Selo: 0150615.FK101201701.03942 27/01/2017 13:21:10

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Data - 17/3/2017 12:54:13
Código de Autenticação OE98.7068.1136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/chanceladigital.asp?cd=0E98706911360203>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor, conforme ELC nº 2 de 1/02/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NRE 28.8.0011457-2
Nº PROTOCOLO 16915078-3 PROTOCOLADO 16/02/2017 16:43:00
Nº ARQUIVAMENTO 20169150783 ARQUIVADO 17/3/2017 12:54:13
EMPRESA JUNTA EMPRESARIALMENTOS EIRELI EPP



FL. Nº. 216
VISTO J

JUCEPE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2017
SOB Nº: 20168159783
Protocolo: 16/815978-3
Empresa: 26 6 0011457 2
JUNTA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Data - 17/3/2017 12:54:13
Código de Autenticação DE98.7069.1136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0E98706911360203>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - ARL2

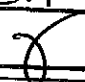
CHANCELA DIGITAL
NRE 26.6.0011457-2
Nº PROTOCOLO 16/815978-3 PROTOCOLADO 16/03/2017 10:48:06
Nº ARQUIVAMENTO 20168159783 ARQUIVADO 17/03/2017 12:54:13
EMPRESA JUNTA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

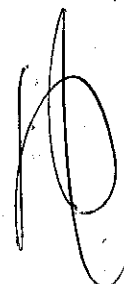


[Handwritten mark]



3.744.937 10/02/2011
<< JOSE REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR >>
AVULSO
<< JOSE REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE >>
<< HELENA SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE >>
CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE 14/08/1972
<< CC. 3797 L. 158 F. 157 CART. 11001ST
RECIFE PE 31.05.2006 >>
698.603.604-30

FL. Nº 217
VISTO 



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Eurico Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - Jd. Pousa 198 - CEP 55200-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (51) 3344-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29490905171040210045-1; Data: 09/05/2017 10:40:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC60701-DZVJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valécio de Miranda Cavalcanti Titular



FL. Nº.	218
VISTO	✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2017 às 14:53:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e07a2eb8c4f5d119e868b472fa24041d7efd1e80fdb824460d0fce5512f0e7e07bceab69529b0f0b43625953bf2a0ce92896337a1ab2a5e23aa04b5c0b54b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

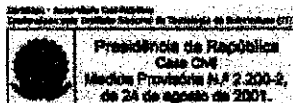
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2018 às 14:50:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703127

Código de Controle da Autenticação:

29490905171040210045-1

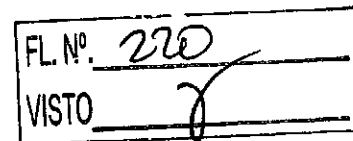
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2017 17:50:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 806942

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2018 16:44:46 (hora local)**.

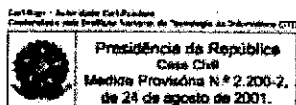
¹**Código de Autenticação Digital:** 29492808171641160329-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

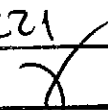
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be863b449109631db6b183bca00d10e3bc4de681b79bc29c6b6f2d0260cf46913e07bceab69529b0f0b43625953fbf2a0815efec69eda4a57260ed74f5b36449e



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

FL. Nº. 221
VISTO 



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIDADE

DATA DE EMISSÃO: 25/09/2015

ANEXO: 4.387.636

IDENTIFICADO: << GILZETE DE SIQUEIRA FRANCA >>

PROFISSÃO: << GILBERTO DE SIQUEIRA CAVALCANTE >>


RESIDÊNCIA: << TEODORA NEVES FRANCA CAVALCANTE >>

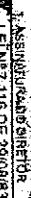
ESTADO: BUÍQUE - PE

DATA DE INSCRIÇÃO: 10/02/1972



REG. CIVIL: << CN.2716 L.03A F.287 CART. TUPANATINGA-PE 28.01.1996. >>

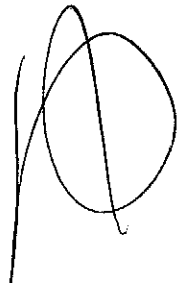


CPF: 717.771.644-00

Assinatura:  Ato: Portaria G.O. Alencar nº 112

Assinatura:  Lei nº 7.116 DE 28/08/83

151558369011055517.6530497 F-68 57.852 - 3022

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-4
Av. Freixo, 500 - Fátima - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31290-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 344-5404 - Fax (51) 344-4404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29490305171122560062-1; Data: 03/05/2017 11:23:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13424-ZKAH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 Titular: Valter de Miranda Cavalcanti

FL. Nº.	22
VISTO	✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 14:25:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd58a9235d60cf1c4b7f240357198e40839e07bceab69529b0f0b43625953fbf2a07c9f7bb31259458ada9cae422e213ceb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

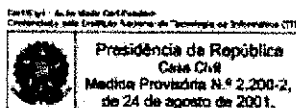
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 14:23:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 699884

Código de Controle da Autenticação:

29490305171122560062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 074E.306F.9B5C.521D
Certidão gerada em 30/08/2017 às 09:12:05
PROTOCOLO SIARCO 17/852992-3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0011457-2	11.885.338/0001-94	03/05/2010	03/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARMANDO DA COSTA BRITO, 41, NOSSA SENHORA DO O, IPOJUCA, PE, 55.590-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PECAS DO VESTUÁRIO, FACCAO DE ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICACAO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILLUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILLUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,

Recife, 30 de agosto de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Em 30/8/2017 11:34:38
Código de Autenticação 074E.306F.9B5C.521D
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Signature valid

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA.38978631481
Date: 2017.08.30 11:34:38 -0500
Reason: OCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

FL. Nº. 224
VISTO

30/08/2017

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 074E.306F.9B5C.521D
Certidão gerada em 30/08/2017, às 09:12:05
PROTOCOLO SIARCO 17/852992-3

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.6.0011457-2	11.885.338/0001-94

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PENSOES (ALOJAMENTO), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Capital: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR 698.603.604-30	SIM	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 19/06/2017 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento(s): BALANCO PUBLICADO	Número: 20179047132	Situação: REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
---	---------------------	---

Recife, 30 de agosto de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Em 30/8/2017 11:34:38
Código de Autenticação 074E.306F.9B5C.521D
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS


Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@rcommail.com

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

FL. Nº	225
VISTO	0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
ABERTURA: 13/09/2017 – 08h00min

OBJETO:



AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89

RCOM COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ nº 03.426.130/0001-89

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaraçibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
ABERTURA: 13/09/2017 – 08h00min

FL. Nº.	226
VISTO	<i>[assinatura]</i>

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM). ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. EMBALAGEM: BOPP, RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações, forma de entrega e periodicidade descritas neste Termo de Referência.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM). ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO,</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e</p>	RESMA	3.738	ECOQUALITY	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$74.760,00 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camagibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

	vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.					
TOTAL						R\$74.760,00 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)

Valor total: R\$74.760,00 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)

FL. Nº.	227
VISTO	✓

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.

Os contratos decorrentes desta licitação terão vigências de 12 (doze) meses, com termo inicial na data de sua assinatura.

Prazo para apresentação de amostra: 03 (três) dias úteis, contados da data de abertura das propostas de preço no Almoarifado da Câmara Municipal, localizada à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Substituir os produtos que apresentem defeitos de fabricação ou prazo de validade inferior ao exigido no Edital e seus anexos, ou que desatendam às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

Os produtos deverão ser entregues na forma especificada na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas, no Almoarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h.

Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o especificado, devendo os mesmos serem entregues na Câmara Municipal, nos prazos e preços estipulados.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, equipamentos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

Declaramos que a origem do produto ofertado é de procedência nacional.

Declaramos que estamos de acordo que está contido no presente edital.

Os preços são fixos e irrevogáveis.

Banco do Brasil (001) - Agência: 1838-4 - Conta Corrente: 35433-3

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CASO SEJA O VENCEDOR:

Nome: Carmelo José Tavares de Figueiredo

CPF: 215.391.114-15

RG: 1634594 SSP-PE

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Administrador

Endereço de Pessoa Física: Rua Joaquim Cavalcanti, 120 Loja D Novo Carmelo

Cep 54.762-450

FL. Nº.	228
VISTO	7

Camaragibe-PE, 13 de setembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
ABERTURA: 13/09/2017 – 08h00min

FL. Nº.	229
VISTO	

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI com sede à RUA Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo – Camaragibe/PE, tendo recebido a examinado o Edital referente ao Pregão Presencial nº 008/2017, pelos seus representantes legais, apresenta a presente proposta para CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, em conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de R\$ 79.993,20 (Setenta e nove mil novecentos e noventa e três e vinte centavos)na forma discriminada na planilha anexa.

No preço total ofertado já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais para entrega no destino final. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a executar o objeto no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da emissão da respectiva Ordem ou do recebimento de documento equivalente emitido pela CONTRATANTE. A presente proposta é válida pelo período mínimo de **60 (sessenta) dias**, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

Declaramos ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Esta proposta constitui-se num compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital.

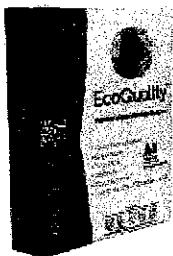
Camaragibe/PE, 13 de setembro de 2017.

RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89

Papel Sustentável

Produzido com bagaço de cana-de-açúcar

FL. Nº.	230
VISTO	<i>[assinatura]</i>



Resma com 500 folhas

Papel Extra Branco - ECF - Alcalino
Disponível na gramatura 75g/m²
Formato A4 210mm x 297mm



Caixa 10 resmas.
de 500 folhas cada
Formação do pallet 56 caixas.

Ideal para copiadoras e impressoras a laser.

Disponível em 2 formatos A4 e Carta, oferece alto grau de alvura, que garante excelente desempenho em frente e verso.

Embalado com BOPP, mantém as condições essenciais para uma ótima performance em desempenho em máquina desde a produção até a sua utilização.

Fabricado com alta tecnologia, passou por exaustivos testes de printabilidade e desempenho em diversos equipamentos de alta velocidade (até 133ppm), sendo aprovado com ótimos resultados.


- ECF - Isento de Cloro elementar.
- Alcalino - branco por mais tempo.
- Extra Branco - 94% de brancura.
- 86% de opacidade
- Produzido com bagaço de cana-de-açúcar

[Assinaturas manuscritas]

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
ABERTURA: 13/09/2017 – 08h00min

FL. Nº.	231
VISTO	

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI com sede à RUA Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo – Camaragibe/PE, tendo recebido a examinado o Edital referente ao Pregão Presencial nº 008/2017, pelos seus representantes legais, apresenta a presente proposta para CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, em conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de R\$ 79.993,20 (Setenta e nove mil novecentos e noventa e três e vinte centavos)na forma discriminada na planilha anexa.

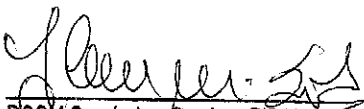
No preço total ofertado já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais para entrega no destino final. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a executar o objeto no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da emissão da respectiva Ordem ou do recebimento de documento equivalente emitido pela CONTRATANTE. A presente proposta é válida pelo período mínimo de **60 (sessenta) dias**, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

Declaramos ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Esta proposta constitui-se num compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital.

Camaragibe/PE, 13 de setembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI-ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89











FL. Nº	232
VISTO	✓

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROCESSO nº. 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2017

DATA DA ABERTURA: 13/09/2017 - HORA: 08h00min



MJ LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ 07.631.411/0001-24

FL. N°	733
VISTO	

RAZÃO SOCIAL: MJ LOCACOES LTDA - ME

CNPJ: 07.631.411/0001-24

INSCR. EST: 0331081-70

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM

ENDEREÇO: RUA 02 , Nº 25 A, MARANGUAPE I, PAULISTA – PE, CEP 53444-380

TELEFONE: 81 8676-8164

E-MAIL: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com

CONTATO: VERIDIANO / TELEFONE: 81 8740-4787

BANCO DO LICITANTE: CAIXA ECONÔMICA AG: 3122, OP 003 CONTA CORRENTE N º 1580-2

A
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
DATA DA SESSÃO: 13/09/2017
HORÁRIO: 08h00min.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa MJ LOCACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.631.411/0001-24, estabelecida à Rua 02, Nº 25, Sala 02 A – Maranguape 1 – Paulista/PE, abaixo assinada por seu representante legal, vem perante este Pregoeiro, apresentar a seguinte proposta de preços, que tem como OBJETO A AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

67



MJ LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ 07.631.411/0001-24

FL. Nº. 234
VISTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM), ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO,</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p> <p>MARCA/REF. REPORT SUZANO, CHAMEX, COPIMAX OU SIMILAR.</p>	RESMA	3.738	PEESTIGIE	R\$ 21,40	R\$ 79.993,20
TOTAL DA PROPOSTA		R\$	79.993,20	setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos		

Validade da proposta: 90 (Noventa) dias corridos.

Prazo de entrega: Prazo de fornecimento: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogados conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Declaramos, para os devidos fins, que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis.

Declaramos que no caso de constatação de qualquer problema nos produtos entregues, providenciaremos a troca.

Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas pela Administração no Edital de Pregão e no Contrato.

Paulista, 13 de Setembro de 2017.

07.631.411/0001-24
MJ LOCAÇÕES LTDA - ME
(MJ EMPREENDIMENTOS)
Rua Dois, nº 25 - 2 A
Maranguape I - CEP: 53.444-380
PAULISTA - PE



MJ LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ 07.631.411/0001-24

FL N°	235
VISTO	8

RAZÃO SOCIAL: MJ LOCACOES LTDA - ME

CNPJ: 07.631.411/0001-24

INSCR. EST: 0331081-70

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM

ENDEREÇO: RUA 02 , Nº 25 A, MARANGUAPE I, PAULISTA – PE, CEP 53444-380

TELEFONE: 81 8676-8164

E-MAIL: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com

CONTATO: VERIDIANO / TELEFONE: 81 8740-4787

BANCO DO LICITANTE: CAIXA ECONÔMICA AG: 3122, OP 003 CONTA CORRENTE N º 1580-2

A
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017

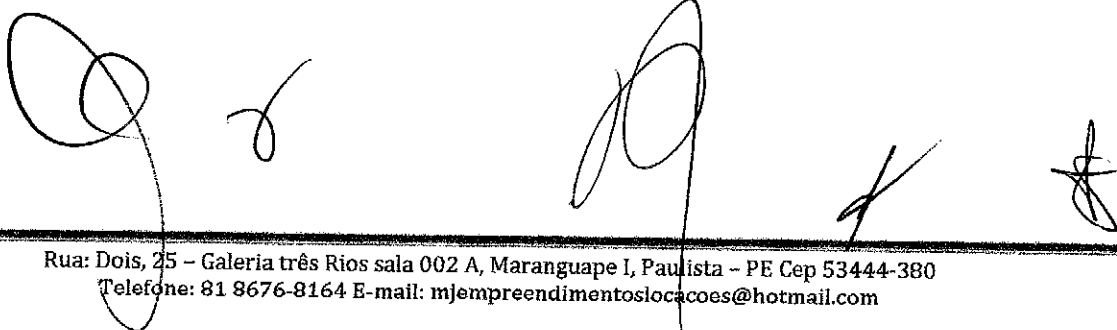
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

DATA DA SESSÃO: 13/09/2017

HORÁRIO: 08h00min.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa MJ LOCACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.631.411/0001-24, estabelecida à Rua 02, Nº 25, Sala 02 A – Maranguape 1 – Paulista/PE, abaixo assinada por seu representante legal, vem perante este Pregoeiro, apresentar a seguinte proposta de preços, que tem como OBJETO A AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM), ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO,</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculadas ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p> <p>MARCA/REF. REPORT SUZANO, CHAMEX, COPIMAX OU SIMILAR.</p>	RESMA	3.738	PEESTIGIE	R\$ 21,40	R\$ 79.993,20
TOTAL DA PROPOSTA		R\$	79.993,20	setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos		

Validade da proposta: 90 (Noventa) dias corridos.

Prazo de entrega: Prazo de fornecimento: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogados conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

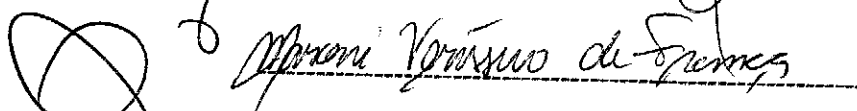
Declaramos, para os devidos fins, que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis.

Declaramos que no caso de constatação de qualquer problema nos produtos entregues, providenciaremos a troca.

Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas pela Administração no Edital de Pregão e no Contrato.

Paulista, 13 de Setembro de 2017.



07.631.411/0001-24
MJ LOCAÇÕES LTDA - ME
 (MJ EMPREENDIMENTOS)
 Rua Dois, nº 25 - 2 A
 Maranguape I - CEP: 53.444-380
PAULISTA - PE



FL. Nº.	237
VISTO	<i>[Handwritten Signature]</i>

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
DATA DA ABERTURA 13/09/2017 HORA: 08h00min

QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME - CNPJ: 21.352.647/0001-52
Endereço: Rua da Esperança, Nº 330, Barro, Recife - PE, CEP: 50.900-100
Telefone: 81. 3226.7486 E-mail: qualitydistribuidoraltda@hotmail.com

QUALITY DISTRIBUIDORA

[Handwritten Signature]



FL. Nº.	238
VISTO	

Recife - PE, 13 de setembro de 2017.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE

Att. Sr (a) Pregoeiro (a): RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO

Processo licitatório nº: 08/2017;

Pregão Presencial Nº 08/2017;

Data e hora da abertura dos envelopes: Dia 13 de setembro de 2017 às 08h00min;

Forma de julgamento por: Menor preço por item;

Razão Social: Quality Distribuidora de Mercadorias Ltda - ME

A empresa QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.352.647/0001-52, estabelecida na Rua da Esperança, 330, Barro, Recife - PE, CEP: 50.900-100, Fone: 81. 3226.7486 vem, perante este (a) Pregoeiro (a) apresentar a seguinte proposta de preços ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0.01	PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM). ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO, Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto. MARCA/REF. REPORT SUZANO, CHAMEX, COPIMAX OU SIMILAR.	RESMA	3738	COPIMAX	Dezoito Reais e Trinta Centavos R\$ 18,30	Sessenta Oito Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos R\$ 68.405,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS:					Sessenta Oito Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos R\$ 68.405,40	

1. Prazo de entrega: O recebimento do objeto terá como prazo máximo, até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;
2. Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogados conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;
3. Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos.
4. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal;
5. Dados Bancários:
Número da conta corrente de Pessoa Jurídica:
Banco (nome e número): Banco do Brasil / 01
Agência: 1833-3
Operação: Conta Corrente
Conta e Dígito: 46.899-1
6. Dados Do Representante Legal Para Assinatura de Eventual Contrato:
Nome: Judas Tadeu Cardoso da Nobrega
CPF: 043.721.534-22

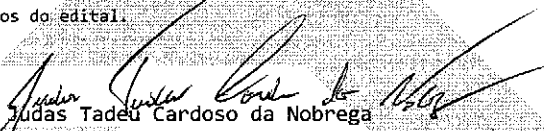


FL. Nº.	239
VISTO	7

RG: 7.006.850 SDS-PE
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
Endereço: Rua Niteroi, 127, Cordeiro, Recife - PE

7. DECLARAMOS, para os devidos fins que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do objeto da licitação;
8. Declaramos que, após a etapa de lances, os preços eventualmente negociados serão fixos e irrevogáveis;
9. Declaramos que, será feita substituição dos produtos: No caso de constatação de qualquer problema nos produtos entregue, a fornecedora providenciar a substituição no prazo máximo de 24 horas, sem qualquer ônus ao contratante;
10. Declaramos que, aceitamos as condições editalícias e contratuais;
11. Declaramos que, tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;
12. Declaramos que, não consta contra esta empresa registros de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme previsto no art. 97 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações
13. Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do edital.

Atenciosamente,


Judas Tadeu Cardoso da Nobrega
Sócio Administrador
CPF: 043.721.534-22

1.352.647/0001-52
QUALITY DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS LTDA-ME.

Rua da Esperança, N° 330
Barro - CEP 50.900-100

RECIFE - PE

FL. Nº	240
VISTO	<i>[assinatura]</i>

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Rua Armando da Costa Brito, 41– Nossa Senhora do Ó–Ipojuca/PE
CEP: 55.590-000 - Fone: 55 81 3025-0340/99633-3058
CNPJ: 11.885.338/0001-94 – CACEPE: 039756904

JJMR EMPREENDIMENTOS

À
CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 /2017

FL. Nº.	241
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Razão Social: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	
CNPJ: 11.885.338/0001-94	
INSC. EST.: 039756904	INSC. MUNICIPAL: 9995098
Optante pelo SIMPLES? Sim (X) Não()	Microempresa? Sim (X) Não()
Endereço: Rua Armando da Costa Brito, 41	
Bairro: Nossa Senhora do Ó	Cidade: Ipojuca/PE
CEP: 55.590-000	E-mail reginaldo@cestasglobal.com.br
Telefone: (81) 3025-0340	Fax:
Contato do representante: José Reginaldo Lins de Albuquerque Junior, Casado, Brasileiro, Empresário.	End. Rua José Nunes da Cunha, 190 – AP 802 – Piedade Jaboatão dos Guararapes/PE
CPF: 698.603.604-30	RG: 3.744.937 - SDS
Banco da licitante: Banco do Nordeste - Agência: 118 - Conta Corrente: Nº: 29359-2	

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:	MARCA	UN.	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM), ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO, RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO,</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p> <p>MARCA/REF. REPORT SUZANO, CHAMEX, COPIMAX OU SIMILAR.</p>	ecoquality	resma	3738	R\$ 18,00	R\$ 67.284,00
Total-Sessenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais						R\$ 67.284,00

No preço total ofertado já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais para entrega no destino final. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a executar o objeto no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da emissão da respectiva Ordem ou do recebimento de documento equivalente emitido pela CONTRATANTE. A presente proposta é válida pelo período mínimo de **60 (sessenta) dias**, contado a partir da data final prevista para sua entrega. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

Declaramos ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Esta proposta constitui-se num compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital.

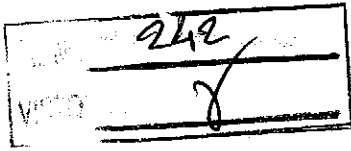
Ipojuca, 13 de Setembro de 2017

[Assinatura]
JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
RUA ARMANDO DA COSTA BRITO, - NOSSA SENHORA DO Ó
IPOJUCA - PE - CEP.: 55590-000
CNPJ: 11.885.338/0001-94 - DIAC: 039756904
FONE.: +55 81 3025-0340

Papel Sustentável

Produzido com bagaço de cana-de-açúcar



Resma com 500 folhas

Papel Extra Branco - ECF - Alcalino
Disponível na gramatura 75g/m²
Formato Carta 216mm x 279mm



Caixa 10 resmas,
de 500 folhas cada
Formação do pallet 48 caixas.

Ideal para copiadoras e impressoras a laser.
Disponível em 2 formatos A4 e Carta, oferece alto grau de alvura, que garante excelente desempenho em frente e verso.

Embalado com BOPP, mantém as condições essenciais para uma ótima performance em desempenho em máquina desde a produção até a sua utilização.

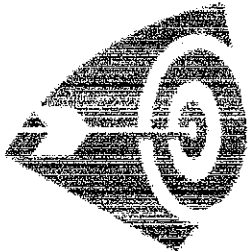
Fabricado com alta tecnologia, passou por exaustivos testes de printabilidade e desempenho em diversos equipamentos de alta velocidade (até 133ppm), sendo aprovado com ótimos resultados.

- ECF - Isento de Cloro elementar.
- Alcalino - branco por mais tempo.
- Extra Branco - 94% de brancura.
- 86% de opacidade
- Produzido com bagaço de cana-de-açúcar

Anterior Posterior

Fechar

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.



EGP Lima Comércio ME

FL. Nº.	243
VISTO	7

**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
ABERTURA EM 13 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 08:00H**

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

E G P Lima Comércio - ME

CNPJ 16.992.876/0001-67 - INSC. ESTADUAL 0504201-19

1º Trav. José Joaquim da Silva Filho, 246 - Centro - Pombos/PE - CEP 55630-000

Fone: (81) 3034-7997 - e-mail: egplimascomercio@yahoo.com.br



EGP Lima Comércio ME

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
ABERTURA EM 13 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 08:00H

FL. Nº	244
VISTO	

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

E G P LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 16.992.875/0001-57, sediada à 1ª Travessa José Joaquim da Silva Filho, 246 - Centro - Pombos/PE, CEP 55630-000, tendo recebido e examinado o Edital referente ao Pregão Presencial nº 007/2017, pelo seu representante legal, apresenta a presente proposta para AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A-4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, em conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de R\$ 74.573,10 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), na forma discriminada na planilha anexa.

No preço total ofertado já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais para entrega no destino final.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a executar o objeto no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da emissão da respectiva Ordem ou do recebimento de documento equivalente emitido pela CONTRATANTE.

A presente proposta é válida pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

Declaramos ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Esta proposta constitui-se num compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital.

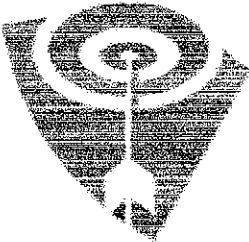
Pombos/PE, 13 de setembro de 2017.

EGP Lima Comércio - ME
CNPJ 16.992.875/0001-57
Emanuel Gil Pereira Lima
Ident. Nº 1.765.257 SSP/PE
CPF Nº 272.202.904-97

E G P LIMA COMÉRCIO - ME

CNPJ 16.992.875/0001-57 - INSC. ESTADUAL 0504201-19

1ª Trav. José Joaquim da Silva Filho, 246 - Centro - Pombos/PE - CEP 55630-000



EGP Lima Comércio ME

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

ABERTURA EM 13 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 08:00H.

FL. Nº. 245
VISTO

Item	Descrição dos Produtos	MARCA	Und	Qtd	VI Unit	Vir. Por Extenso	VI Total	Vir. Por Extenso
1	PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM), ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO	Charmex	rm	3.738	19,95	dezanove reais e noventa e cinco centavos	74.573,10	setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos
							74.573,10	74.573,10

setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos

Pombos/PE, 14 de agosto de 2017

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes

Prazos de Entrega, Vigência e Pagamento: Conforme Edital

Os preços são fixos e irredutíveis

Declaramos de que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação e que concordamos com todos os termos do Edital

Declaramos para os devidos fins que nos preços acima apresentados, e os que visam a ser criados por meio de lances verbais, já estão incluídos todos os impostos cabíveis, taxas, fretes, seguros e demais encargos sociais e trabalhistas.

Responsável: Emanuel Gil Pereira Lima - CPF nº 272.202.904-97 - Idem. Nº 1.765.257 SSP/PE, solteiro, brasileiro, residente à Rua Jericó, 91-A - Jardim São Paulo - Recife/PE

Banco do Brasil - Ag. 0697-1 - C/C 109331-2 - Empresa Optate pelo SIMPLES

E G P Lima Comércio - ME

CNPJ 15.882.875/0001-57 - INSC. ESTADUAL 0604/201-19

1º Trav. José Joaquim da Silva Filho, 246 - Centro - Pombos/PE - CEP 55630-000

Fones: (81) 3034-7997 - e-mail: egplimacomercio@yahoo.com.br

Emanuel Gil Pereira Lima
Ident. Nº 1.765.257 SSP/PE
CPF nº 272.202.904-97

Master

FL Nº	216
VISTO	

ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROCESSO nº 008/2017 - PREGAÇÃO PRESENCIAL nº 008/2017

DATA DA ABERTURA: 13/09/2017 - HORA: 08h00min

OBJETO: aquisição de resmas de papel a4 para atendimento das necessidades de consumo da câmara municipal do cabo de santo agostinho

Comercial Master Ltda
Rua Manoel de Lira Nº 31 - Barro Vermelho - Ilha de Itamaracá - PE CEP: 53.933-211

Escritório

Rua Pinheiro 27 - Vila Brasilândia - CEP: 51.020-020 - Ilha de Itamaracá - PE
Av. Visconde de Albuquerque 734 - Arr. Engenheiro Melo - Ilha de Itamaracá - PE CEP: 53.933-211
CNPJ: 16.761.906/000187 - Inscrição Estadual: 15.000.000



FL. Nº.	247
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

PROPOSTA DE PREÇO

A COMERCIAL MASTER EIRELI- ME, CNPJ nº 11.791.908/0001-87 situada na Rua Manoel de Lulu Nº 31 – Pilar – Ilha de Itamaracá/PE , vem perante esta Comissão Permanente de Licitação, apresentar a seguinte proposta de preços .

À
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO Nº. 008/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM). ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO, Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios de rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p>	3.738	RESMA	RINO	R\$ 18,50 (Dezoito reais e cinquenta centavos)	R\$ 69.153,00 (Sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais)



FL. Nº.	248
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

MARCA/REF. REPORT SUZANO, CHAMEX, COPIMAX OU SIMILAR.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL : R\$ 69.153,00 (Sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais)

VALIDADE: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: Conforme especificações do edital.

PAGAMENTO: Conforme especificações do edital.

Banco: Caixa Econômica Federal - **Conta corrente:** 975-1 - **Nº da Agência:** 0678

Estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis á entrega do objeto da presente licitação.

Não haverá reajuste de preços.

Recife, 13 de Setembro de 2017.

[Handwritten signature]

Engº Luiz Dias do Prado

[Handwritten marks and signatures]



FL. Nº	249
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

Pregoeira da Comissão de Licitação

Referência: Pregão Presencial nº. 008/2017.

A Comercial Master Eireli – ME , com sede à Rua Manoel de Lulu Nº 31 - Pilar – Ilha de Itamaracá/PE CEP: 53900-000, tendo recebido e examinado o Edital referente ao Pregão Presencial nº 008/2017, pelos seus representantes legais, apresenta a presente proposta para Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho , em conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de R\$ 79.993,20 (Setenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), na forma discriminada na planilha anexa.

No preço total ofertado já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais para entrega no destino final.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a executar o objeto no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da emissão da respectiva Ordem ou do recebimento de documento equivalente emitido pela CONTRATANTE.

A presente proposta é válida pelo período mínimo de **60 (sessenta) dias**, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

Declaramos ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Esta proposta constitui-se num compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital.

Recife, 13 de Setembro de 2017.

[Handwritten signature]

Luiz Dias do Prado

[Handwritten signature]

Comercial Master Ltda.
Rua Manoel de Lulu Nº 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

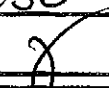
Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com
Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.
CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]

CATÁLOGO



FL. Nº.	250
VISTO	

Papel Sulfite A4 Rino 75G

Descrição do Produto

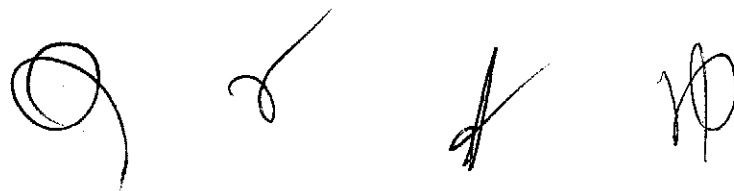
Papel Sulfite A4 Rino, ideal para atividades do dia a dia em casa, na escola ou escritório ou para grandes volumes de impressões e cópias em equipamentos de alta velocidade.

Papel alcalino Fabricado com 100% de celulose de eucalipto, proveniente de florestas plantadas e sustentáveis.

Formato A4: (21x29,7cm)

Gramatura: 75 g/m²

Embalagem com 500 folhas



67

FL. Nº. 251
VISTO

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 - Porto de Galinhas - Ipojuca - PE

CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

ENVELOPE 1 - PROPOSTA
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Sessão Pública: 13/09/2017, às 08:00 horas
OBJETO: RESMA DE PAPEL A4

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE
 CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

À
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
PROCESSO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
 Sessão Pública: 13/09/2017, às 08:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

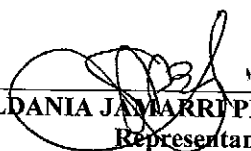
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM). ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO,</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p> <p>MARCA/REF. REPORT SUZANO, CHAMEX, COPIMAX OU SIMILAR.</p>	RESMA	3.738	RINO	18,50 (dezoito e cinquenta centavos)	69.153,00 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais)

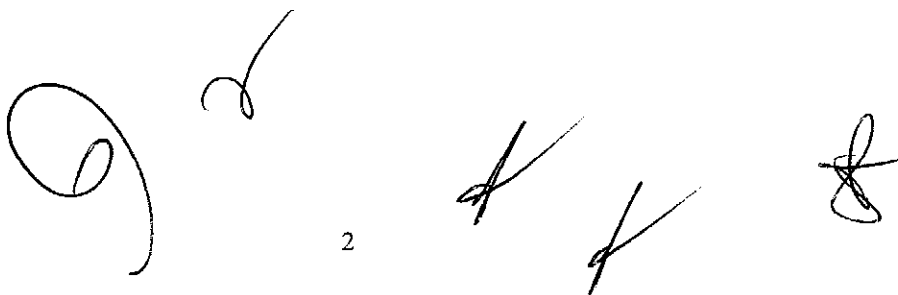
[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

- a) A empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, declara que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, preços fixos e reajustável.
- b) Da entrega: acordo com recebimento da solicitação da ordem de fornecimento, no local e entrega prevista, conforme edital. Da Amostra: Conforme Edital.
- c) Da substituição dos produtos: No caso de constatação de qualquer defeito nos produtos, entregues garantimos a substituição no prazo máximo de 48 horas, sem qualquer ônus para o Órgão. Embalados e rotulados conforme Normativa INMETRO.
- d) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- e) **Prazo do Contrato:** 12 (doze) meses. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o presente objeto desta licitação.
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no edital, indicado para esse fim o Sr. **JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 404.033, SIM/MB, CPF nº 786.143.847-34, **SÓCIO**, como responsável legal desta empresa.
- g) Dados Bancários: BANCO DO BRASIL: Agência 4600-0 Conta Corrente 13.114-8
- h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ipojuca, em 13 de setembro de 2017.


GILDANIA JANARR PINTO BARROS
Representante
CPF: 064.211.244-45 - RG: 6.919.853 - SDS/PE

19.355.594/0001-81
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
RUA DA ESPERANÇA Nº316 LOJA 33
CEP: 55.590-000 PORTO DE GALINHAS
IPOJUCA - PE





Programa Brasileiro de Certificação Florestal - CERFLOR

16/1/2017

Cadeia de Custódia de Produtos de Origem Florestal

ABNT NBR 14790, Manejo florestal sustentável - Cadeia de custódia - Requisitos PEFC ST 2002, Chain of Custody of Forest Based Products - Requirements

Identificação da Empresa Certificada

Contatos da Empresa

Informações da Certificação

Abril Comunicações S.A.	44.597.052/0079-22	Avenida Otaviano Alves de Lima, 4400 - Freguesia do Ó	São Paulo / São Paulo	02.909-900	Vanessa Zamora Soares	Vanessa.zamora@abril.com.br	(11) 3990-1027	APCER/2014/CDR.0067	23/05/2016	10/02/2019	Impressão de revistas, catálogos, impressos, comunicados e livros em geral e terceirização de serviços de armazenagem.	APCER
AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A. Amcor Tobacco do Brasil Fabricação de Embalagens Gráficas Ltda.	05.995.84/00001-55 22.316.972/0001-22	Rua Claudio Lúcio Monteiro, s/n, Novo Horizonte Av. Frederico Augusto Ritter, 3000, Distrito Industrial	Santana / Arapá Cachoeirinha	68.925-000 94.930-000	Carlos Alberto Almeida Gonçalves Andressa Bonavigo	carlos.goncalves@amcel.com.br andressa.bonavigo@souzaarauz.com.br	(98) 3281-8016 (51) 3441-7905	SCS-PEFC/COC-002120 APCER/2014/CDR.0076	18/09/2014 21/3/2016	17/08/2019 01/11/2019	Distribuição de toras e a produção de toras para fabricação de estopos para embalagens de cigarros.	SCS APCER
Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.	06.658.091/0001-87	1: Estrada Tenente Marques, 1818, Galpão 17, Parque Panorama II 2: Rua Joaquim Pinto Nascimento, 585, Polo Moveleiro, Carvela	1: Santana de Parnaíba / São Paulo 2: Linhares / Espírito Santo	1: 06.529-210 2: 29.989-046	Alinei Régis dos Santos Souto	aldinei@autopel.com	(11) 2608-3999	BR023641-3	24/05/2011	23/06/2021	Impressão e automação comercial e bancária, de produção de bobinas para dados variáveis, terminais bancários e coletores de dados com impressora de contas públicas, impressora em matéria-prima certificada Cerflor.	BVQI
B.O. Paper Brasil Indústria de Papéis Ltda.	07.632.869/0001-67	Rodovia Municipal Dr. 001 KM 07, s/n - Fazenda Barra Mansa	Arapoti / Paraná	84.999-000	Marcia Morais	marcia.morais@boraensao.com	(43) 3512-2946	IMA-COC-0008	19/04/2016	12/04/2021	Produção de madeira seca em estufa lyptus, madeira seca ao ar, madeira verde, cavacos de madeira e sub-produtos como: deck, pisos, marcos bastante para portas, molduras, pontas de tábuas e biomassa, contendo no mínimo 95% da matéria-prima originada de áreas de manejo florestal certificadas.	Imatflora BVQI
Bahia Produtos de Madeira S.A.	01.739.971/0001-64	Rod. BR-418 Km 37, Caixa Postal 31 Posto da Mata	Nova Viçosa / Bahia	45.928-000	Walter Eduard Rittershausen	walter@lyptus.com.br	(73) 3209-8356	BR019449-3	24/04/2014	23/04/2017		BVQI
Bahia Specialty Cellulose S.A.	69.037.133/0001-39	Rua Alfa 1033 Area Ind Norte Copac	Cameapari / Bahia	42.810-290	Angela Ribeiro	angela_ribeiro@bahiaspccell.com	(71) 3634-0582	BR020367-1	7/11/2016	01/10/2020	Purchasing of eucalyptus wood spp Cerflor 100% and not controversial wood, production, storage and commercialization of dissolving pulp Cerflor 100% by credit volume system.	BVQI
Bemis do Brasil Ind e Com de Embalagens	60.394.723/0005-78	Av. Mario Haberfeld, 555 Pq Novo Mundo	São Paulo / São Paulo	02.145-000	Nadir C. Barbosa Neves	nadir.neves@bemis.com	(11) 2928-9980	BR022172-2	15/09/2010	12/09/2020	Desenvolvimento e fabricação de embalagens de papel cartão.	BVQI
Bignardi Indústria e Comércio de Papéis	61.192.622-0001-27	Rua Antonio Pincinato, 7800- B. Ermida	Juruti / São Paulo	13.211-711	Lilian Roque	lilian.roque@bignardi.com.br	(11) 4525-6063	BR019268-1	4/8/2014	3/8/2019	Fabricação, comercialização, prestação de serviços, industrialização e comercialização de papéis e aterçados.	BVQI
Cartonduck Gráfica Ltda.	10.693.693/0001-07	Rua Anno Delling, 58	Blumenau / Santa Catarina	89.066-350	Cheila B de Silva	qualidade@cartonduck.com.br	(47) 3038-1044	APCER/2016/CDR.L006	27/7/2016	21/04/2018	Fabricação de embalagens em cartão semirígido.	APCER
Cavalletti SA Cadeiras Profissionais		Rua Hiram Sampaio 550, Distrito Industrial	Frechim / Rio Grande do Sul		Ricardo Lazzari	ricardo@cavalletti.com.br	(54) 3520-4100	CU-PEFC-927701	19/04/2013	18/04/2018	Cadeira (Madeira sólida e MDF)	Control Union
Celulose e Papel de Pernambuco S.A. - CEPASA	10.422.699/0001-31	Rua Vereador Socrates Regueira Pinto de Sousa, 183 - Padre Roma	Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco	54.100-000	Liliana Santos	lilianemaria@cepasantos.com	(81) 2119-9700	APCER/2012/CDR.0049	24/10/2014	30/12/2017	Fabricação e distribuição de papel kraft em bobinas e formatos.	APCER

FL. Nº. 253
VISTO

[Handwritten signatures and initials]



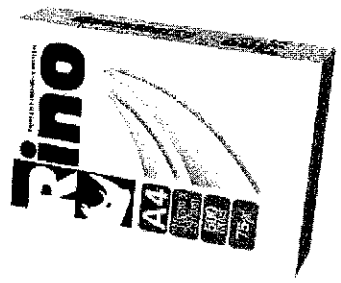
QUEM SOMOS CERTIFICAÇÕES REPRESENTANTES NOTÍCIAS CONTATO
 PRODUTOS SUSTENTABILIDADE ÁREA DO GRÁFICO GALERIA DE TRABALHOS

SAC 0800 109509

Produtos

CORTE POSICIONADO

RINO



tipo
Papel Multiuso

descrição

Papel Offset branco, com leve diferenciação no nível de branqueamento e embalagem 100% reciclável.

tipo de impressão

Jato de Tinta e Laser

aplicações

desenhar, pintar, colar, fotocópia, fax laser, impressões a laser e jato de tinta.

certificação



FL. Nº 255
VISTO

ph: Alcalino

cor: Branco

gramatura: 75 g/m²

rolos: 500 Folhas, A4 - 210X297mm;

bobinas: Não disponível

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

FL. Nº. <u>256</u>
VISTO _____

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE
CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

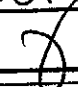
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROCESSO Nº 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Sessão Pública: 13/09/2017, às 08:00 horas

OBJETO: RESMA DE PAPEL A4

FL. Nº.	257
VISTO	

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

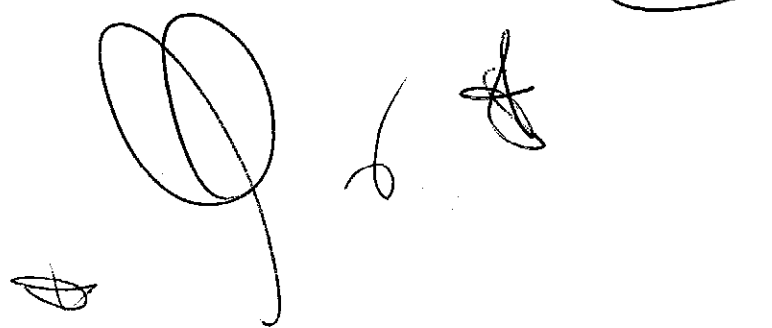
Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE

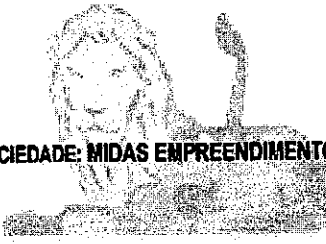
CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

À
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
PROCESSO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Sessão Pública: 13/09/2017, às 08:00 horas

HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.





FL. Nº. 259
 VISTO 7

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 19.355.594/0001-81

- a) Alteração de Atividade Econômica
- b) Consolidação

JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA, nacionalidade brasileira, nascido aos 04/11/1954, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.143.847-34, Carteira de Identidade nº 464.033 MB/RJ e Carteira Nacional de Habilitação nº 03541463954 DETRAN/DF, residente e domiciliado à Rua Beira Mar, SN - Caixa Postal 80 - Casa - Porto de Galinhas - Ipojuca - PE - CEP 55.590-000

JÉSSICA BORK MOREIRA DE SANTANA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida aos 09/06/1989, empresária, portadora do CPF (MF) nº 055.032.737-10, Carteira de Identidade nº 12.079.384-9 DIC/RJ, residente e domiciliada à Rua Francisco Sá, nº 88 - Aptº 714 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.080-010.

Sócios componentes da MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, sediada à Rua da Esperança, 316 - Loja 33 - Porto de Galinhas - Ipojuca - PE - CEP 55.590-000, que explora o ramo (4647801) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; (4623106) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; (4641903) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (4635401) COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; (4623109) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4641902) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; (4649403) COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (4646001) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (4686902) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; (4651601) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (4649401) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4645101) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; (4664800) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; (4679699) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (4673700) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4649404) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; (7732202) ALUGUEL DE ANDAIMES; (7739002) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (7739099) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TAIS COMO - O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS - FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADEIRAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES - OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; (7739003) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; (8129000) ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS - LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÉS, DE FORROS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; (8020000) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; (8011101) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; (5212500) CARGA E DESCARGA; (4689999) COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E

MES
 Maria Etenilda Simião
 Analista de Processos - Part. 004/2010
 Unidade de Análise de Processos
 Mat. 2066-4



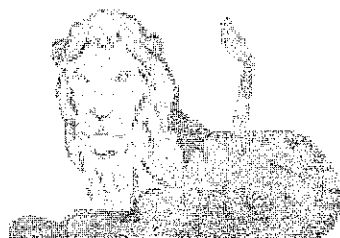
Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 19/1/2017 09:14:37
 Código de Autenticação - 540.E070.7191.0C04
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-sistema-digital.asp?od=540E07071910C04>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.2.0215375-E
 Nº PROTOCOLO 17098106-4 PROTOCOLADO 5/1/2017 09:50:12
 Nº ARQUIVAMENTO 2017098106-4 ARQUIVADO 10/1/2017 09:14:37
 EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



FL. Nº 260
VISTO 8

71101
34300



1540 1817
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2017
SOB Nº: 20179987054
Protocolo: 17/998705-4
Empresa: 26 2 0215375 6
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1824 1889



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Data - 19/1/2017 09:14:57
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodiv/chancela/digital.asp?cd=1540E07071910C04>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0215375-6
Nº PROTOCOLO 17998705-4 PROTOCOLADO 9/1/2017 09:50:12
Nº ARQUIVAMENTO 20179987054 ARQUIVADO 19/1/2017 09:14:57
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



8

6

FL. Nº 261
 VISTO [assinatura]

COMERCIAL; (4649499) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO - ARTIGOS DE CUTE LARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E SIMILARES, PANE LAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERNICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, MATERIAL ESPORTIVO; (4649408) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4646002) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; (4642702) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; (4651602) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; (4641901) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; (4679604) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO - CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES; (4637199) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOÇANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURA, BATATA FRITA E SIMILARES, CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; (4511103) COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4530701) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4541202) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4530702) COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; (5223100) ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; (1813001) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; (4321500) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (8121400) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; (7711000) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (4292801) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4329104) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (9001904) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; (9001903) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; (9001902) PRODUÇÃO MUSICAL; (9511800) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; (4923002) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4520005) SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; (4520001) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; (3329501) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; (4330404) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; (5229002) SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, registrada na Junta comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26202153756, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.355.594/0001-81, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade vem alterar a atividade econômica para:

- (4647801) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- (4623106) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
- (4641903) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- (4635401) COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- (4623109) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- (4641902) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- (4649403) COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

mbs
 Maria Elenilda Simião
 Analista de Processos - Port. 004/2010
 Unidade de Análise de Processos
 Mat. 2066-4



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data: 19/1/2017 09:14:57
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticado no <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdadac/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/06/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.20315375-6
 Nº PROTOCOLO 179661054 PROTOCOLADO 8/12/2017 09:50:12
 Nº ARQUIVAMENTO 20179661054 ARQUIVADO 19/1/2017 06:14:27
 EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



FL. Nº.	262
VISTO	<i>[assinatura]</i>

- (4646001) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 (4686902) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 (4651601) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 (4649401) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 (4645101) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 (4664800) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
 (4679699) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 (4673700) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 (4649404) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 (7732202) ALUGUEL DE ANDAIMES
 (7739002) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
 (7739099) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TAIS COMO - O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADEIRAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES - OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 (7739003) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
 (8129000) ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS - LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÉS, DE FORROS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA
 (8020001) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO
 (8011101) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
 (5212500) CARGA E DESCARGA
 (4669999) COMERCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL
 (4649499) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO - ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBÚ E SIMILARES, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, CÓPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, MATERIAL ESPORTIVO
 (4649408) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 (4646002) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 (4642702) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 (4651602) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
 (4641901) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

[assinatura]
 Maria Etelvinda Simião
 Analista de Processos - Port. 004/2010
 Unidade de Análise de Processos
 Matr. 2066-

JUCEPE
 JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 19/11/2017 09:14:57
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação em <http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodaeichanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 262.0215375-6
 Nº PROTOCOLO 12667024-4 PROTOCOLADO 6/4/2017 09:50:12
 Nº ARQUIVAMENTO 2017091054 ARQUIVADO 19/11/17 09:14:57
 EMPRESA MDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



FL. Nº 263
 VISTO J

- (4679604) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO - CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CAÑOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VÉRGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES ;
- (4637199) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOÇANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURA, BATATA FRITA E SIMILARES, CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.
- (4511103) COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- (4530701) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (4541202) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- (4530702) COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- (5223100) ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- (1813001) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- (4321500) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- (8121400) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- (7711000) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- (4292801) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- (4329104) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- (9001904) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
- (9001903) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- (9001902) PRODUÇÃO MUSICAL
- (9511800) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- (4923002) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- (4520005) SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (4520001) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (3329501) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- (4330404) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- (5229002) SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- (9521-5/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- (5620-1/02) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE
- (4643-5/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- (4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas por este instrumento particular de alteração contratual;

Em face da modificação ora ajustada, Consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede: **Rua da Esperança, 316 - Loja 33 - Porto de Galinhas - Ipojuca - PE - CEP 55.590-000**

mb1
 Maria Etelvina Binauo
 Analista de Processos - Port. 09/12
 Unidade de Análise



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 19/11/2017 08:14:57
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chancela/digital.asp?cd=1540E07071910C04>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.20215075-6
 Nº PROTOCOLO 17098105-4 PROTOCOLOADO 01/12/2017 09:50:12
 Nº ARQUIVAMENTO 20173857054 ARQUIVADO 19/11/2017 08:14:57
 EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



FL. Nº	267
VISTO	

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto(s) social(is):

- (4647801) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
 (4623106) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
 (4641903) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 (4635401) COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
 (4623109) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
 (4641902) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 (4649403) COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
 (4646001) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 (4686902) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 (4651601) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 (4649401) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 (4645101) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 (4664800) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
 (4679699) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 (4673700) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 (4649404) COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 (7732202) ALUGUEL DE ANDAIMES
 (7739002) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR
 (7739099) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TAIS COMO - O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS - FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADORES - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTAINERES - OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 (7739003) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
 (8129000) ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS - LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÉS, DE FORROS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENDS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA
 (8020001) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO
 (8011101) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
 (5212500) CARGA E DESCARGA
 (4669999) COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL

mb
 Maria Etenilda Simiao
 Analista de Processos - Port. 004/2010
 Unidade de Análise de Processos
 11/2010



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 18/1/2017 09:14:57
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=1540E07071910C04

CHANCELA DIGITAL
 NRE 262.0216375-6
 Nº PROTOCOLO 17008708-4 PROTOCOCLADO 01/2017 09:02:12
 Nº ARQUIVAMENTO 2017097084 ARQUIVADO 18/1/2017 09:14:57
 EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



FL. Nº	265
VISTO	<i>[assinatura]</i>

- (4649499) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO - ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E SIMILARES. PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS, TÊRNICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, MATERIAL ESPORTIVO
- (4849408) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- (4646002) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- (4842702) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- (4651602) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- (4641901) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- (4679604) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO - CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BÓXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES
- (4837199) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOÇANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURA, BATATA FRITA E SIMILARES, CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.
- (4511103) COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- (4530701) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (4541202) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- (4530702) COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- (5223100) ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- (1813001) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- (4321500) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- (8121400) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- (7711000) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- (4292801) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- (4329104) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- (9001904) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
- (9001903) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- (9001902) PRODUÇÃO MUSICAL
- (9511800) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- (4923002) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- (4520005) SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (4520001) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (3329501) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- (4330404) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- (5229002) SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- (9521-5/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- (5620-1/02) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE
- (4643-5/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

Mes
 Maria Elenilda Simião
 Analista de Processos - Port. 004/2010
 Unidade de Análise de Processos
 14. 24. 1

JUCEPE
 Junta Comercial de Pernambuco

Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA

Data: 19/11/2017 09:14:57

Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodocs/chancoledigital.asp?cd=1540E07071910C04>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0215375-6

Nº PROTOCOLO 17898705-4 PROTOCOLADO 07/12/2017 09:50:12

Nº ARQUIVAMENTO 20179867054 ARQUIVADO 19/11/2017 09:14:57

EMPRESA MEDAS EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP



FL. Nº 286
 VISTO 6

(4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil-Reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente de Reais, pelos sócios, da seguinte forma:

JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA.....	180 quotas	R\$ 1.000,00	R\$ 180.000,00
JÉSSICA BORK MOREIRA DE SANTANA.....	20 quotas	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
TOTALIZANDO			R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá a JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto e/ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

M&S
 Maria Elenida Simião
 Analista de Processos - Port. 004/2010
 Unidade de Análise de Processos



[Handwritten signatures and initials]



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 19/1/2017 09:14:57
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.20213375-6
 Nº PROTOCOLO 17998705-4 PROTOCOLOADO 6/1/2017 09:30:12
 Nº ARQUIVAMENTO 20179987054 ARQUIVADO 19/1/2017 09:14:57
 EMPRESA MIDAS EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP



[Handwritten signature]

FL. Nº. 267
VISTO 7

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Ipojuca - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

- Ipojuca - PE, 04 de Janeiro de 2017

Josimar Moreira de Santana
JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA
Jessica Bork Moreira de Santana
JÉSSICA BORK MOREIRA DE SANTANA

3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/ PE
Registro Civil das Pessoas Naturais e Intelectuais de Notas
Oficina Tabelião de Fátima de Fátima do Rêgo / Tabelião Substituto Rivaldo Henrique do Rêgo Sousa
Reconheço por autenticidade as firmas indicadas de
JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA, JESSICA BORK MOREIRA DE SANTANA
que conferem c/ o padrão reg. desta serventia. Dou fé.
Ipojuca, 4 de Janeiro de 2017. Em testemunho da verdade.
Mária de Fátima do Rêgo (Tabelião)
Enol.: R\$ 8,32 - ISR R\$ 11,46 / FERC R\$ 0,74 Total R\$ 8,72
Válido somente com o selo 100076281-CRE11201601-02641 e 0076281-13111201601-02642
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



1824 1839

MES
Mária Elenilda Simião
Analista de Processos - Port. 004/2010
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2065-1



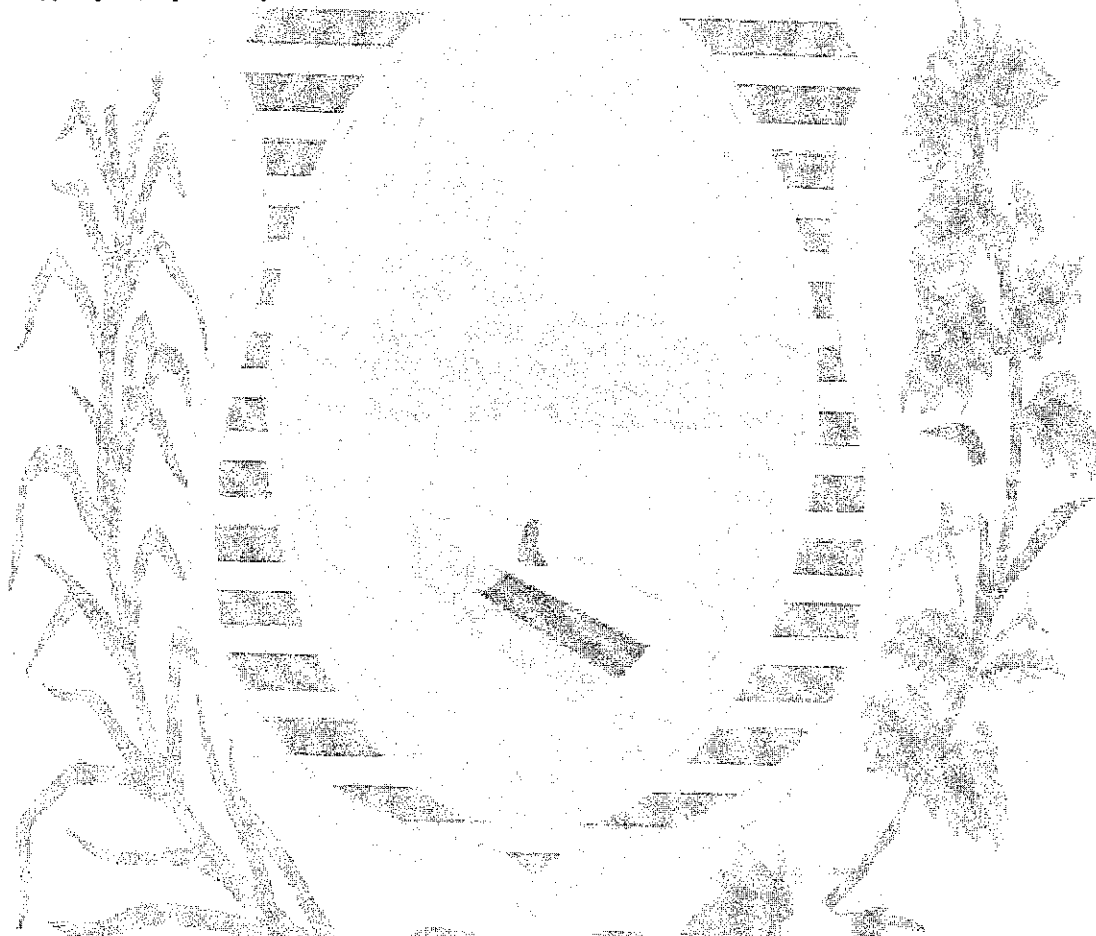
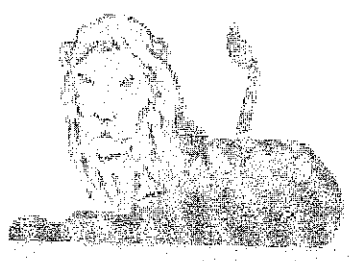
Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Data - 19/11/2017 08:14:57
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticações RFD/WWW.JUCEPE.PE.GOV.BR/NOVODAE/CHANCELA/DIGITAL.ASP?CD=1540E07071910C04
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 28.2.0219375-6
Nº PROTOCOLO 17199706-4 PROTOCOLOADO 8/1/2017 09:50:12
Nº ARQUIVAMENTO 2017090706 ARQUIVADO 19/1/2017 08:14:57
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



FL. Nº 268
VISTO 2

1710 1817
1824 1889



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2017
SOB Nº 20179987054
Protocolo: 17/998705-4
Empresa: 26 2 0215375 6
MIDAS EMPRESARIAL LTDA - EPP

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]

6



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Data - 19/1/2017 09:14:57
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>
Documento Assinado eletronicamente de acordo com a Lei nº 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 1/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0215375-6
Nº PROTOCOLO 17/998705-4 PROTOCOLADO 19/01/2017 09:00:12
Nº ARQUIVAMENTO 20179987054 ARQUIVADO 19/01/2017 09:14:57
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



IMPRIMIR VOLTAR

FL. Nº. 269
VISTO**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19355594/0001-81
Razão Social: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: MIDAS EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA DA ESPERANA 316 LOJA 33 / PORTO DE GALINHAS / IPOJUCA / PE / 55590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

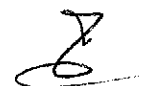
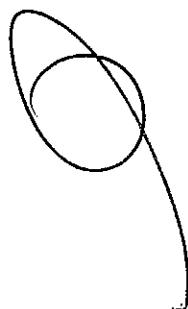
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2017 a 27/09/2017

Certificação Número: 2017082903412992818278

Informação obtida em 01/09/2017, às 10:54:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FL. Nº:	270
VISTO	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.355.594/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:19:08 do dia 11/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2018.

Código de controle da certidão: **5ACC.A293.5273.EB0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FL. Nº.	271
VISTO	2

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2017.000004050945-01

Data de Emissão: 09/08/2017

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Endereço: RUA DA ESPERANCA N. 316, LOJA 33, PORTO DE GALINHAS, IPOJUCA - PE, CEP: 55590000
CNPJ: 19.355.594/0001-81

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/11/2017** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura Municipal do Ipojuca
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

RUA CORONEL JOÃO DE SOUZA LEÃO, n° S/N - CENTRO CEP: 55.590-000 IPOJUCA - PE
Fone: 3551-1147 Fax: 3551-1156 e-mail: tributos@ipojuca.pe.gov.br
CNPJ 11.294.386/0001-08

CERTIDÃO

FL. N° 272
VISTO [assinatura]

*A Diretoria de Tributos da Secretaria de Finanças da
Prefeitura Municipal do Ipojuca - Estado de
Pernambuco,*

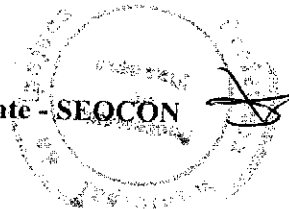
CERTIFICA, a vista das informações do Setor de
Orientação ao Contribuinte - SEOCON, e em atendimento ao requerimento protocolado, sob n°
335, em nome de **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, para fins de 4, que a firma,
localizada nesta cidade de **IPOJUCA - PE** à **RUA: DA ESPERANCA, n° 316, PORTO DE
GALINHAS, CMC: 9997358**, CNPJ/CPF n° **19355594000181**, Inscrição Estadual - com
referência a Tributos Municipais, **NADA DEVE**, até a presente data.

Ressalvando-se, eventuais débitos que posam ser
apurados. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DO
IPOJUCA, AOS 6 DE SETEMBRO DE 2017.**

OBS.: VALIDADE 31/12/2017.

[assinatura]
Gilberto José da Silva

Chefe Setor de Orientação ao Contribuinte - SEOCON



[assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ 06.876.811/01-00
RUA DE S. FRANCISCO, 111 - CENTRO - IPOJUCA - PE - CEP: 55.590-000
FONE: (51) 3551-1147 FAX: (51) 3551-1156
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº e 2º da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 8º Inc. XII
do Decreto 22.090/2004 e o inciso Iº do artigo 2º da Lei Estadual 5.209/2005, o(a) abaixo
assinado(a) por mim ou por meu subscritor(a) é autêntico e produz todos os efeitos legais
do faciente. Nº de Protocolo: 111.294.386/0001-08/2017-11. Data: 06/09/2017 11:51:09
Cód. Autenticação: 47020609171135550515-1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS26369-EO3E
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
por: Valéria de Almeida Cavalcanti
Tribunal

Alteração ou falsificação de Documento ou Papel Público, seu uso ou sua posse, constitui crime nos termos dos Art.

Código Penal Brasileiro, sujeitando o infrator às Penas neles previstas.

[assinaturas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FL. Nº.	273
VISTO	7

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2017 10:14:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 812880

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2018 11:53:55 (hora local)**.

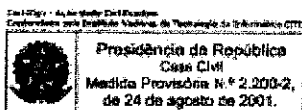
¹**Código de Autenticação Digital:** 47020609171135550515-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ca35796a1773ef15b6a54877f03da142cc99fa1697ea77cba1f82fae8060cd184fdb3ac902561c00871c9b0c226756b1805aa9f172d5ab01c29dfc0f001127



9

6

D

Z

f


67

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

FL. Nº.	274
VISTO	

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

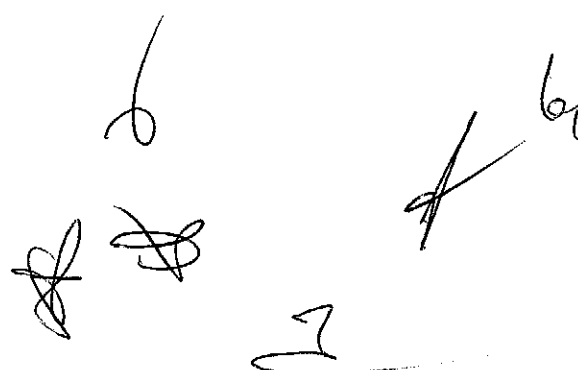
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.355.594/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/12/2013	
NOME EMPRESARIAL MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIDAS EMPREENDIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA ESPERANA		NÚMERO 316	COMPLEMENTO LOJA 33
CEP 55.590-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO DE GALINHAS	MUNICÍPIO IPOJUCA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3521-9697 / (81) 3524-0639	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2017** às **12:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

FL. Nº.	275
VISTO	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.355.594/0001-81
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/12/2013

NOME EMPRESARIAL
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 - 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 - 52.12-5-00 - Carga e descarga
 - 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 - 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 48.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 - 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
 - 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 - 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 - 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 - 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 - 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
 - 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DA ESPERANA

NÚMERO
316

COMPLEMENTO
LOJA 33

CEP

65.590-000

BAIRRO/DISTRITO

PORTO DE GALINHAS

MUNICÍPIO
IPOJUCA

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(81) 3521-9697 / (81) 3524-0639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2017** às **12:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[assinatura]

[assinaturas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.355.594/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/12/2013

NOME EMPRESARIAL
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-02 - Produção musical
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DA ESPERANA

NÚMERO
316

COMPLEMENTO
LOJA 33

CEP
55.590-000

BAIRRO/DISTRITO
PORTO DE GALINHAS

MUNICÍPIO
IPOJUCA

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(81) 3521-9697 / (81) 3524-0639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2017** às **12:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



FL. Nº.	218
VISTO	7

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2017.000003957088-55

Razão Social: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**
Nome Fantasia: **MIDAS EMPREENDIMENTOS**
Endereço: **RUA DA ESPERANCA, 316, LOJA 33**
PORTO DE GALINHAS, IPOJUCA - PE
55.590-000
CACEPE: **0556992-35**
CNPJ/MF: **19.355.594/0001-81**
Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**
Situação Contribuinte: **ATIVO**
Atividade Econômica Principal:
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
- 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL



FL. Nº.	279
VISTO	

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
- 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
- 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
- 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL
- 9001-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
- 9001-9/04 - PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

FL. Nº.	280
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 04/12/2013

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 02/08/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FL. Nº	281
VISTO	7

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35


Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE
CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com





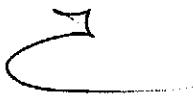


À
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
PROCESSO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Sessão Pública: 13/09/2017, às 08:00 horas

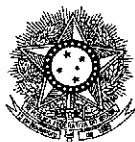
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão Nº 008/2017, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Ipojuca, em 13 de setembro de 2017.


GILDANIA YAMARI PINTO BARROS
Representante
CPF: 064.211.244-45
RG: 6.919.853 – SDS/PE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FL. Nº.	282
VISTO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.355.594/0001-81

Certidão nº: 129846646/2017

Expedição: 01/06/2017, às 17:29:30

Validade: 27/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.355.594/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

FL. Nº. 283
VISTO [assinatura]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1851.906F.F389.3409
Certidão gerada em 26/6/2017 10:43:37
PROTOCOLO SIARCO 17/919960-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
NIRE 26.2.0215375-6
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631492
Date: 2017.06.26 14:53:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 26/6/2017 10:43:37

AUTENTICIDADE 1851.906F.F389.3409

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1851906FF3893409>

Recife, 26 de junho de 2017

[assinatura]
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
Data - 26/06/2017 02:01:26
Código de Autenticação 1851.906F.F389.3409
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1851906FF3893409>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0215375-6
Nº PROTOCOLO 17/919960-9 PROTOCOLADO 26/6/2017 13:39:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179199609 ARQUIVADO 28/6/2017 10:43:37
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO 2016

Ana Virginia de A. Barros
Unidade de Análise de Processos
Matr. 2409-1

[Handwritten signatures and initials]

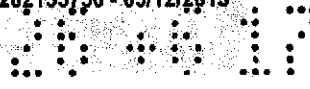


MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 19.355.594/0001-81

NIRE 26202153756 - 03/12/2013

FL. Nº.	285
VISTO	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE ABERTURA



Contém esta encadernação de formulário contínuo, 09 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 09 e que servirá de Balanço Patrimonial, na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada. Exercício social encerrado em 31/12/2016, totalmente escriturado com base na portaria 14/72 do D.N.R.C.

Empresa : MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 Endereço: Rua da Esperança, 316 loja 33
 Bairro: Porto de Galinhas
 CEP: 55590000
 Cidade : Ipojuca - PE
 CNPJ: 19.355.594/0001-81
 Inscr. Estadual: 055699235
 Órgão de Inscrição: Junta Comercial de Pernambuco, em 3 de dezembro de 2013
 Nº da inscrição: 26202153756

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 95 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob nº 17/925121-0, em 05/05/2017.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Ipojuca, 01 de Janeiro de 2016

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 Josimar Moreira de Santana
 Sócio Administrador
 CPF: 786.143.847-34

[Assinatura]
 JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 404.033 MB/RJ - CPF: 786.143.847-34

JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA

RG: 3.888.599SS/PE CPF: 733.003.214-20
 TÉCN. DE CONTABILIDADE - CRC: PE01464302 / PE

[Assinatura]
 JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 CRCPE 01464302
[Assinatura]
 Ana Virginia de A. Barros
 Unidade de Análise de Processos
 Matr. 2109-1



MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 19.355.594/0001-81
NIRE 26202153756 - 03/12/2013
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

FL. Nº	286
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

A T I V O

CIRCULANTE		847.806,83
DISPONIBILIDADES		847.806,83
CAIXA		
Caixa		682.556,84
BANCOS C/ MOVIMENTOS		
Banco do Brasil		165.249,99
TOTAL DO A T I V O		847.806,83

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 95 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob nº 17/925121-0, em 05/05/2017.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Ipojuca, 31 de dezembro de 2016

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Joelmar Moreira de Santana
Sócio Administrador
CPF: 706.143.847-34

[Handwritten signature]
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 404.033 MB/RJ - CPF: 788.143.847-34

JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA

RG: 3.888.5995SP/PE CPF: 733.803.214-20
TÉC. DE CONTABILIDADE - CRC: PE01464302/PE

Jesse Onofre de Oliveira
CRCPE 0146430-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2017
SOB Nº: 20179199609
Protocolo: 17/919960-9
Empresa: 26.2 0215375 6
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

[Handwritten signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Ana Virgínia de A. Barros
Unidade de Análise de Processos
Matr 2109-1



MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 19.355.594/0001-81
NIRE 26202153756 - 03/12/2013
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

FL. Nº 287
 VISTO _____

PASSIVO

CIRCULANTE		264.631,57
FORNECEDORES		259.296,37
FORNECEDORES NACIONAIS		
Fornecedores Nacionais		259.296,37
OBRIGACOES TRABALHISTAS		5.335,20
FOLHA DE PAGAMENTO		
Salários a Pagar		4.485,47
Contribuição Negocial		40,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		414,53
INSS a Recolher		395,20
FGTS a Recolher		19,33
PATRIMONIO LIQUIDO		583.175,26
CAPITAL SOCIAL		200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
Capital Social		200.000,00
RESERVAS		383.175,26
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercício		383.175,26
TOTAL DO PASSIVO		847.806,83

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 95 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob nº 17/925121-0, em 05/05/2017. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP Ipojuca, 31 de dezembro de 2016

Josimar Moreira de Santana
 Sócio Administrador
 CPF: 786.143.847-34

[Assinatura]
 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 404.033 MB/RJ CPF: 786.143.847-34

JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA

RG: 3.886.59855/PB CPF: 733.903.214-20
 TÈC. DE CONTABILIDADE - CRC: PE614843O2 / PE

José Onofre de Oliveira
 CRCPE 014030-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2017
 SOB Nº: 20179199609
 Protocolo: 17/919960-9
 Empresa: 26 2 0215375 6
 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

[Assinatura]
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Ana Virginia de A. Barros
 Unidade de Análise de Processos
 Mar 21/19-1



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 19.855.594/0001-61

NIRE 26202153756 - 03/12/2013

FL. Nº 288
VISTO

RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	
RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS	2.304.997,17
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(440.111,42)
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS TRABALHISTAS	(57.213,93)
ENCARGOS SOCIAIS	(4.362,26)
DESPESAS COMERCIAIS	(508,56)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.561.802,82)
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	(3.107,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	(82.530,11)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	155.361,07

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 95 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob nº 17/925121-0, em 05/05/2017.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 Josimar Moreira de Santana
 Sócio Administrador
 CPF: 786.143.847-34

Ipojuca, 31 de dezembro de 2016

[Handwritten Signature]
 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 404.033 MB/RJ - CPF: 786.143.847-34

JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 RG: 3.888.598SSP/PE CPF: 733.903.214-20
 TEC. DE CONTABILIDADE - CRC: PE01464302 / PE

José Cresto de Oliveira
 CRCPE 174328-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2017
 SOB Nº: 20179199609
 Protocolo: 17/919960-9
 Empresa: 26 2 0215375 6
 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

[Handwritten Signature]
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Ana Virginia de A. Barros
 Unidade de Análise de Processos
 Matr. 2104-1



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2016

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 19.356.594/0001-81

NIRE 26202158756 - 03/12/2016

FL. Nº.	289
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.059.781,36	R\$ 847.806,83	
Passivo Circ.		R\$ 264.631,57	3,20
(=) Capital de Giro Próprio	R\$ 324.083,20		

A empresa possui R\$ 3,20 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.059.781,36	R\$ 847.806,83	
Passivo Circulante (+)		R\$ 264.631,57	3,20
Passivo Não Circ.	R\$ 324.083,20		
(=) Capital de Giro Próprio			

A empresa possui R\$ 3,20 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 2.059.781,36	R\$ 847.806,83	
Passivo Circulante (+)		R\$ 264.631,57	3,20
Passivo Não Circ.	R\$ 324.083,20		
(=) Capital de Giro Próprio			

A empresa dispõe de R\$ 3,20 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 2.059.781,36	R\$ 264.631,57	
Passivo Circulante (+)		R\$ 264.631,57	x 100 = 100,00%
Passivo Não Circ.	R\$ 324.083,20		
(=) Capital de Giro Próprio			

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 95 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob nº 17/925121-0, em 05/05/2017.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Josimar Moreira de Santana

Sócio Administrador

CPF: 788.143.847-34

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CR: 404.033 MB/RJ - CPF: 788.143.847-34

Ipojuca, 31 de Dezembro de 2016

JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA

RG: 3.888.5985SP/PE CPF: 733.803.214-20
TÉC. DE CONTABILIDADE - CRC: PED1464302 / PE

Jesé Onofre de Oliveira
CRC/PE 0146430-2

Ana Virginia de A. Barros
Unidade de Análise de Processos
Matr 2709-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/05/2017
SOB Nº: 20179199609
Protocolo: 17/919960-9
Empresa: 26 2 0215375 6
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ANDRÉ AVRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2016

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 19.355.594/0001-81

NIRE 26202153756, 03/12/2013

FL. N°	28 290
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 2.059.781,36	R\$ 0,00	
Passivo Circulante (+)		R\$ 264.631,57	x 100 0,00%
Passivo Não Circ.	R\$ 324.083,20		
(=) Capital de Giro Próprio			

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Gráu de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 2.059.781,36	R\$ 264.631,57	
Passivo Não Circ.		R\$ 847.806,83	x 100 31,21%
Ativo	R\$ 324.083,20		
(=) Capital de Giro Próprio			

Capital de terceiros representa 31,21% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 2.059.781,36	R\$ 0,00	
Realizável Longo Prazo		R\$ 847.806,83	x 100 0,00%
Ativo	R\$ 324.083,20		
(=) Capital de Giro Próprio			

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 2.059.781,36	R\$ 0,00	
Realizável Longo Prazo		R\$ 583.175,26	x 100 0,00%
Patrimônio Líquido	R\$ 324.083,20		
(=) Capital de Giro Próprio			

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 95 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob nº 17/925121-0, em 05/05/2017.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Ipojuca, 31 de Dezembro de 2016

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Josimar Moreira de Santana
Sócio Administrador
CPF: 786 143.847-34

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 404.033 MB/RJ - CPF: 786.143.847-34

JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
RG: 3.888.59855/PE CPF: 733.803.214-20
TÉC. DE CONTABILIDADE - CRC: PE01464302 / PE

Jesse Onofre de Oliveira
CREPE 01464302

Ilia virginia de A. Barros
Coordenadora de Análise de Processos
Matr. 2109-1



FL. Nº	291
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

7 0 0 0

3 9 0 0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/06/2017
 SOB Nº: 20179199609
 Protocolo: 17/919960-9
 Empresa: 26 2 0215375 6
 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 19.355.594/0001-81
NIRE 26202153756 - 03/12/2013

Folha: 0007

Nota Explicativa

FL. Nº.	292
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Empresa: Midas Empreendimentos LTDA - EPP
 CNPJ: 19.355.594/0001-81
 Órgão de inscrição: em 03 de Dezembro de 2013
 Regime de tributação Federal e Estadual: Simples
 Natureza Jurídica da empresa: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
 CNAE: 46.47-8-01 Atividade: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 Endereço: R da Esperana, 316 Complemento: Loja 33
 Bairro: Porto de Galinhas, CEP: 55.590-000
 Cidade: Ipojuca - PE

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.5) Impostos Federais

A empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 95 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob nº 17/925121-0, em 05/05/2017.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Ipojuca, 26 de Maio de 2017

Josimar Moreira de Santana
 Sócio Administrador
 CPF: 788.143.847-34

[Assinatura]
 Josimar Moreira de Santana
 (Sócio Administrador)

RG: 4.228.377 SSP/PE / CPF: 932.493.814-20

Jesse Onofre de Oliveira

(Tec. Contabilidade) - CRC: PE01464302 / PE

RG: 3.888.599 SSP/PE CPF: 733.903.214-20

Jesse Onofre de Oliveira
 CRC: 0146430-2

Ana Virginia de A. Barros
 Unidade de Análise de Processos
 Matr: 2109-1



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 26/6/2017 10:43:37
 Código de Autenticação 1851.906F.F389.3409
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodade/chancela/adigital.asp?cd=1851906FF3893409>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.20215375-6
 Nº PROTOCOLO 17/919960-9 PROTOCOLADO 20/6/2017 13:26:50
 Nº ARQUIVAMENTO 20178199609 ARQUIVADO 26/6/2017 10:43:37
 EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



FL. Nº	293
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

7 1 0 2 0 0 1

3 4 3 0 0 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2017
 SOB Nº: 20179199609
 Protocolo: 17/919960-9
 Empresa: 26 2 0215375-6
 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ 19.355.594/0001-81
 NIRE 26202153756 - 03/12/2013

Folha: 0008

FL. Nº. 294
 VISTO [assinatura]

Nota Explicativa

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa consta com um passivo, relacionado a vencer no valor total de R\$ 264.631,57 por se tratar de fornecedores, salários, contribuição negocial, INSS e FGTS a pagar.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, dividido em 200 cotas de R\$ 1.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
 Josimar Moreira de Santana - 90%
 Jéssica Bork Moreira de Santana - 10%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 95 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob nº 17/925121-0, em 05/05/2017.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Ipojuca, 31 de dezembro de 2016
 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 Josimar Moreira de Santana
 Sócio Administrador
 CPF: 786.143.847-34

[Assinatura manuscrita]
 Josimar Moreira de Santana
 (Sócio Administrador)

RG: 4.228.377 SSP/PE / CPF: 832.493.814-20

[Assinatura manuscrita]
 Jessé Onoffe de Oliveira

(Tec. Contabilidade) - CRC: PE01464302 / PE

RG: 3.886.599 SSP/PE CPF: 733.903.214-20

José Onofre de Oliveira
 CRPE 0164302

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2017
 SOB Nº: 20179199609
 Protocolo: 17/919960-9
 Empresa: 26 2 0215375 6
 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Ana Virginia de A. Barros
 Unidade de Análise de Processos
 Matr. 2109-1



MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 19.355.594/0001-81

NIRE 26202153756 - 03/12/2013

FL. Nº	295
VISTO	8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 09 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 09 e que serviu de Balanço Patrimonial na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016. Totalmente escriturado com base na portaria 14/72, do D.N.R.C.

Empresa : MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 Endereço: Rua da Esperança, 316 loja 33
 Bairro: Porto de Galinhas
 CEP: 55590000
 Cidade: Ipojuca - PE
 CNPJ: 19.355.594/0001-81
 Inscr. Estadual: 055699235
 Órgão de Inscrição: Junta Comercial de Pernambuco, em 3 de dezembro de 2013
 Nº de Inscrição: 26202153756

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 95 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob nº 17/925121-0, em 05/05/2017.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Ipojuca, 31 de dezembro de 2016

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 Josimar Moreira de Santana
 Sócio Administrador
 CPF: 786.143.647-34

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 404.033 MB/RJ - CPF: 786.143.647-34

JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA

RG: 3.888.598 SSP/PE / CPF: 733.903.214-20
 TÉC. DE CONTABILIDADE - CRC: PE01464302 / PE

Jessé Onofre de Oliveira
 CRCPE 01464302-4

Ana Virginia de A. Barros
 Unidade de Análise de Processos
 Matr. 2149-1



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
 Data - 26/6/2017 10:43:37
 Código de Autenticação 1851.906F.F389.3409
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?od=1851906FF3893409>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 28.2.0215375-5
 Nº PROTOCOLO 17919960-9 PROTOCOLADO 20/6/2017 13:36:00
 Nº ARQUIVAMENTO 2017919960-9 ARQUIVADO 26/6/2017 10:43:37
 EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



FL. Nº.	296
VISTO	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 95 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 95 e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada. Exercício social encerrado em 31/12/2016, totalmente escriturado com base na portaria 14/72 do D.N.R.C.

Empresa : MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 Endereço: Rua DA ESPERANA, 316 loja 33
 Bairro: PORTO DE GALINHAS, CEP: 55590000
 Cidade : Ipojuca - PE
 CNPJ: 19.355.594/0001-81
 Inscr. Estadual: 055699235
 Órgão de Inscrição, em 3 de dezembro de 2013
 Nº da Inscrição: 26202153756

Ipojuca, 01 de Janeiro de 2016

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Ci: 404.033 MB/RJ - CPF: 786.143.847-34

JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA

RG: 3.888.599SSP/PE CPF: 733.903.214-20
TÉC. DE CONTABILIDADE - CRC: PE01464302/ PE

[Handwritten signatures and initials of the signatories]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Termo de Autenticação 17/002241-0

O presente livro/ficha, por ser autenticado, produzirá efeitos de um documento registrado em vigor em seus atos/relações administrativas e empresariais.

RECIFE
 05/05/16

Junta Comercial do Pernambuco
 Certifico a autenticidade solicitada pelo
 Protocolo nº 17/025121-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas, Rua Santa Cruz, 105, 1º andar, Centro, Recife, PE. Tel: (51) 3441-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, A e S, 2º, 4º e 5º do Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4702080517409070920-1 Data: 08/05/2017 10:39:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC54635-709L
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribpbus.br>

Dir. Valor e Qualidade: Cavalcanti

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. N° 297
VISTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 95 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 95 e que serviu de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, totalmente escriturado com base na portaria 14/72, do D.N.R.C.

Empresa : MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Endereço: Rua DA ESPERANA, 316 loja 33
Bairro: PORTO DE GALINHAS, CEP: 55590000
Cidade : Ipojuca - PE
CNPJ: 19.355.594/0001-81
Inscr. Estadual: 055699235
Órgão de Inscrição: em 3 de dezembro de 2013
Nº da Inscrição: 26202153756

Ipojuca, 31 de dezembro de 2016

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA
SÓCIO ADMINISTRADOR
Ct: 404.033 MB/RJ - CPF: 786.143.847-34

JESSE ONOFRÉ DE OLIVEIRA
RG: 3.888.599SSP/PE CPF: 733.903.214-20
TÉC. DE CONTABILIDADE - CRC: PE014643021/PE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIOCA, CNJ 08.070/0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47020805171039070920-10; Data: 08/05/2017 10:39:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC54628-B1W87
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigitala.tjpb.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Termo de autenticação 17/002211-0

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

RECIFE
05/05/17

PATRICIA GUIMBRA DA NÓBREGA
AUXILIAR DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Junta Comercial de Pernambuco
Certifico a autenticidade solicitada pelo
Protocolo nº 171925121-0

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the document.

FL. Nº.	298
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2017 às 16:09:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e07a2eb8c4f5d119e868b472fa240411df6180208b65a55638836f2e0ba53bc84fdb3ac902561c00871c9b0c226756ce181b29c70cc6909d3e3c65d7d6e83b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MIDAS EMPREENDIMIENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

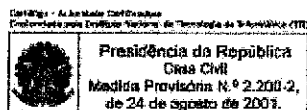
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2018 às 05:21:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 702283

Código de Controle da Autenticação:

47020805171039070920-1 a 47020805171039070920-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





FL. Nº.	299
VISTO	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PE-014643/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 733.903.214-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 29.06.2017 as 15:17:17.

Válido até: 27.09.2017.

Código de Controle: 153177.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



FL. Nº.	300
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>


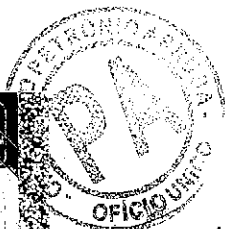
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IPOJUCA PERNAMBUCO
 FÓRUM TOMAZ DE AQUINO CIRILLO WANDERLEY
 Av. Francisco Alves de Souza, S/Nº - CENTRO
 CEP:55590-000

CERTIDÃO

GUSTAVO MENDES DA HORA,
 Distribuidor Judicial, da Comarca
 de Ipojuca, Estado de Pernambuco,
 em virtude da lei etc.

Certifico, por me haver sido pedido verbalmente, que conforme pesquisa realizada no sistema Judwin, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo seção CÍVEL E CRIMINAL e dando busca nos Livros de Distribuição CÍVEL E CRIMINAL, nos últimos 05(CINCO) anos, até a presente data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL em face de **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 19.355.594/0001-81, em conformidade com a Resolução nº 121 do CNJ.**

Certifico, outrossim, que as informações prestadas, não abrangem as ações distribuídas no Sistema Eletrônico PJe*. O Certificado é verdade e dou fé. Dado e passado na Distribuição da Comarca de Ipojuca, Estado de Pernambuco, em 01 de setembro de 2017. Eu, Renan, José Renan da Silva, matrícula nº 186.702-4, realizei a pesquisa e Eu, Pi Renan, Gustavo Mendes da Hora, matrícula nº 177.771-8, subscrevo.

 Serviço Notarial e Registral - Ofício Único Cartório Petrônio Arruda <small>Bel. Petrônio Barbosa de Arruda - Tabelião e Registrador. Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipojuca - PE / Fone: (81)3551-1148 - Fax: (81)3551-1330</small>		
Cópia autenticada conforme a original, do fe. <u>02</u> DEISE CARLA VIEIRA SALES MAGALHAES (SUBSTITUTO(A)) Ipojuca/PE 01/09/2017 10:34:41		SELLO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO CONSULTE AUTENTICIDADE EM www.tjpe.br/registrodigital
Emol.: R\$ 2,02 TSHR: R\$ 0,66 FERC: R\$ 0,33 ISS: R\$ 0,17 Total: R\$ 3,98		
Operador: JESSICA LOPES Selo Eletrônico de Vinculação:		
0150690.EPT09201701.00832 Consulte autenticidade em:		
http://www.tjpe.jus.br/selodigital		

[Digite aqui]

*Sistema Eletrônico PJe obrigatório na Comarca de Ipojuca
 . Varas Cíveis a partir de 16/02/2016.
 . Vara da Fazenda Pública a partir de 02/05/2016.



FL. Nº.	301
VISTO	<i>[assinatura]</i>

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IPOJUCA PERNAMBUCO
FÓRUM TOMAZ DE AQUINO CIRILLO WANDERLEY
 Av. Francisco Alves de Souza, S/Nº - CENTRO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que, a Comarca de Ipojuca possui 01 (um) serviço de Distribuição, órgão integrante da estrutura organizacional deste Fórum, ao qual foi cometida a competência exclusiva para distribuir os feitos judiciais, entre os diversos Juízos desta Capital e de expedir certidão única negativa ou positiva, de processos judiciais em andamento, inclusive ações civis de falência e concordata.

DECLARO, outrossim, que, funcionam nesta Comarca os seguintes cartórios e seus titulares:

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Responsável: Maria de Fátima do Rego

Endereço: Rua Mario Júlio do Rego, nº 06 - Nossa Senhora do Ô.

CARTÓRIO DE IPOJUCA – OFÍCIO ÚNICO

Responsável: Marcelo Bezerra de Lima

Endereço: Av. Francisco Alves de Souza, s/n – Centro - Ipojuca.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Responsável: Francisco Travassos de Albuquerque Filho

Endereço: Rua Hilda da Costa Monteiro, 196.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Responsável: Francisco Travassos de Albuquerque Filho

Endereço: Travessa do Comércio, s/n.

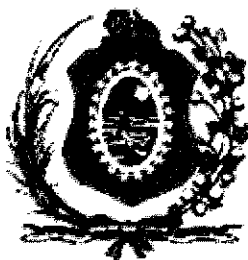
Dado e passado na Distribuição da Comarca de Ipojuca, Estado de Pernambuco, em 01 de setembro de 2017.
 Eu, Renan, José Renan da Silva, matrícula nº 186.702-4, realizei a pesquisa e Eu, Gustavo Mendes da Hora, Gustavo Mendes da Hora, matrícula nº 177.771-8, subscrevo.

Serviço Notarial e Registral - Ofício Único
Cartório Petrónio Arruda
 Bel. Petrónio Barbosa de Arruda - Tabalião e Registrador
 Av. Francisco Alves de Souza, s/n, Centro, Ipojuca - PE - Fone: (81)3551-1148 - Fax: (81)3551-1330

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
 CONSULTE AUTENTICIDADE EM
www.tjpe.gov.br/selodigital

Cópia autenticada conforme a original, dou fe. ORISK CARLA
 VIEIRA SALES MAGALHÃES (SUBSTITUTO(A)) Ipojuca/PE 01/09/2017 10:34:41
 Emol.: R\$ 2,82 TSMR: R\$ 0,66 FERC: R\$ 0,33 ISS: R\$ 0,17 Total: R\$ 3,98
 Operador: JESSICA LOPEZ Selo Eletrônico de Fiscalização
 0150680.PSN08201701.00830 Consulte autenticidade em:
<http://www.tjpe.jus.br/selodigital>





FL. Nº.	302
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/08/2017 15h44min

Data de Validade: 30/09/2017

Nº da Certidão: 089098/2017

Nº da Autenticidade: ZH.N1.5A.IV.X9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19.355.594/0001-81

Inscrição Estadual: 055699235

Endereço Residencial: RUA DA ESPERANÇA, 316

Compl: LJ 33

Bairro: CENTRO

Cidade: Ipojuca/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II e III Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO OU CONCORDATA protocolada(s) e que esteja(m) em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Esta certidão não abrange os processos cíveis distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.

[Handwritten signature]

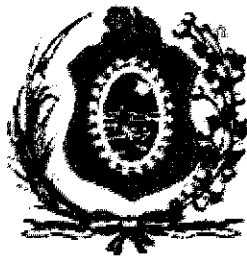
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FL. Nº.	303
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/08/2017 15h37min

Data de Validade: 30/09/2017

Nº da Certidão: 089095/2017

Nº da Autenticidade: CZ.HK.RO.EL.XW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19.355.594/0001-81

Inscrição Estadual: 055699235

Endereço Residencial: RUA DA ESPERANÇA, 316

Compl: LJ 33

Bairro: CENTRO

Cidade: Ipojuca/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado nas Seções A e B das 34 Varas Cíveis, nas 2 Varas dos Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, nas Seções A e B das Varas de Execução de Título Extrajudicial, nas 12 Varas de Família e Registro Civil, nas 5 Varas de Sucessões e Registros Públicos, nas 8 Varas da Fazenda Pública, nas 2 Varas de Acidentes de Trabalho, todas da Capital, na Vara Única do Distrito do Arquipélago de Fernando de Noronha, nas 6 Varas Cíveis, nas 3 Varas da Fazenda Pública, nas 4 Varas de Família e Registro Civil, todas de Jaboatão dos Guararapes, na Vara da Fazenda Pública, nas 5 Varas Cíveis, todas do Cabo, nas 5 Varas Cíveis, nas Varas de Família e Registro Civil, na Vara de Sucessão e Registro Público, nas 4 Varas da Fazenda Pública, todas de Olinda, nas 5 Varas Cíveis, nas 2 Varas de Família e Registro Civil, nas 2 Varas de Fazenda Pública, todas de Caruaru, na Vara da Fazenda Pública, nas Varas de Família e Registro Civil, nas 3 Varas Cíveis, todas de Paulista, na Vara da Fazenda Pública, nas 2 Varas Cíveis, todas de Ipojuca, nas 2 Varas Cíveis de Igarassu, na Vara Única de Moreno, nas 3 Varas Cíveis de São Lourenço, nas 3 Varas Cíveis de Abreu e Lima, nas duas Varas da Comarca de Timbaúba, na Vara Única da Comarca de Itamaracá, na Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata, Aliança, Buenos Aires, Condado, Ferreiros, Itambé, Itapissuma, Itaquianga, Macaparana, São Vicente Férrer, Tracunhaém, Vicência, nas 3 Varas Cíveis da Comarca de Carpina, nas duas Varas das Comarcas de Paudalho e de Limoeiro, nas 2 Varas Cíveis de Escada, nas 3 Varas Cíveis de Vitória de Santo Antão, nas 2 Varas de Bezerros, nas 2 Varas de Gravatá, nas Varas Únicas das Comarcas de Feira Nova, Glória do Goitá, Lagoa do Itaenga, Pombos, Amaraji, Belém de Maria, Bom Jardim, Camocim de São Félix, Catende, Chã Grande, Cortês, Cumaru, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Marajal, Orobó, Passira, Riacho das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte, Gameleira, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Barreiros, Ribeirão, Bonito e de Primavera, nas 2 Varas Cíveis, na Vara da Fazenda Pública e na Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, todas de Santa Cruz do Capibaribe, nas 2 Varas Cíveis das comarcas de Água Preta, Belo Jardim, Surubim, Pesqueira, nas 3 Varas Cíveis da comarca de Palmares e em todos os Juizados Especiais Cíveis, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada(s) e que esteja(m) em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Esta certidão não abrange os processos cíveis distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico -

PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.

FL. Nº.	304
VISTO	

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



FL. Nº. 305
VISTO 7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, nos exatos termos do inciso II do artigo 30 da lei nº 8.666/93 e sob as penas da mesma, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações, que a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE, CEP: 55590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.594/0001-81. Atesto que a requerente, forneceu material de Expediente, nos prazos e qualidades exigidas pelo nosso órgão conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
1	PAPEL - A4, medindo (210 x 297) mm, colorido, pesando 75g/m², contendo 500 folhas.	RSM	250
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Escrita média permanente, ponta de 0,8 mm, com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas e borrões), corpo sextavado, transparente, com furo respirador, com aproximadamente 15 cm de comprimento, tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta.	CX	20
3	CLIPES EM AÇO REVESTIDO 3/0 - Prendedor de papel em arame de aço revestido, tratamento antiferrugem, caixa com 25 unidades.	CX	100
4	CLIPES EM AÇO REVESTIDO 6/0 - Prendedor de papel em arame de aço revestido, tratamento antiferrugem, caixa com 25 unidades.	CX	
5	PASTAS A-Z LOMBO LARGO – Em papelão super-resistente ou polipropileno, na cor preta, tamanho ofício, medindo aproximadamente 27 cm x 35 cm, com porta etiqueta em plástico no lombo, prendedor interior "tic-tac"(perfeito encaixe) em aço revestido. Lombo largo com aproximadamente de 8 cm.	UN	
6	PASTA CLASSIFICADORA DE PLÁSTICO TIPO SUSPensa – Pasta para arquivamento, classificação e separação de documentos, medindo aproximadamente 235 mm x 345 mm, em plástico super resistente, de preferencialmente de material reciclado ou ecologicamente correto, tipo suspensa com suporte plástico resistente, com grampo interno em plástico resistente, que permita prender no mínimo 40 folhas simultaneamente, contendo visor de acetato transparente e etiqueta de	UN	



FL. Nº.	307
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 10:40:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e6212537101c29b9f38ffb9f541e1ef35
0759484fdb3ac902561c00871c9b0c2267564400b56d3fc0f3657045ba76a2f0b128

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MIDAS
EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de
acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2018 às 03:53:11 (Dia/Mês/Ano)

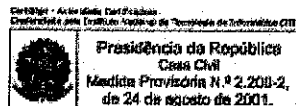
Código de Controle da Certidão: 474534

Código de Controle da Autenticação:

47021401161127160923-1 a 47021401161127160923-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

(Handwritten mark)



(Handwritten signatures and marks)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, nos exatos termos do inciso II do artigo 30 da lei nº 8.666/93 e sob as penas da mesma, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações, que a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua da Esperança, nº 316, Loja 33, Centro, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.594/0001-81. Atesto que a requerente, forneceu Material de Expediente, nos prazos e qualidades exigidas pelo nosso órgão conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	PAPEL A4 LINHO GLOSSY 200G 210X297MM 20F.	PCT	100
2	Papel - A4, medindo (210 x 297) mm, na cor branca, pesando 75g/m ² , contendo 500 folhas.	RMS	1000

Vitória, 12 de maio de 2015.

Vanderli da Silva Pedrosa
Vanderli da S. Pedrosa
 Setor de Compras
 Diretora de Departamento

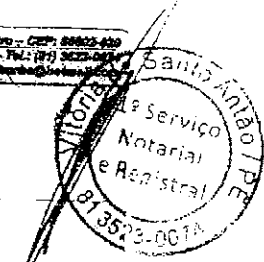
Cartório José Borba

Serviço Notarial e Registral José Borba
 R. São Vences, 180 - Centro - CEP: 05025-400
 Vitória de Santo Antão/PE - Fone: (51) 3622-4477
 cartorio@joseborba.com.br

Reconheço por autógrafo e firma indicada de (1990021298009) 9
VANDERLI DA SILVA PEDROSO
 que confere o o padrão reg. nasca e verídica. Dou fé.
 Vitória de Santo Antão, 01/10/2015. Em 12ª de verdade

Jose Anibal de S. Borba - Escrevente
 E-mail: R\$ 8,29 - T\$ 8,08 - F\$ 0,06 Total: R\$ 3,05
 ** Selo Nº 0079577_MST0028_1601_89328 **
 Consulte em www.tps.jus.br/seloDigital

() TACIANA BORBA DE L. SILVA - Oficial em exercício | () DIEGO BORBA DE L. SILVA - Substituto
 () JOSÉ ANBAL DE B. BORBA | () JOSÉ EVERALDO N. DE ARRUDA - Escrevemas



Autenticação Digital
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE ACTAS - Cópia DN, de 3.10.6 e
 1990021298009 - 9 - 10/10/2015 - 15:14:26
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, III, 8º inc. I, 9º inc. I, 11º inc. I, 12º inc. I, 13º inc. I, 14º inc. I, 15º inc. I, 17º inc. I, 18º inc. I, 19º inc. I, 20º inc. I, 21º inc. I, 22º inc. I, 23º inc. I, 24º inc. I, 25º inc. I, 26º inc. I, 27º inc. I, 28º inc. I, 29º inc. I, 30º inc. I, 31º inc. I, 32º inc. I, 33º inc. I, 34º inc. I, 35º inc. I, 36º inc. I, 37º inc. I, 38º inc. I, 39º inc. I, 40º inc. I, 41º inc. I, 42º inc. I, 43º inc. I, 44º inc. I, 45º inc. I, 46º inc. I, 47º inc. I, 48º inc. I, 49º inc. I, 50º inc. I, 51º inc. I, 52º inc. I, 53º inc. I, 54º inc. I, 55º inc. I, 56º inc. I, 57º inc. I, 58º inc. I, 59º inc. I, 60º inc. I, 61º inc. I, 62º inc. I, 63º inc. I, 64º inc. I, 65º inc. I, 66º inc. I, 67º inc. I, 68º inc. I, 69º inc. I, 70º inc. I, 71º inc. I, 72º inc. I, 73º inc. I, 74º inc. I, 75º inc. I, 76º inc. I, 77º inc. I, 78º inc. I, 79º inc. I, 80º inc. I, 81º inc. I, 82º inc. I, 83º inc. I, 84º inc. I, 85º inc. I, 86º inc. I, 87º inc. I, 88º inc. I, 89º inc. I, 90º inc. I, 91º inc. I, 92º inc. I, 93º inc. I, 94º inc. I, 95º inc. I, 96º inc. I, 97º inc. I, 98º inc. I, 99º inc. I, 100º inc. I, 101º inc. I, 102º inc. I, 103º inc. I, 104º inc. I, 105º inc. I, 106º inc. I, 107º inc. I, 108º inc. I, 109º inc. I, 110º inc. I, 111º inc. I, 112º inc. I, 113º inc. I, 114º inc. I, 115º inc. I, 116º inc. I, 117º inc. I, 118º inc. I, 119º inc. I, 120º inc. I, 121º inc. I, 122º inc. I, 123º inc. I, 124º inc. I, 125º inc. I, 126º inc. I, 127º inc. I, 128º inc. I, 129º inc. I, 130º inc. I, 131º inc. I, 132º inc. I, 133º inc. I, 134º inc. I, 135º inc. I, 136º inc. I, 137º inc. I, 138º inc. I, 139º inc. I, 140º inc. I, 141º inc. I, 142º inc. I, 143º inc. I, 144º inc. I, 145º inc. I, 146º inc. I, 147º inc. I, 148º inc. I, 149º inc. I, 150º inc. I, 151º inc. I, 152º inc. I, 153º inc. I, 154º inc. I, 155º inc. I, 156º inc. I, 157º inc. I, 158º inc. I, 159º inc. I, 160º inc. I, 161º inc. I, 162º inc. I, 163º inc. I, 164º inc. I, 165º inc. I, 166º inc. I, 167º inc. I, 168º inc. I, 169º inc. I, 170º inc. I, 171º inc. I, 172º inc. I, 173º inc. I, 174º inc. I, 175º inc. I, 176º inc. I, 177º inc. I, 178º inc. I, 179º inc. I, 180º inc. I, 181º inc. I, 182º inc. I, 183º inc. I, 184º inc. I, 185º inc. I, 186º inc. I, 187º inc. I, 188º inc. I, 189º inc. I, 190º inc. I, 191º inc. I, 192º inc. I, 193º inc. I, 194º inc. I, 195º inc. I, 196º inc. I, 197º inc. I, 198º inc. I, 199º inc. I, 200º inc. I, 201º inc. I, 202º inc. I, 203º inc. I, 204º inc. I, 205º inc. I, 206º inc. I, 207º inc. I, 208º inc. I, 209º inc. I, 210º inc. I, 211º inc. I, 212º inc. I, 213º inc. I, 214º inc. I, 215º inc. I, 216º inc. I, 217º inc. I, 218º inc. I, 219º inc. I, 220º inc. I, 221º inc. I, 222º inc. I, 223º inc. I, 224º inc. I, 225º inc. I, 226º inc. I, 227º inc. I, 228º inc. I, 229º inc. I, 230º inc. I, 231º inc. I, 232º inc. I, 233º inc. I, 234º inc. I, 235º inc. I, 236º inc. I, 237º inc. I, 238º inc. I, 239º inc. I, 240º inc. I, 241º inc. I, 242º inc. I, 243º inc. I, 244º inc. I, 245º inc. I, 246º inc. I, 247º inc. I, 248º inc. I, 249º inc. I, 250º inc. I, 251º inc. I, 252º inc. I, 253º inc. I, 254º inc. I, 255º inc. I, 256º inc. I, 257º inc. I, 258º inc. I, 259º inc. I, 260º inc. I, 261º inc. I, 262º inc. I, 263º inc. I, 264º inc. I, 265º inc. I, 266º inc. I, 267º inc. I, 268º inc. I, 269º inc. I, 270º inc. I, 271º inc. I, 272º inc. I, 273º inc. I, 274º inc. I, 275º inc. I, 276º inc. I, 277º inc. I, 278º inc. I, 279º inc. I, 280º inc. I, 281º inc. I, 282º inc. I, 283º inc. I, 284º inc. I, 285º inc. I, 286º inc. I, 287º inc. I, 288º inc. I, 289º inc. I, 290º inc. I, 291º inc. I, 292º inc. I, 293º inc. I, 294º inc. I, 295º inc. I, 296º inc. I, 297º inc. I, 298º inc. I, 299º inc. I, 300º inc. I, 301º inc. I, 302º inc. I, 303º inc. I, 304º inc. I, 305º inc. I, 306º inc. I, 307º inc. I, 308º inc. I, 309º inc. I, 310º inc. I, 311º inc. I, 312º inc. I, 313º inc. I, 314º inc. I, 315º inc. I, 316º inc. I, 317º inc. I, 318º inc. I, 319º inc. I, 320º inc. I, 321º inc. I, 322º inc. I, 323º inc. I, 324º inc. I, 325º inc. I, 326º inc. I, 327º inc. I, 328º inc. I, 329º inc. I, 330º inc. I, 331º inc. I, 332º inc. I, 333º inc. I, 334º inc. I, 335º inc. I, 336º inc. I, 337º inc. I, 338º inc. I, 339º inc. I, 340º inc. I, 341º inc. I, 342º inc. I, 343º inc. I, 344º inc. I, 345º inc. I, 346º inc. I, 347º inc. I, 348º inc. I, 349º inc. I, 350º inc. I, 351º inc. I, 352º inc. I, 353º inc. I, 354º inc. I, 355º inc. I, 356º inc. I, 357º inc. I, 358º inc. I, 359º inc. I, 360º inc. I, 361º inc. I, 362º inc. I, 363º inc. I, 364º inc. I, 365º inc. I, 366º inc. I, 367º inc. I, 368º inc. I, 369º inc. I, 370º inc. I, 371º inc. I, 372º inc. I, 373º inc. I, 374º inc. I, 375º inc. I, 376º inc. I, 377º inc. I, 378º inc. I, 379º inc. I, 380º inc. I, 381º inc. I, 382º inc. I, 383º inc. I, 384º inc. I, 385º inc. I, 386º inc. I, 387º inc. I, 388º inc. I, 389º inc. I, 390º inc. I, 391º inc. I, 392º inc. I, 393º inc. I, 394º inc. I, 395º inc. I, 396º inc. I, 397º inc. I, 398º inc. I, 399º inc. I, 400º inc. I, 401º inc. I, 402º inc. I, 403º inc. I, 404º inc. I, 405º inc. I, 406º inc. I, 407º inc. I, 408º inc. I, 409º inc. I, 410º inc. I, 411º inc. I, 412º inc. I, 413º inc. I, 414º inc. I, 415º inc. I, 416º inc. I, 417º inc. I, 418º inc. I, 419º inc. I, 420º inc. I, 421º inc. I, 422º inc. I, 423º inc. I, 424º inc. I, 425º inc. I, 426º inc. I, 427º inc. I, 428º inc. I, 429º inc. I, 430º inc. I, 431º inc. I, 432º inc. I, 433º inc. I, 434º inc. I, 435º inc. I, 436º inc. I, 437º inc. I, 438º inc. I, 439º inc. I, 440º inc. I, 441º inc. I, 442º inc. I, 443º inc. I, 444º inc. I, 445º inc. I, 446º inc. I, 447º inc. I, 448º inc. I, 449º inc. I, 450º inc. I, 451º inc. I, 452º inc. I, 453º inc. I, 454º inc. I, 455º inc. I, 456º inc. I, 457º inc. I, 458º inc. I, 459º inc. I, 460º inc. I, 461º inc. I, 462º inc. I, 463º inc. I, 464º inc. I, 465º inc. I, 466º inc. I, 467º inc. I, 468º inc. I, 469º inc. I, 470º inc. I, 471º inc. I, 472º inc. I, 473º inc. I, 474º inc. I, 475º inc. I, 476º inc. I, 477º inc. I, 478º inc. I, 479º inc. I, 480º inc. I, 481º inc. I, 482º inc. I, 483º inc. I, 484º inc. I, 485º inc. I, 486º inc. I, 487º inc. I, 488º inc. I, 489º inc. I, 490º inc. I, 491º inc. I, 492º inc. I, 493º inc. I, 494º inc. I, 495º inc. I, 496º inc. I, 497º inc. I, 498º inc. I, 499º inc. I, 500º inc. I, 501º inc. I, 502º inc. I, 503º inc. I, 504º inc. I, 505º inc. I, 506º inc. I, 507º inc. I, 508º inc. I, 509º inc. I, 510º inc. I, 511º inc. I, 512º inc. I, 513º inc. I, 514º inc. I, 515º inc. I, 516º inc. I, 517º inc. I, 518º inc. I, 519º inc. I, 520º inc. I, 521º inc. I, 522º inc. I, 523º inc. I, 524º inc. I, 525º inc. I, 526º inc. I, 527º inc. I, 528º inc. I, 529º inc. I, 530º inc. I, 531º inc. I, 532º inc. I, 533º inc. I, 534º inc. I, 535º inc. I, 536º inc. I, 537º inc. I, 538º inc. I, 539º inc. I, 540º inc. I, 541º inc. I, 542º inc. I, 543º inc. I, 544º inc. I, 545º inc. I, 546º inc. I, 547º inc. I, 548º inc. I, 549º inc. I, 550º inc. I, 551º inc. I, 552º inc. I, 553º inc. I, 554º inc. I, 555º inc. I, 556º inc. I, 557º inc. I, 558º inc. I, 559º inc. I, 560º inc. I, 561º inc. I, 562º inc. I, 563º inc. I, 564º inc. I, 565º inc. I, 566º inc. I, 567º inc. I, 568º inc. I, 569º inc. I, 570º inc. I, 571º inc. I, 572º inc. I, 573º inc. I, 574º inc. I, 575º inc. I, 576º inc. I, 577º inc. I, 578º inc. I, 579º inc. I, 580º inc. I, 581º inc. I, 582º inc. I, 583º inc. I, 584º inc. I, 585º inc. I, 586º inc. I, 587º inc. I, 588º inc. I, 589º inc. I, 590º inc. I, 591º inc. I, 592º inc. I, 593º inc. I, 594º inc. I, 595º inc. I, 596º inc. I, 597º inc. I, 598º inc. I, 599º inc. I, 600º inc. I, 601º inc. I, 602º inc. I, 603º inc. I, 604º inc. I, 605º inc. I, 606º inc. I, 607º inc. I, 608º inc. I, 609º inc. I, 610º inc. I, 611º inc. I, 612º inc. I, 613º inc. I, 614º inc. I, 615º inc. I, 616º inc. I, 617º inc. I, 618º inc. I, 619º inc. I, 620º inc. I, 621º inc. I, 622º inc. I, 623º inc. I, 624º inc. I, 625º inc. I, 626º inc. I, 627º inc. I, 628º inc. I, 629º inc. I, 630º inc. I, 631º inc. I, 632º inc. I, 633º inc. I, 634º inc. I, 635º inc. I, 636º inc. I, 637º inc. I, 638º inc. I, 639º inc. I, 640º inc. I, 641º inc. I, 642º inc. I, 643º inc. I, 644º inc. I, 645º inc. I, 646º inc. I, 647º inc. I, 648º inc. I, 649º inc. I, 650º inc. I, 651º inc. I, 652º inc. I, 653º inc. I, 654º inc. I, 655º inc. I, 656º inc. I, 657º inc. I, 658º inc. I, 659º inc. I, 660º inc. I, 661º inc. I, 662º inc. I, 663º inc. I, 664º inc. I, 665º inc. I, 666º inc. I, 667º inc. I, 668º inc. I, 669º inc. I, 670º inc. I, 671º inc. I, 672º inc. I, 673º inc. I, 674º inc. I, 675º inc. I, 676º inc. I, 677º inc. I, 678º inc. I, 679º inc. I, 680º inc. I, 681º inc. I, 682º inc. I, 683º inc. I, 684º inc. I, 685º inc. I, 686º inc. I, 687º inc. I, 688º inc. I, 689º inc. I, 690º inc. I, 691º inc. I, 692º inc. I, 693º inc. I, 694º inc. I, 695º inc. I, 696º inc. I, 697º inc. I, 698º inc. I, 699º inc. I, 700º inc. I, 701º inc. I, 702º inc. I, 703º inc. I, 704º inc. I, 705º inc. I, 706º inc. I, 707º inc. I, 708º inc. I, 709º inc. I, 710º inc. I, 711º inc. I, 712º inc. I, 713º inc. I, 714º inc. I, 715º inc. I, 716º inc. I, 717º inc. I, 718º inc. I, 719º inc. I, 720º inc. I, 721º inc. I, 722º inc. I, 723º inc. I, 724º inc. I, 725º inc. I, 726º inc. I, 727º inc. I, 728º inc. I, 729º inc. I, 730º inc. I, 731º inc. I, 732º inc. I, 733º inc. I, 734º inc. I, 735º inc. I, 736º inc. I, 737º inc. I, 738º inc. I, 739º inc. I, 740º inc. I, 741º inc. I, 742º inc. I, 743º inc. I, 744º inc. I, 745º inc. I, 746º inc. I, 747º inc. I, 748º inc. I, 749º inc. I, 750º inc. I, 751º inc. I, 752º inc. I, 753º inc. I, 754º inc. I, 755º inc. I, 756º inc. I, 757º inc. I, 758º inc. I, 759º inc. I, 760º inc. I, 761º inc. I, 762º inc. I, 763º inc. I, 764º inc. I, 765º inc. I, 766º inc. I, 767º inc. I, 768º inc. I, 769º inc. I, 770º inc. I, 771º inc. I, 772º inc. I, 773º inc. I, 774º inc. I, 775º inc. I, 776º inc. I, 777º inc. I, 778º inc. I, 779º inc. I, 780º inc. I, 781º inc. I, 782º inc. I, 783º inc. I, 784º inc. I, 785º inc. I, 786º inc. I, 787º inc. I, 788º inc. I, 789º inc. I, 790º inc. I, 791º inc. I, 792º inc. I, 793º inc. I, 794º inc. I, 795º inc. I, 796º inc. I, 797º inc. I, 798º inc. I, 799º inc. I, 800º inc. I, 801º inc. I, 802º inc. I, 803º inc. I, 804º inc. I, 805º inc. I, 806º inc. I, 807º inc. I, 808º inc. I, 809º inc. I, 810º inc. I, 811º inc. I, 812º inc. I, 813º inc. I, 814º inc. I, 815º inc. I, 816º inc. I, 817º inc. I, 818º inc. I, 819º inc. I, 820º inc. I, 821º inc. I, 822º inc. I, 823º inc. I, 824º inc. I, 825º inc. I, 826º inc. I, 827º inc. I, 828º inc. I, 829º inc. I, 830º inc. I, 831º inc. I, 832º inc. I, 833º inc. I, 834º inc. I, 835º inc. I, 836º inc. I, 837º inc. I, 838º inc. I, 839º inc. I, 840º inc. I, 841º inc. I, 842º inc. I, 843º inc. I, 844º inc. I, 845º inc. I, 846º inc. I, 847º inc. I, 848º inc. I, 849º inc. I, 850º inc. I, 851º inc. I, 852º inc. I, 853º inc. I, 854º inc. I, 855º inc. I, 856º inc. I, 857º inc. I, 858º inc. I, 859º inc. I, 860º inc. I, 861º inc. I, 862º inc. I, 863º inc. I, 864º inc. I, 865º inc. I, 866º inc. I, 867º inc. I, 868º inc. I, 869º inc. I, 870º inc. I, 871º inc. I, 872º inc. I, 873º inc. I, 874º inc. I, 875º inc. I, 876º inc. I, 877º inc. I, 878º inc. I, 879º inc. I, 880º inc. I, 881º inc. I, 882º inc. I, 883º inc. I, 884º inc. I, 885º inc. I, 886º inc. I, 887º inc. I, 888º inc. I, 889º inc. I, 890º inc. I, 891º inc. I, 892º inc. I, 893º inc. I, 894º inc. I, 895º inc. I, 896º inc. I, 897º inc. I, 898º inc. I, 899º inc. I, 900º inc. I, 901º inc. I, 902º inc. I, 903º inc. I, 904º inc. I, 905º inc. I, 906º inc. I, 907º inc. I, 908º inc. I, 909º inc. I, 910º inc. I, 911º inc. I, 912º inc. I, 913º inc. I, 914º inc. I, 915º inc. I, 916º inc. I, 917º inc. I, 918º inc. I, 919º inc. I, 920º inc. I, 921º inc. I, 922º inc. I, 923º inc. I, 924º inc. I, 925º inc. I, 926º inc. I, 927º inc. I, 928º inc. I, 929º inc. I, 930º inc. I, 931º inc. I, 932º inc. I, 933º inc. I, 934º inc. I, 935º inc. I, 936º inc. I, 937º inc. I, 938º inc. I, 939º inc. I, 940º inc. I, 941º inc. I, 942º inc. I, 943º inc. I, 944º inc. I, 945º inc. I, 946º inc. I, 947º inc. I, 948º inc. I, 949º inc. I, 950º inc. I, 951º inc. I, 952º inc. I, 953º inc. I, 954º inc. I, 955º inc. I, 956º inc. I, 957º inc. I, 958º inc. I, 959º inc. I, 960º inc. I, 961º inc. I, 962º inc. I, 963º inc. I, 964º inc. I, 965º inc. I, 966º inc. I, 967º inc. I, 968º inc. I, 969º inc. I, 970º inc. I, 971º inc. I, 972º inc. I, 973º inc. I, 974º inc. I, 975º inc. I, 976º inc. I, 977º inc. I, 978º inc. I, 979º inc. I, 980º inc. I, 981º inc. I, 982º inc. I, 983º inc. I, 984º inc. I, 985º inc. I, 986º inc. I, 987º inc. I, 988º inc. I, 989º inc. I, 990º inc. I, 991º inc. I, 992º inc. I, 993º inc. I, 994º inc. I, 995º inc. I, 996º inc. I, 997º inc. I, 998º inc. I, 999º inc. I, 1000º inc. I, 1001º inc. I, 1002º inc. I, 1003º inc. I, 1004º inc. I, 1005º inc. I, 1006º inc. I, 1007º inc. I, 1008º inc. I, 1009º inc. I, 1010º inc. I, 1011º inc. I, 1012º inc. I, 1013º inc. I, 1014º inc. I, 1015º inc. I, 1016º inc. I, 1017º inc. I, 1018º inc. I, 1019º inc. I, 1020º inc. I, 1021º inc. I, 1022º inc. I, 1023º inc. I, 1024º inc. I, 1025º inc. I, 1026º inc. I, 1027º inc. I, 1028º inc. I, 1029º inc. I, 1030º inc. I, 1031º inc. I, 1032º inc. I, 1033º inc. I, 1034º inc. I, 1035º inc. I, 1036º inc. I, 1037º inc. I, 1038º inc. I, 1039º inc. I, 1040º inc. I, 1041º inc. I, 1042º inc. I, 1043º inc. I, 1044º inc. I, 1045º inc. I, 1046º inc. I, 1047º inc. I, 1048º inc. I, 1049º inc. I, 1050º inc. I, 1051º inc. I, 1052º inc. I, 1053º inc. I, 1054º inc. I, 1055º inc. I, 1056º inc. I, 1057º inc. I, 1058º inc. I, 1059º inc. I, 1060º inc. I, 1061º inc. I, 1062º inc. I, 1063º inc. I, 1064º inc. I, 1065º inc. I, 1066º inc. I, 1067º inc. I, 1068º inc. I, 1069º inc. I, 1070º inc. I, 1071º inc. I, 1072º inc. I, 1073º inc. I, 1074º inc. I, 1075º inc. I, 1076º inc. I, 1077º inc. I, 1078º inc. I, 1079º inc. I, 1080º inc. I, 1081º inc. I, 1082º inc. I, 1083º inc. I, 1084º inc. I, 1085º inc. I, 1086º inc. I, 1087º inc. I, 1088º inc. I, 1089º inc. I, 1090º inc. I, 1091º inc. I, 1092º inc. I, 1093º inc. I, 1094º inc. I, 1095º inc. I, 1096º inc. I, 1097º inc. I, 1098º inc. I, 1099º inc. I, 1100º inc. I, 1101º inc. I, 1102º inc. I, 1103º inc. I, 1104º inc. I, 1105º inc. I, 1106º inc. I, 1107º inc. I, 1108º inc. I, 1109º inc. I, 1110º inc. I, 1111º inc. I, 1112º inc. I, 1113º inc. I, 1114º inc. I, 1115º inc. I, 1116º inc. I, 1117º inc. I, 1118º inc. I, 1119º inc. I, 1120º inc. I, 1121º inc. I, 1122º inc. I, 1123º inc. I, 1124º inc. I, 1125º inc. I, 1126º inc. I, 1127º inc. I, 1128º inc. I, 1129º inc. I, 1130º inc. I, 1131º inc. I, 1132º inc. I, 1133º inc. I, 1134º inc. I, 1135º inc. I, 1136º inc. I, 1137º inc. I, 1138º inc. I, 1139º inc. I, 1140º inc. I, 1141º inc. I, 1142º inc. I, 1143º inc. I, 1144º inc. I, 1145º inc. I, 1146º inc. I, 1147º inc. I, 1148º inc. I, 1149º inc. I, 1150º inc. I, 1151º inc. I, 1152º inc. I, 1153º inc. I, 1154º inc. I, 1155º inc. I, 1156º inc. I, 1157º inc. I, 1158º inc. I, 1159º inc. I, 1160º inc. I, 1161º inc. I, 1162º inc. I, 1163º inc. I, 1164º inc. I, 1165º inc. I, 1166º inc. I, 1167º inc. I, 1168º inc. I, 1169º inc. I, 1170º inc. I, 1171º inc. I, 1172º inc. I, 1173º inc. I, 1174º inc. I, 1175º inc. I, 1176º inc. I, 1177º inc. I, 1178º inc. I, 1179º inc. I, 1180º inc. I, 1181º inc. I, 1182º inc. I, 1183º inc. I, 1184º inc. I, 1185º inc. I, 1186º inc. I, 1187º inc. I, 1188º inc. I, 1189º inc. I, 1190º inc. I, 1191º inc. I, 1192º inc. I, 1193º inc. I, 1194º inc. I, 1195º inc. I, 1196º inc. I, 1197º inc. I, 1198º inc. I, 1199º inc. I, 1200º inc. I, 1201º inc. I, 1202º inc. I, 1203º inc. I, 1204º inc. I, 1205º inc. I, 1206º inc. I, 1207º inc. I, 1208º inc. I, 1209º inc. I, 1210º inc. I, 1211º inc. I, 1212º inc. I, 1213º inc. I, 1214º inc. I,

FL. Nº. 309
VISTO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 10:43:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e62125dc74d2eef344e8388911a7856d01fcfa84fdb3ac902561c00871c9b0c22675609f0a30ed8d74e3936c3c686bb42ee10

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

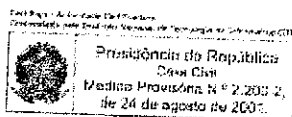
Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 01:27:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 434492

Código de Controle da Autenticação:

47020110151514340525-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



FL. Nº.	310
VISTO	

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35


Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE
CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

À
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
PROCESSO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Sessão Pública: 13/09/2017, às 08:00 horas

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

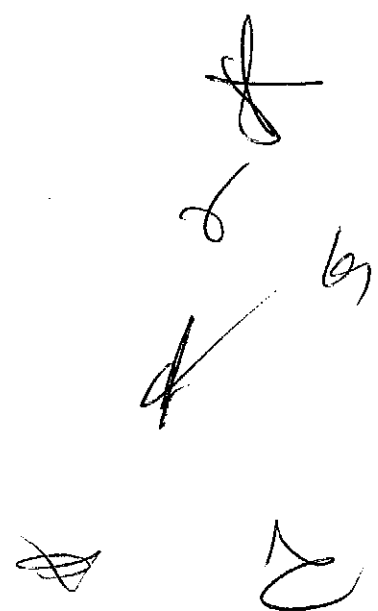
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com sede à Rua da Esperança, nº 316, Loja 33, Centro, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.355.594/0001-81, declara, que não existem fatos supervenientes que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório – **Pregão N.º 008/2017**.

Ipojuca, em 13 de setembro de 2017.



GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS
Representante
CPF: 064.211.244-45
RG: 6.919.853 – SDS/PE





FL. Nº.	311
VISTO	

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35


Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE
CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

À
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
PROCESSO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Sessão Pública: 13/09/2017, às 08:00 horas

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.






MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com sede à Rua da Esperança, nº 316, Loja 33, Centro, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.355.594/0001-81, declara, de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual.

Ipojuca, em 13 de setembro de 2017.



GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS
Representante
CPF: 064.211.244-45
RG: 6.919.853 – SDS/PE



FL. Nº.	312
VISTO	7

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35


Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE
CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

À
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
PROCESSO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Sessão Pública: 13/09/2017, às 08:00 horas






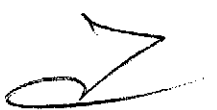
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com sede à Rua da Esperança, nº 316, Loja 33, Centro, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.355.594/0001-81, declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

Ipojuca, em 13 de setembro de 2017.



GILDANIA JAMARRÉ PINTO BARROS
Representante
CPF: 064.211.244-45
RG: 6.919.853 – SDS/PE



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

(REPETIÇÃO)

LICITAÇÃO COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 08h00min, no Plenário - Casa Vicente Mendes, localizada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE, reuniram-se a pregoeira Rita de Cássia de Moraes Monteiro e Equipe de Apoio composta pelos membros Hendrik Francisco Emil Visser e Adeildo Vicente Melo da Silva designados pela Portaria nº 007/2017, presente ainda na sessão o representante da Câmara Municipal, o Sr. Carlos Antônio da Mota - Controlador portador da Cédula de Identidade nº 1.829.162 SSP/PE, para proceder ao recebimento dos envelopes de nº. 01 e 02 contendo, respectivamente, a Proposta Financeira e os Documentos de Habilitação e demais atos pertinentes ao procedimento licitatório, referentes à licitação concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de execução de empreitada por preço unitário cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos presentes que fosse observado o horário inicial da sessão, sendo por eles confirmado o horário. Em sequência, solicitou a Pregoeira que o representante da empresa presente nesta sessão, procedesse com a entrega da CARTA DE CREDENCIAMENTO munida do documento de identificação, assim como, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação). Por oportuno, restou constado a presença das seguintes empresas: **1) QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME** neste ato representado pelo Sr. Carlos Alexandre Cardoso da Nóbrega, portador da cédula de identidade nº. 2.533.430 SDS-PB. **2) MJ LOCAÇÕES LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Marconi Veríssimo de França, portador da cédula de identidade nº. 3.657.516 SSP-PE. **3) RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, neste ato representado pelo Sra. Ilene Miguel da Silva, portador da cédula de identidade nº. 1.522.787 SSP-PE. **4) E G P LIMA COMÉRCIO - ME**, neste ato representado pelo Sr. Emanuel Gil Pereira Lima, portador da cédula de identidade nº. 1.765.257 SSP-PE. **5) MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, neste ato representado pelo Sra. Gildanta Jamarri Pinto Barros, portador da cédula de identidade nº. 6.919.853 SDS-PE. **6) COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Dias do Prado, portador da cédula de identidade nº. 761.370 SSP-PE. **7) JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, neste ato representado pelo Sr. José Reginaldo Lins de Albuquerque Júnior, portador da cédula de identidade nº. 3.744.937 SDS-PE. Os documentos de credenciamentos foram disponibilizados aos licitantes presentes para análise. Concluída a etapa de análise dos documentos pertinentes ao credenciamento, informa a Pregoeira que todas as empresas estão devidamente credenciadas. O licitante deu vista e rubricou os referidos documentos de credenciamento. Registra a Sra. Pregoeira que as empresas credenciadas, todas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Por conseguinte, procedeu-se com a abertura dos envelopes nº. 01 - Proposta Financeira, sendo os valores ofertados lidos em voz alta e consignado em mapa anexo. Toda a documentação passa a ser numerada e rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente. A Pregoeira informa que irá suspender o certame por 10 (dez) minutos, com o fito de proceder uma análise mais detida das propostas financeiras. Retomado os trabalhos, a Pregoeira após análise de todas as propostas, concedeu a palavra ao Controlador da Câmara, que se pronunciou atestando que todas as propostas estão tecnicamente CLASSIFICADAS. Diante do resultado a pregoeira decide pela aceitabilidade inicial das propostas de preços apresentadas, e inicia a etapa de lances, conforme subitem 7.8 do edital, sendo **registrado em mapa anexo**. Concluída a etapa de lances e a negociação, quando possível, a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, ofertou o menor lance para o ITEM - o valor de R\$ 17,55 (dezesete e cinquenta e cinco centavos); Ato contínuo, a Pregoeira indaga ao servidor designado para análise dos produtos ofertados quanto a apresentação de marca, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

o item 8 do edital. O Sr. Nivaldo José Ferreira Filho declarou que a empresa apresentou marca/referência diferente ao sugerido no Termo de Referência – Anexo IX, em busca da eficiência foi feita diligência via internet onde se constatou que a referida marca possui certificação exigida no subitem 8.15 do edital. Diante do exposto fica dispensada a apresentação de amostra, conforme subitem 8.2. A Pregoeira dando prosseguimento ao processo licitatório procedeu a abertura do envelope nº. 02 – Documentos de Habilitação da empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, sendo disponibilizados os documentos aos presentes e os documentos concernentes ao item 4.2.3. do Instrumento Convocatório (Qualificação Técnica) ao Controlador da Câmara, vindo este a se pronunciar no sentido de HABILITAR a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, no que concerne a qualificação técnica. Ato contínuo a pregoeira acata a decisão do Controlador da Câmara e DECLARA devidamente habilitada e vencedora do certame a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**. Em continuidade, a pregoeira concede a palavra aos presentes para que os mesmos façam alguma observação sobre a documentação apresentada pela empresa vencedora. Os licitantes responderam negativamente, e abdicaram de interpor recurso. Diante do resultado a Sra. Pregoeira informa que encaminhará cópia do procedimento administrativo, bem como o termo de homologação para providências cabíveis do Presidente da Câmara Municipal. Por conseguinte, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Equipe de Pregão e pelo licitante presente. Cabo do Santo Agostinho, 13 de setembro de 2017.

[Assinatura]
Rita de Cássia Morais Monteiro
PREGOEIRA

[Assinatura]
Hendrik Francisco Emil Visser
EQUIPE DE APOIO

[Assinatura]
Adeildo Vicente Melo da Silva
EQUIPE DE APOIO

[Assinatura]
Carlos Antônio da Mota
Representante da Câmara Municipal

[Assinatura]
Nivaldo José Ferreira Filho
ANÁLISE DE AMOSTRA

EMPRESAS:

[Assinatura]
QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA – ME

[Assinatura]
MJ LOCAÇÕES LTDA – ME

[Assinatura]
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

[Assinatura]
E G P LIMA COMÉRCIO – ME

[Assinatura]
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

[Assinatura]
COMERCIAL MASTER EIRELI – ME

[Assinatura]
JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

MAPA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

FL. Nº. 315
VISTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

RESMAS DE PAPEL A4 - Volante (máximo de 100 folhas) pelo Administrador de nº 79.995.90		PREÇO	SELEÇÃO
LICITANTES			
QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME	R\$	18,30	CLASSIFICADA
MJ LOCAÇÕES LTDA - ME	R\$	21,40	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$	20,00	CLASSIFICADA
E G P LIMA COMÉRCIO - ME	R\$	19,95	CLASSIFICADA
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$	18,50	CLASSIFICADA
COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	R\$	18,50	CLASSIFICADA
JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	R\$	18,00	CLASSIFICADA

[Signature]
PREGOEIRA

[Signature]
EQUIPE DE APOIO

[Signature]
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES

[Signature]
QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME

[Signature]
MJ LOCAÇÕES LTDA - ME

[Signature]
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

[Signature]
E G P LIMA COMÉRCIO - ME

[Signature]
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

[Signature]
COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

[Signature]
JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EQUIPE DE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/207 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

MAPAS DE LANCES

FL. Nº. 316
 VISTO _____

LANCES		JJMR	QUALITY	MIDAS	MASTER
1ª RODADA	R\$ 18,00	R\$ 18,30	R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 18,50
2ª RODADA	R\$ 17,83	R\$ 17,85	R\$ 17,90	R\$ 17,95	R\$ 17,95
3ª RODADA	R\$ 17,60	SEM LANCE	R\$ 17,70	R\$ 17,80	R\$ 17,80
	SEM LANCE		R\$ 17,55	SEM LANCE	SEM LANCE

[Signature]
 PREGOEIRA

[Signature]
 EQUIPE DE APOIO

[Signature]
 EQUIPE DE APOIO

LICITANTES

[Signature]
 QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME
[Signature]
 MUDASANTIPRENDIMENTOS LTDA - EPP

[Signature]
 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
[Signature]
 JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

[Signature]
 RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
[Signature]
 EG P LIMA COMERCIO - ME

[Signature]
 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
[Signature]
 JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

FL. Nº.	317
VISTO	7

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE
 CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

À
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
PROCESSO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	<p>PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM). ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO,</p> <p>Os produtos oriundos da madeira deverão observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD40-004 V2-1. A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela apresentação de Certificado emitido por qualquer organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (CERFLOR) ou FSC e vinculados ao produto objeto da licitação e/ou pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível na embalagem do produto.</p> <p>MARCA/REF. REPORT SUZANO, CHAMEX, COPIMAX OU SIMILAR.</p>	RESMA	3.738	RINO	17,55 (dezesete reais e cinquenta e cinco centavos)	65.601,90 (sessenta e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa centavos)

FL. Nº.	38
VISTO	0

- a) A empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, declara que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, preços fixos e reajustável.
- b) Da entrega: acordo com recebimento da solicitação da ordem de fornecimento, no local e entrega prevista, conforme edital. Da Amostra: Conforme Edital.
- c) Da substituição dos produtos: No caso de constatação de qualquer defeito nos produtos, entregues garantimos a substituição no prazo máximo de 48 horas, sem qualquer ônus para o Órgão. Embalados e rotulados conforme Normativa INMETRO.
- d) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- e) **Prazo do Contrato:** 12 (doze) meses. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o presente objeto desta licitação.
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no edital, indicado para esse fim o Sr. **JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 404.033, SIM/MB, CPF nº 786.143.847-34, **SÓCIO**, como responsável legal desta empresa.
- g) Dados Bancários: BANCO DO BRASIL: Agência 4600-0 Conta Corrente 13.114-8
- h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ipojuca, em 13 de setembro de 2017.



GILDANIANA MARR PINTO BARROS
Representante

CPF: 064.211.244-45 - RG: 6.919.853 - SDS/PE

19.355.594/0001-81
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
RUA DA ESPERANÇA Nº316 LOJA 33
CEP: 55.590-000 PORTO DE GALINHAS
IPOJUCA - PE



FL. Nº. 319
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

RELATÓRIO FINAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

1. DA INTRODUÇÃO

Cuida o presente relatório em demonstrar o resultado das avaliações procedidas pela Equipe de Pregão, nos julgamentos das propostas de preços e de habilitação dos licitantes participantes do Pregão Presencial em referência.

2. DOS PROCEDIMENTOS

Em 30 de agosto de 2017, fora publicado na Imprensa Oficial do Município – AMUPE o aviso de licitação referente ao Pregão Presencial em comento, com abertura para o dia 13 de setembro de 2017, às 8h00.

Na data citada acima, reuniu-se no Plenário da Casa Vicente Mendes, localizada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, a Sra. Pregoeira e a Equipe de Apoio, a fim de proceder com o recebimento dos envelopes nº. 01 e 02, contendo as Propostas Financeiras e os Documentos de Habilitação.

Na oportunidade, foi constada a presença das seguintes empresas: **1) QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA – ME**, neste ato representada pelo Sr. Calos Alexandre Cardoso da Nóbrega, portador da cédula de identidade nº. 2.533.430 SDS-PB; **2) MJ LOCAÇÕES LTDA – ME**, neste ato representada pelo Sr. Marconi Veríssimo de França, portador da cédula de identidade nº. 3.657.516 SSP-PE; **3) RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, neste ato representada pela Srª. Ilene Miguel da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 1.522.787 SSP-PE; **4) E G P LIMA COMÉRCIO – ME**, neste ato representada pelo Sr. Emanuel Gil Pereira Lima, portador da cédula de identidade nº. 1.765.257 SSP-PE; **5) MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, neste ato representada pela Srª. Gildanta Jamarri Pinto Barros, portadora da cédula de identidade nº. 6.919.853 SDS-PE; **6) COMERCIAL MASTER EIRELI – ME**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Dias do Prado, portador da cédula de identidade nº. 761.370 SSP-PE; e **7) JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, neste ato representada pelo Sr. José Reginaldo Lins de Albuquerque Júnior, portador da cédula de identidade nº. 3.744.937.

Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a análise do credenciamento. Por conseguinte, procedeu com a abertura dos envelopes nº. 01 – Proposta Financeira das licitantes participantes, sendo os valores ofertados consignado em mapa.



FL. Nº. 320
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

A Pregoeira informa que suspenderá o certame por 10 (dez) minutos, com o fito de proceder com uma análise mais detida da proposta financeira. Retomado os trabalhos, a Pregoeira após análise da proposta, concedeu a palavra ao Controlador da Câmara, que se pronunciou atestando que as propostas estão tecnicamente CLASSIFICADA. Diante do resultado a pregoeira decide pela aceitabilidade inicial da proposta de preços apresentada e inicia a etapa de lances, conforme subitem 7.8 do edital, sendo registrado em mapa anexo.

Concluída a etapa de lances e a negociação a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, ofertou o menor lance para o ITEM - o valor de R\$ 17,55 (dezesete reais e cinquenta e cinco centavos).

Ato contínuo, a Pregoeira solicitou ao Sr. Nivaldo José Ferreira Filho a análise do produto ofertado quanto a marca/referência onde o mesmo declarou diferente ao sugerido no Termo de Referência - Anexo IX, em busca da eficiência foi realizada diligência via internet onde se constatou que a referida marca da proposta possui certificação exigida.

A Pregoeira dando prosseguimento ao processo licitatório procedeu a abertura do envelope nº. 02 - Documentos de Habilitação da empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, sendo disponibilizados os documentos aos presentes e os documentos concernentes ao item 4.2.3. do Instrumento Convocatório (Qualificação Técnica) ao Controlador da Câmara, vindo este a se pronunciar no sentido de HABILITAR a empresa. Haja vista que todos os documentos encontram-se compatíveis com as exigências editalícias. Ato contínuo a pregoeira acata a decisão do Controlador da Câmara e DECLARA devidamente habilitada e vencedora do certame.

3. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, decide a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio pelo encerramento do processo licitatório em referência e encaminhá-lo, oportunamente a autoridade competente, para Homologação e Adjudicação.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de setembro de 2017.

Rita de Cássia de Moraes Monteiro
Pregoeira

Henrique Francisco Emil Visser
Equipe de Apoio

Adeildo Vicente Melo da Silva
Equipe de Apoio



FL. Nº. 321
VISTO _____

FL. Nº. 319
VISTO _____

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

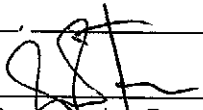
CASA VICENTE MENDES

COTA DA ASSESSORIA JURÍDICA

REF.: PROCESSO Nº. 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

Visto os autos do PROCESSO Nº. 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei que rege a matéria, sugerindo desta feita a sua Homologação e Adjudicação.

Em _____ de 2017.


Procurador Geral
OAB nº. 22.688

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2017, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora no certame: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 19.355.594/0001-81, situada na Rua da Esperança, nº 316, Loja 33, Porto de Galinhas, Ipojuca-PE, CEP: 55.590-000. Com valor global de R\$ 65.601,90 (sessenta e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa centavos) para 3.738 resmas, sendo o valor unitário da resma de R\$ 17,55 (dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

Cabo do Santo Agostinho, 13 de setembro de 2017.


Mário Anderson da Silva Barreto
Presidente da Câmara Municipal

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B73822E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA
PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: Serviços de limpeza completa dos veículos próprios do Município com fornecimento do material de consumo mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, para as Diversas Secretarias do município de Brejo da Madre de Deus - PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE. CEP: 55.170-000, 28 de Setembro de 2017, de 09:00hs. As 13:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 12 de Setembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F62473BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA
PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO nº 003/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: serviços de borracharia, Consertos de pneus, Troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas para os veículos de pequeno e médio porte do Município, para as Diversas Secretarias do município de Brejo da Madre de Deus - PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE. CEP: 55.170-000, 28 de Setembro de 2017, de 09:00hs. As 13:00hs, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 12 de Setembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C1B3431B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 017/2017 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 017/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2017 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Serviço - Objeto: Contratação de Pessoa Física e jurídica especializada em Saúde Pública, para a prestação de serviços de consultoria na Secretaria Municipal de Saúde, visando oferecer a mesma o suporte necessário ao eficiente desempenho das suas atividades gerencias na área de Vigilância em Saúde, nos Programas do Ministério da Saúde e monitoramento das metas do PQA-VS, Valor Máximo Aceitável, R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Data de Abertura: Dia 26/09/2017, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: brejocplsauade@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 13 de Setembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ

Pregoeira
FL. Nº. 322
VISTO

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:8FB718A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 - Nat.: Fornecimento - Obj. Descr.: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. ITEM 01: 3.738 RESMAS DE PAPEL A4, com valor máximo aceitável de R\$ 21,40. Após o processamento do Pregão comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº19.355.594/0001-81, vencedora do ITEM 01 - o valor de R\$ 17,55 (dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Câmara Municipal à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de setembro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C242AF4E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV

ATO Nº174/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 -
CONCEDER PENSÃO POR MORTE À MARILENE DE LIMA
SILVA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 11 de agosto de 2017, a data do requerimento, sendo a data do óbito 10 de maio 2016, à **MARILENE DE LIMA SILVA**, companheira do ex- segurado **JOSÉ AMARO TEOTÔNIO**, que ocupava o cargo de servente, mat. 3286, faixa I-, nível 5, lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 88, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I e II; 48,II e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO

R. VIGARIO J. BATISTA, N.126

08147415/0001-02

Nota de Empenho

0255

FL. Nº 323
VISTO 0

Dados do Fornecedor

Código 629	Nome do Fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		
Endereço Rua da Esperança		Cidade IPOJUCA	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 19.355.594/0001-81			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR EMPENHADO EFERENTE A AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, CONFORME PROCESSO Nº008/2017.	Valor Bruto R\$: 21.867,30
---	---

Código 10 00 00 3.3.90.30.16 01.122.7001.8001.0000	Classificação da Despesa Empenhada CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO MATERIAL DE EXPEDIENTE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	Ficha: 08
Fonte de Recurso: 0 01 00	Recursos nao Destinados a Contrapartida TESOURO Recursos Ordinarios	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 14/09/2017	Vencimento	Saldo Anterior:	209.740,81
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	21.867,30
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	187.873,51

Descritores:

VALOR LIQUIDO A SER PAGO R\$ **21.867,30**
vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos *****

Deduzido da dotação própria Data: 14/09/2017	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)		
 AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA CPF: 376.876.624-15	Data: / /	ELISSON LUIZ DE FREITAS CPF 040.416.394-76	
Liquidado em: Data:	Pague-se: Data:	Ord. de Crédito Nº:	Data: / /
 AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA CPF: 376.876.624-15	MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO CPF 039.451.024-05	MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO CPF 039.451.024-05	

Recibo

Recebi(emos) a importancia de R\$ 21.867,30
vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos *****
 Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.
 Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____
 Em: / / Assinatura: _____



CONTRATO Nº 008/2017

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIEMNTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.147.415/0001-02, neste ato representado legalmente pelo Exmo. Sr. Presidente **MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO**, residente e domiciliado à Rua Júlio Pires Ferreira, nº 171-B – Mauriti, Cabo de Santo Agostinho - PE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.182.702 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.451.024-05, e pelo Procurador Geral do Município Dr. **MACIEL ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, OAB/PE nº 22688, inscrito no CPF/MF sob o n.º 455.732.474-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua da Esperança, nº 316, Loja 33, Porto de Galinhas, Ipojuca-PE, CEP: 55.590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.355.594/0001-81, neste ato legalmente representada pelo Sócio Sr. Josimar Moreira de Santana, Brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 404033 MB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 786.143.847-34, residente e domiciliado na Rua Beira Mar, SN, Caixa Postal 80, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o Processo Administrativo n.º 008/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL atuada sob o n.º 008/2017, e ainda na proposta de preços da **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, tudo conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência/Planilhas e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado anual de R\$ 65.601,90, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, sintetizada na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: EXTRA BRANCO, UTILIZAÇÃO: PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, COPIADORAS, GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM), ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CORTE: ROTATIVO. RESISTENTE À UMIDADE. PACOTE: COM 500 FOLHAS. EMBALAGEM: BOPP-BIO POLIPROPILENO.	RESMA	3.738	RINO	R\$ 17,55	R\$ 65.601,90



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

FL. Nº	325
VISTO	6

Parágrafo único. No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento no Processo Licitatório nº 008, instaurado sob a modalidade Pregão Presencial, tombada sob o nº 008, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Código de Defesa do Consumidor e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros que farão face às despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DO SANTO AGOSTINHO
01.122.7001.8001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá fornecer nas seguintes condições:

I) A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

II) Os produtos deverão ser entregues na forma especificada na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas, no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h.

III) Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

FL. Nº.	326
VISTO	

IV) As Autorizações de Fornecimento serão encaminhadas via fax, e-mail, portador devidamente autorizado (com protocolo) ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento).

V) As empresas somente deverão entregar os materiais após recebimento das AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, nos quantitativos e períodos indicados na referida correspondência oficial.

VI) A nota de empenho não é considerada ORDEM DE FORNECIMENTO.

VII) Os materiais deverão ser fornecidos na periodicidade conforme solicitação indicada no item IV deste Contrato, em quantidades previamente indicadas, podendo sofrer alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O objeto do presente contrato será recebido pelo setor responsável da Câmara Municipal solicitante:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, para verificação da conformidade do fornecimento com as especificações exigidas pelo CONTRATANTE.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após conferência e verificação da conformidade do produto fornecido com as especificações e quantidades constantes na proposta apresentada, e sua consequente aceitação.

Parágrafo Primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da prestação do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Caso o objeto contratual não esteja de acordo com os termos da proposta apresentada, bem como não atenda ao contido no contrato, será o mesmo rejeitado, caso em que terá a CONTRATADA o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pelo CONTRATANTE, para sanar os problemas detectados e, se for o caso, substituir o objeto. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo Terceiro - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas das Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo Quarto - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O representante do CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA deverá indicar preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.



Parágrafo Sexto - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão competente.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento em desacordo com o contrato.

Parágrafo Oitavo - O atesto das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao setor competente, do CONTRATANTE, por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.

Parágrafo Primeiro - A fatura referente ao fornecimento executado será encaminhada à Câmara Municipal, para as providências relativas à conferência e verificação da compatibilidade com o atesto emitido pelo setor competente, após o que será procedido o pagamento.

Parágrafo Segundo - É condição contratual a manutenção, por parte da contratada, das condições de habilitação, inclusive quanto:

- a) Existência de qualquer débito para com a Contratante, até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a contratada tenha perante a Câmara Municipal;
- b) Existência de débitos de obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, até a sua regularização perante os órgãos competentes;
- c) Existência de débitos de natureza fiscal para com as fazendas federal, estadual e municipal;

Parágrafo Terceiro - A Contratante poderá sustar o pagamento da nota fiscal/fatura, nos seguintes casos:

- a) Paralisação dos serviços por parte da contratada, até o seu reinício;
- b) Execução defeituosa dos serviços até que sejam refeitos ou reparados;
- c) Existência de valores comprovadamente pagos a menor do que o estipulado no detalhamento de sua Proposta de Preços, referentes a taxas e imposto, até a correção dos valores;
- d) Não atendimento de qualquer obrigação contratual ou exigências da fiscalização.

Parágrafo Quarto - Com fundamento no artigo 65, §5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de



comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Quinto - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço fornecido não estiver de acordo com as especificações dispostas neste contrato e no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2017**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constitui como obrigação da **CONTRATADA**, executar o objeto da contratação observando todas as condições necessárias ao satisfatório e regular adimplemento da obrigação, além de outras previstas neste edital, Termo de Referência e seus anexos:

I) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Câmara Municipal a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

II) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual. A Inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhista, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento.

III) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo **CONTRATANTE**;

IV) Fornecer todas as informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE**;

V) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados no edital, Termo de Referência e seus anexos, sujeitando-se às sanções estabelecidas no instrumento convocatório e nas Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

VI) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

VII) Corrigir falhas no fornecimento, no prazo a ser fixado na intimação/notificação.

VIII) Observar as rotinas administrativas do **CONTRATANTE**, durante o fornecimento, apesar da inexistência de vínculo empregatício com o órgão;

IX) Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos, e a outros bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante e em decorrência da execução contratual;

X) Manter, durante todo período da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e em seus anexos, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos e contribuições federais/SRF, Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis junto a Administração;

XI) Fornecer o objeto contratado no prazo e de acordo com as especificações contidas no edital, Termo de Referência e seus anexos;

XII) Arcar com seguros que decorram direta ou indiretamente da contratação, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros;



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

FL. Nº.	329
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

XIII) Comunicar por escrito quando forem verificadas situações inadequadas ao fornecimento do objeto.

XIV) Substituir os produtos que apresentem defeitos de fabricação ou prazo de validade inferior ao exigido no Edital e seus anexos, ou que desatendam às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constitui como obrigação do **CONTRATANTE**, além de outras previstas neste edital, Termo de Referência e seus anexos:

- I) Subsidiar a **CONTRATADA** de todas as informações necessárias à consecução deste objeto;
- II) Designar servidor e/ou Comissão para fiscalizar, acompanhar e atestar a execução do objeto;
- III) Verificar a manutenção da vantajosidade dos termos da contratação;
- IV) Efetuar, no prazo pactuado, o pagamento dos serviços efetivamente executados e recebidos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;
- V) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- VI) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo licitante vencedor, de acordo com as cláusulas do edital e seus anexos, assim como os termos de sua proposta.
- VII) Encaminhar à **CONTRATADA** as Ordens de Serviços para a execução do objeto contratado;
- VIII) Acompanhar e fiscalizar a boa execução dos serviços e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- IX) Pagar as faturas decorrentes da obrigação contratual avençada;
- X) Receber provisória e definitivamente o objeto nos termos deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

FL. Nº.	330
VISTO	6

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Primeiro. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Segundo. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Terceiro. A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

- I. a reincidência em condutas já apenadas;
- II. as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
- III. a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto. A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quinto. Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Sexto. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Sétimo. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Oitavo. Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste CONTRATO, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras/serviços realizada (o)s, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

1) O CONTRATO poderá ser rescindido:



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

FL. Nº	331
VISTO	<i>[assinatura]</i>

- a) Por ato UNILATERAL da CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada;
- b) AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, e;
- c) JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

II) A rescisão de que trata a alínea "a" do inciso I desta Cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste CONTRATO e na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada:

- a) assunção imediata do objeto do CONTRATO pela CONTRATANTE, no estado e local em que se encontrar;
- b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do CONTRATO, necessários à sua continuidade;
- c) retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- d) execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO FINANCEIRO

Em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei N.º 9.069, de 29 de junho de 1995, os preços dos contratos com prazo inferior a 12 (doze) meses não serão reajustados, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inc. II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A concessão de reajuste será avaliada segundo os termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº9.069/95, Lei Federal nº10.192/01, normas gerais da União para os contratos administrativos, e, por analogia, a Lei Estadual nº12.525/2003, alterada pela nº12.932/2005, devendo retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual.

I) Ultrapassados 12 meses da data limite para apresentação da proposta, excluída a responsabilidade da contratada proponente pelo retardamento da execução do objeto contratual, os preços poderão ser reajustados, em periodicidade anual, utilizando-se os índices apurados pela variação do correspondente Índice de Preço ao Consumidor – IPCA fornecido pelo IBGE, dentre aqueles aplicáveis para cada item da planilha orçamentária, conforme fórmula a seguir:

$$R = V \left(\frac{I_m - I_o}{I_o} \right)$$

onde,

R = valor do reajustamento;

V = valor a ser reajustado;

I_o = índice de reajuste do mês anterior a data limite para apresentação da "Proposta Financeira";

I_m = índice de reajuste do mês anterior ao da execução do serviço.

II) O termo inicial para apuração do percentual de reajuste será a data limite para a apresentação da proposta.

Parágrafo Segundo - Quando ocorrer atraso na execução do objeto do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, o reajustamento será aplicado envolvendo exclusivamente os prazos de entrega do objeto definidos neste Instrumento.



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

FL. Nº	332
VISTO	

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso de pagamento por culpa da Contratada, o reajustamento será calculado somente até a data em que a obrigação deveria ter sido cumprida.

Parágrafo Quarto - No caso de eventual antecipação ou atraso de pagamento, o valor devido será diminuído ou acrescido de compensação financeira de 1% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto, até a data de sua efetivação, calculada *pro rata tempore die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Quinto - A contagem do prazo estabelecido para pagamento será interrompida no caso de incorreções nos documentos de cobrança, reiniciando-se a contagem após serem sanadas as irregularidades pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

As faturas correspondentes aos pagamentos efetuados com atraso ou com descontos por antecipações de pagamentos terão seus valores acrescidos ou descontados a uma taxa de 12% (doze por cento) ao ano, "*pro rata tempore die*", para o período verificado entre a data de vencimento no documento de cobrança e a data de seu efetivo pagamento.

Parágrafo Único - A contagem do prazo estabelecido para pagamento, será interrompido no caso de incorreções na nota fiscal, reiniciando-se após sanadas as irregularidades, sem ônus para a entidade responsável pela licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente CONTRATO terá o visto da Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO SUPORTE LEGAL

Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a Lei nº 8.666 de 21.06.93, a Lei nº 8.883 de 08.06.94, a Lei n.º 9.648 de 27.05.98 e a legislação específica pertinente à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REGISTRO

O presente instrumento segue vistado pelo Presidente da Câmara Municipal com vistas ao seu registro e arquivamento nesta.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente CONTRATO é o da Comarca de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual. Depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

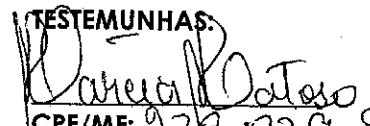
Cabo de Santo Agostinho, 20 de setembro de 2017.



MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente
Contratante


JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA
SÓCIO/RESPONSÁVEL
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Contratada


MACIEL ROGERIO DA SILVA
Procurador Geral

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 233.839.924-20


CPF/MF: 036.960.994-81.

A Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública de Estagiários para a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal do Bonito, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO conforme Edital.

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Colégio Municipal Paulo Queiroz (Letras)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NOME Carlos Henrique dos Santos	8,5	Aprovado/ Classificado
NOME Colégio Municipal Paulo Queiroz (Matemática)		
PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
NOME Samila Mirely Ferreira	5,5	Aprovado/ Classificado
NOME Colégio Municipal Paulo Queiroz (Química)		
PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
NOME Natália Silva Campo	5,5	Aprovado/ Classificado
NOME Colégio Municipal Artur Tavares de Melo (Letras)		
PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
NOME Vânia Carla de Oliveira	7,5	Aprovado/ Classificado
NOME Colégio Municipal Artur Tavares de Melo (Matemática)		
PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
NOME Cíntia Mickaeli da Silva	4,5	Aprovado/ Classificado
NOME Edjailma Alves da Silva	3,5	Aprovado/ Classificado
NOME Colégio Municipal Arlindo Cavalcanti (Letras)		
PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
NOME Cleonice Campos dos Santos	6,5	Aprovado/ Classificado
NOME Colégio Municipal Arlindo Cavalcanti (Educação Física)		
PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
NOME Jhonatan Alves da Silva	6,5	Aprovado/ Classificado
NOME Colégio Municipal Maria do Carmo C. de Melo (Matemática)		
PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
NOME Jumylê Paloma de Oliveira	8,5	Aprovado/ Classificado
NOME Escola Municipal Cícero Franklin Cordelro (Matemática)		
PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
NOME Jéssica Pâmela de Oliveira	10,0	Aprovado/ Classificado
NOME Escola Intermediária João XXIII (Matemática)		
PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
NOME Méria Janiquele Teles	7,5	Aprovado/ Classificado
NOME Escola Intermediária João XXIII (Letras)		
PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
NOME Leandra Barbosa do Nascimento	4,5	Aprovado/ Classificado
NOME Escola Municipal Bernardo Sayão (Matemática)		
PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
NOME Maria Regina Alves	2,5	Aprovado/ Classificado

- Candidatos com Deficiência

Não houve candidato com deficiência inscrito para Seleção.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D22F8F43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0019/2017

REVOGO o Pregão Presencial Nº 20019/2017. Processo Nº: 2.027/2017. CPL. Compra. 2ª Chamada para aquisição de compressor de ar e jato de bicarbonato, conforme termo de referência a serem utilizados nos serviços da saúde. Justificativa: Licitação Deserta.

Brejo, 15/09/2017.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE,
Secretária.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:FCC8DF79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.022/2017
PROCESSO Nº 2.030/2017

Tania Maria dos Santos, Prefeita Municipal de Brejinho (PE), no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital referente ao Processo Nº: 2.030/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 2.022/2017 sofreu alterações. Fica a abertura da sessão às 09 horas do dia 03 de outubro de 2017.

Brejinho (PE), 20 de setembro de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

FL. Nº. 334
VISTO J

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C6D0D813

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 036/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2017 Pregão Presencial nº 013/2017, Compras: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar Município do Brejo da Madre de Deus - PE, Homologar as empresas: Vencedoras **JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS-ME**, CNPJ: 19.097.521/0001-37, vencedora das **COTA RESERVADA** com o valor, R\$ 26.784,00 (vinte seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais), e **ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP** com o valor, R\$ 607.992,00 (seiscentos e sete mil novecentos e noventa e dois reais) **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI - EPP** CNPJ nº 18.309.569/0001-07 vencedora das **COTA PRINCIPAL** com o valor R\$ 938.953,50 (novecentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e **COTA RESERVADA** com o valor R\$ 286.432,50 (duzentos e oitenta e seis quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus - PE, em 25 de Julho de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A6F4C436

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 008/2017 - Processo Administrativo Nº: 008/2017 - AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Contratado: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ/MF Nº 19.355.594/0001-81. Valor: R\$ 65.601,90 (sessenta e

cinco mil, seiscentos e um reais e noventa centavos). Vigência: de 20/09/2017 a 20/10/2018.

Cabo de Santo Agostinho, 10/09/2017.

Gestor do Contrato:

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal.

FL. Nº. 335
VISTO 0

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:11424BE3

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
FACHUCA**

PORTARIA Nº 014 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 19 do Regimento Geral da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho,

RESOLVE

Art. 1º Reunificar o Núcleo de Pós-Graduação ao Núcleo de Extensão, Pesquisa e Projetos da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA.

Art. 2º DESTITUIR o servidor DEMETRIUS GUERINO SOUZA BAZAN, matrícula 0146, da função gratificada de Coordenador de Pós-Graduação.

Art. 3º DESTITUIR o servidor ERICÊ BEZERRA CORREIA, matrícula 0148, da função gratificada de Coordenador do Núcleo de Extensão, Pesquisa e Projetos.

Art. 4º NOMEAR o servidor ERICÊ BEZERRA CORREIA, matrícula 0148, para a função gratificada de Coordenador de Pós-Graduação, Extensão, Pesquisa e Projetos da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 21 de setembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 28 de agosto de 2017.

GILDINEIDE S. FIALHO DE MORAES

Diretora

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B0E6D012

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
FACHUCA**

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio para a atuação em licitações na modalidade pregão presencial eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho para o período de 01/09/2017 a 31/12/2017, e dá outras providências.

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal e nas disposições contidas no Decreto nº 3.555,

de 08 de agosto de 2000, que “aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns” e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências, e

Considerando o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de 01/09/2017 a 31/12/2017, a **Pregoeira Presencial e Eletrônica**, abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas neste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO, Mat. 043089. – **Pregoeira Presencial e Eletrônica.**

Equipe de Apoio

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Mat. 043012.

ADRIANA MARIA COSTA, Mat. 032154.

FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 043013.

DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 043014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2017.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES

Diretora Presidente da FACHUCA

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:12660DB8

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
FACHUCA**

PORTARIA Nº 016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio para a atuação em licitações na modalidade pregão presencial eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho para o período de 01/09/2017 a 31/12/2017, e dá outras providências.

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal e nas disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que “aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns” e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências, e

Considerando o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de 01/09/2017 a 31/12/2017, o **Pregoeiro Presencial e Eletrônico**, abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de